SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 29 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2409

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019–CML/ALVARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 015/2019-CML/ALVARÃES, no dia 08 de Agosto de 2019, às 14:00h objetivando a **"Contratação de pessoa jurídica de direito privado visando o fornecimento de sistema de contabilidade pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvarães"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alvarães no período de 29/07/2019 a 07/08/2019, localizada na Praça da Liberdade, nº. 329, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 26 de Julho de 2019.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:B6318FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 02/2019 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Alvarães/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e a necessidade de designar Responsabilidade;

RESOLVE:

NOMEAR o Srº. **LUIZ LIMA DE CASTRO**, para assumir o cargo de Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária do município de Alvarães - **VISA**, sob a incumbência da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FAÇA-SE E CUMPRA-SE

ORLANDO ARISTIDE MENDES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: Nº 02/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:7908DE0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada na Representação do Município de Amaturá em Manaus, sito à Rua Monsenhor Coutinho, n° 84 – Centro – Manaus/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:
Pregão Presencial SRP N° 011/2019-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material gráfico, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 09 de agosto de 2019. **Hora**: 10:00 H
Local de Abertura: Sala de Reunião, localizada na Representação do Município de Amaturá em Manaus, sito à Rua Monsenhor Coutinho, n° 84 – Centro – Manaus/AM.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de Pen Drive para a gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Amaturá/Am, 26 de julho de 2019.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:E6CA1C51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019, IL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.
Dispensa por Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Peças Originais, 06 UNIDADES DE INJETOR CÓDGO 3879427.000, destinadas ao veículo Moto-niveladora Caterpillar 120 K, despesas solicitada pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.

Data da Sessão: 29de Julho de 2019. Hora: 07:30 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: ART. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 26 de Julho de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:4F770799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA XXXII EXPOAP.**

Parágrafo Único – A **XXXII EXPOAP** acontecerá nos dias 19 a 22 de setembro de 2019, no Parque de Exposição Dr. José Maia.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora da **XXXII EXPOAP** será assim composta:
Presidente: MARCOS ROBERTO DA SILVA
Vice-Presidente: NEY RIBEIRO FILHO
Coordenador Administrativo: ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Coordenador Financeiro: JANETE ROSSI
Coordenador Técnico de Provas: DEIVIDSON ROCHA DA SILVA
Coordenador de Stands: ELIVELTON FORMENTINI
Coordenador de Inscrições: MARICLEIA FAINHAIMPORK
Coordenador de Premiações e Recepção: CLEVES PIRES DA SILVA

§1º - Todos os assuntos referentes a **XXXII EXPOAP** serão tratados exclusivamente pela Comissão, tendo esta autonomia para decidir as questões referentes as provas que serão executadas durante a festa;

§2º - Fica a Comissão obrigada a apresentar relatório ao Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, 26 DE JULHO DE 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:1BCC000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 244/2019, EM 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:13F58E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 245/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **ZULEICA SALIB VIEIRA,** autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **PROFESSOR III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, em sua data de publicação.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:140FFB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 246/2019, EM 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO NEVES SILVA,** para o cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:336474E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 273/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO INTERINAMENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:AD98B0B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/CMATN

A Câmara Municipal de Atalaia do Norte-AM comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019//CMATN, realizado no dia 23/07/2019, que objetiva **contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificante**, foi **DESERTA** em razão do não comparecimento de empresas interessadas, conforme **a Lei 8.666/93.**

Atalaia do Norte/AM, 23 de Julho de 2019.

RENATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:1E3D67A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Registro de Preços da sessão Pública da Carta Convite nº 003/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a licitante **MLC SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES EIRELI,** foi á vencedora do processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências do edital, no que tange á habilitação e proposta de preço;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ai referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e Lei No 10.520, de 17 de julho de 2002.;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente licitação.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR á licitante **MLC SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.994.677/0001-25, Rua 4, nº 09, Lírio Do Vale, CEP 69.038-274, Manaus-AM., o objeto da Carta Convite nº 003/2019, realizado pelo critério de menor preço por item para REFORMA DE ESCADARIAS NAS COMUNIDADES DE BARCELOS/AM., por preço total, no valor global de R$ 277.389.17 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Carta Convite nº 003/2019, tendo por objeto a **REFORMA DE ESCADARIAS NAS COMUNIDADES DE BARCELOS/AM.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barcelos/AM, 25 de Junho de 2019.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:110717BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contrato nº 007/2015
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a empresa F.P. CAVALCANTE GOMES - ME
OBJETO: Rescisão do Termo de Contrato nº 007/2015, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA 2 (MEC/FNDE), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM".
VALOR DISTRATADO: R$ 592.245,24 (Quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
AMPARO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2019**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de julho de 2019. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:D12C3000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a empresa ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL – PROGRAMA PRÓ INFANCIA I, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM".
PRAZO ADITIVADO: 09 (nove) meses, compreendendo o período de 27 de março de 2019 a 28 de dezembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Concorrência nº 001/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de março de 2019**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de março de 2019. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E494C183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a WALTINO B. NUNES EIRELI.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL – PROGRAMA PRÓ INFANCIA I, (MEC/FNDE)".
PRAZO ADITIVADO: 09 (nove) meses, compreendendo o período de 28 de março de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Concorrência nº 002/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de março de 2019**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de março de 2019. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0E0AC14D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2019
Objeto: Eventual Aquisição de Cestas Básicas para Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social no Desenvolvimento dos Programas Sociais, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 09 de agosto de 2019. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2019
Objeto: Eventual Aquisição de materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 09 de agosto de 2019. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 26 de julho de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:985C9A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

O Município de Benjamin Constant/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes das seguintes Tomadas de Preços:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. Objeto**: Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma e Adequação da Quadra Coberta da Escola Ebenezer".** Tipo**: Menor preço.** Data da abertura de envelopes: **13 de agosto de 2019.** Hora: **08:30.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. Objeto**: Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma e Adequação da Quadra da**

Escola Cosme Jeam". Tipo**: Menor preço.** Data da abertura de envelopes: **13 de agosto de 2019.** Hora: **11:30.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. Objeto**: Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma e Adequação da Quadra Coberta da Escola Graziela".** Tipo**: Menor preço.** Data da abertura de envelopes: **13 de agosto de 2019.** Hora: **15:30.**

Local da abertura de envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro de Coimbra, CEP 69.630-000.**
Regência legal: **Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006.**
Informações: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro de Coimbra, CEP 69.630-000.**

Benjamin Constant (AM), 26 de julho de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Municipal Licitação de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:BAC1FF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0216/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0216/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 0163/2019 – SEMPLA/PMBC, para conclusão de Processo Administrativo nº 2.818/2019 – PMBC para apuração de possíveis irregularidades de infração funcional atribuída ao servidor E. L. Q, matrícula nº 11.653 e dá outras providências,

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 0163/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 27 de maio de 2019,
CONSIDERANDO, o Art. 37, § 7 da Lei nº 004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 008/2019 – CPAD/PMBC, datado em 25 de julho de 2019 em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Kenneth de Souza Fortes, solicita a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:
Art. 1º - **PRORROGAR**, a Portaria nº 0163/2019 – SEMPLA/PMBC, de 27 de maio de 2019 **pelo prazo de mais 30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.818/2019– PMBC;

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:F68EB3AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB045/2019

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Pinheiro Feitoza – Vice Prefeito / Prefeito do Município de Beruri/AM, Estado do Amazonas, em Exercício no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício Nº060/2019 – SEMOB, datado de 26 de julho de 2019.
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para acompanhar os processos em curso no INCRA em Manaus, para doação de terras em áreas Urbana e Expansão Urbana do Município de Beruri-Am, no período de **29 a 31/07/2019**, na Capital do Estado do Amazonas;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA, RG nº. 0411681-0, CPF nº. 114.657.192-53, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para acompanhar os processos em curso no INCRA em Manaus, para doação de terras em áreas Urbana e Expansão Urbana do Município de Beruri-Am, no período de **29 a 31/07/2019**, na Capital do Estado do Amazonas, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA / PAUTA DE VIAGEM		
DATA	**HORA**	**ATIVIDADE**
29/07/2019	06:00h	Saída do terminal hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino a cidade de Manaus.
29/07/2019	14:30h	Chegada na Superintendência do INCRA, para acompanhamento dos processos, de doação de áreas de terras a Prefeitura Municipal de Beruri/Am, e Termo de Cooperação Técnica para o funcionamento da sala da cidadania neste Município de Beruri.
30/07/2019	09:00h	Na Secretária de Projetos Fundiários, para tratar de assunto das áreas Estaduais que fazem parte deste Município.
31/07/2019	09:00h	Retorno/ chegada à cidade de Beruri / AM, Por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA, a importância de R$ 429,00 (QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 26 de julho de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito / Prefeito Municipal de Beruri/AM em Exercício.
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5CE6FF27

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2 SEM ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.893.466,87	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.342.954,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	6.608.659,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.212.542,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.487], PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI Portaria Nº 495 de 2017		

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:C20B48D7

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2 SEM ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	45.893.466,87	
Receita Corrente líquida Ajustada	45.893.466,87	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.854.062,01	67,23
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	24.782.472,11	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.543.348,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	22.304.224,90	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.142.045,22	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.072.160,24	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.096.562,71	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	7.342.954,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.212.542,68	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	369.651,35	4.669.545,32

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:B5102FA1

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.114.602,77	3.346.317,44	614.603,15	0,00	1.768.285,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.114.602,77	3.346.317,44	614.603,15	0,00	1.768.285,33
RESULTADO	-5.114.602,77	-3.346.317,44			-1.768.285,33

PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:4BA6AF7D

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.175.433,77	3.918.473,52	1.302.361,61	0,00	256.960,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.175.433,77	3.918.473,52	1.302.361,61	0,00	256.960,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.175.433,77	-3.918.473,52			-256.960,25
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:E080A266

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 01 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a expedição de alvarás.

O CONTROLADOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 233/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O ato de expedição de Alvarás, realizada pela Coordenadoria de Tributos do Município, vinculada à Secretária de Orçamento e Finanças – SEMOF, prescindi da apresentação dos autos constando os documentos definidos no Decreto nº 106/2019, ou do que o vier a substituir.
Parágrafo Único. A ausência de quaisquer documentos é motivo suficiente para que o Prefeito recuse seu autógrafo no Alvará.
Art. 2º Autuado o processo de expedição do Alvará pela Coordenadoria de Tributos, será este encaminhado, por Memorando, à SEMOF, que por sua vez, despachará ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º O Alvará deve ser emitido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, da qual uma será entregue ao interessado pelo Coordenador de Tributos mediante Termo de Recebimento e o outro ficará nos autos para arquivo.
Art. 4º Os autos devem ficar disponíveis para consulta na Coordenadoria de Tributos, pelo prazo de até 02 (dois) anos, após o qual devem ser enviados ao Almoxarifado do Município para arquivo.
Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos/AM, 01 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BRUNO RODRIGUES VALENTE
Controlador Interno
Port. 151/2018-GPMBVR

Publicado por:
Bruno Rodrigues Valente
Código Identificador:F2C36003

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141-A/2018

Para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento do art. 50, inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, na qual não acarretarem lesão ao

interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, publica extemporaneamente o extrato do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 141-A/2018; Locador: ANDRESON SOARES DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF Nº 026.608.692-60; OBEJTO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CARRO/PICK-UP, IMP/YOYOTA HILUX 4CD SR5, ano Fab. 2001 ano Mod. 2001 de cor Preta, Placa DFE - 2922, Cód. Renavam 755403096, COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO; VIGÊNCIA: DE 13/03/2019 A 13/03/2020;; AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/2015, LEI Nº. 10.520 DE 17/07/02, DECRETO Nº 7.892/2013 E SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666/93 E A LEI N°. 8.078/90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00; PROJ./ATIV.: 2.020; E. DESP.: 3.3.90.39.00; FONTE: 010. Valor Global: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Boca do Acre - AM, 26 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3BC0F1BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 162/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSORES RURAIS E OUTROS SERVIDORES DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art.37,IXdaConstituiçãoda Republica e na Lei Municipal nº 002, de 11 de março de 2002, que dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no item 7.1, do Edital em epígrafe, que trata do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e autoriza sua prorrogação por período inferior ou igual ao período de validade nele fixado;
CONSIDERANDO, ainda, que, para que se observe o dever constitucional do Município de garantir educação e ensino fundamental a todos, e de dar continuidade aos processos de educação, é imprescindível prorrogação dos contratos celebrados sob o pálio do referido processo seletivo

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2019 o prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019, para os diferentes cargos Motorista e de Professor de que trata o referido edital.

Parágrafo 1º - Para os demais cargos de que trata o edital referido no *caput*, o prazo de validade do Processo Seletivo fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2019.

Parágrafo 2º - O disposto no *caput* e parágrafo primeiro constará obrigatoriamente dos instrumentos de contratação, preservadas a carga horária, a remuneração e demais condições constantes do referido Edital de Processo Seletivo.

Art. 2º- É expressamente vedado o desvio de função dos professores e demais servidores contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permiti-lo ou tolerá-lo.

Art. 3º- As Secretarias Municipais da Educação, da Administração e da Fazenda, tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 17 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C1C65AA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 163/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA a concessão de título Definitivo à Senhora Jilza Vieira dos Santos.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 4º da Lei Orgânica Municipal, *"constituem bens do município todas as coisas móveis e imóveis, a direitos e ações que a qualquer titulo lhe pertençam";*
CONSIDERANDO QUE a mesma Lei Orgânica, no título II, em seu artigo 7º, XVII, fixa como atribuição do Município "*promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, bem como de outras terras patrimoniais";*
CONSIDERANDO QUE, para o exercício da competência descrita no seu artigo 7º, XVII , a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 218, considera como *"parte integrante do patrimônio municipal, além das que por direito lhe pertencem, as terras devolutas circunvizinhas à sede do Município, compreendidas dentro de um circulo de 25 (vinte e cinco) km, a partir do centro urbano da cidade";*
CONSIDERANDO QUE a Lei nº 001, de 29 de setembro de 2009, em seu Anexo II, fixou como limite urbano do bairro do Platô do Piquiá o perímetro que vai do igarapé do Cruzeirinho até a cabeceira da pista de pouso do Aeroporto de Boca do Acre;
CONSIDERANDO que o Setor de Terras da Prefeitura Municipal de Boca do Acre informou a inexistência, no banco de dados daquele setor, de título de aforamento ou de título definitivo concedido pelo Município, relativo ao lote de terras em questão, e que por seu turno, a requerente fez juntar certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Boca do Acre, certificando que naquela serventia, inexiste registro de imóvel, demonstrando, assim, a natureza pública do referido imóvel;
CONSIDERANDO, por fim, a existência de parecer jurídico, da Procuradoria Jurídica Municipal, datado de 7 de junho de 2019, favorável à concessão do título definitivo requerido,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de Título Definitivo à Sra. Jilza Vieira dos Santos, brasileira, casada, doméstica, titular nº 906.293/SSP-AM e do CPF nº 661.346.094-04, residente e domiciliada em Boca do Acre, Amazonas, com endereço sito na Rua José Assunção Neto, nº 245, bairro do Platô do Piquiá, do seguinte imóvel integrante do patrimônio Municipal: "terreno-lote, situado na Avenida José Assunção Neto, nº 245, bairro do Platô do Piquiá, nesta cidade de Boca do Acre, Estado do Amazonas, cadastrado na Prefeitura Municipal de Boca do Acre, sob o nº 2365, Qd 008, Lt 3.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 19 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5BFB7052

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2019 - GPMB, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei a servidor **Raimundo Frank Torres de Lemos**, pertencente ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM, lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública,** cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Mat. 6795**.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Exoneração na data de 26 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 26 de julho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 29/07/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4E428E5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2019/PMC/GP DE 25 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº. 026/2019/PMC/GP DE 25 DE JULHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão FRANCISCO ANDRADE BRAZ, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais de todas as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal, no do dia 26/07/2019 (sexta-feira), em razão do Falecimento do Sr. ZENIR FRANCO DE OLIVEIRA, com exceção para a Saúde, urgência e emergência e servidores da limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA-AM, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente DECRETO em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:E7024159

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025-2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua PERMANENCIA na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Paulo Sergio Lima Cavalcante*** e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 07 (sete) diárias no valor unitário de R$750,00(setecentos e cinquenta reais) que perfazem o valor de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua ***PERMANÊNCIA*** na Capital do Estado do Amazonas; onde o mesmo se encontra tratando de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de:***25.07.2019 à 31.07.2019.***

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 25 de julho de 2019.*

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E02B385A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2019

PORTARIA Nº 455

DE 26 DE JULHO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a Servidora BEATRIZ ALVES FERREIRA, do Cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Julho de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:98BD2F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2019

PORTARIA Nº 273 DE 29 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre o desligamento dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 405/07, de 22 de maio de 2007 e,

Considerando, a necessidade de desligamento dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE

Art. 1º - Desligar do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados através da Portaria Nº 110, de 08 de Março de 2019, os representantes abaixo relacionados:

I – Representante do poder Executivo Municipal:
a) ALMISA DAS GRAÇAS DA MATA

II- Representante do Conselho Municipal de Educação:
a) ANDREIA MONTEIRO DA SILVA

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
a) ELLEN CRISTINE FERNANDES DOS SANTOS

V - Representante dos estudantes das Escolas públicas:
a) AURICELIA OLIVEIRA DE SOUZA
b) LINA FERREIRA DOS SANTOS

VI – Representante dos Estudantes de Pais de Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas:
a) MÔNICA COUTINHO DA SILVA
b) SAMAIRA DOS SANTOS LIMA

VII- 01 (um) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a) CLAUDIA DE SOUZA MACHADO
b) ODERLÂNIA CAVALCANTE DA COSTA

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 29 de Maio de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:A22F9C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2019

PORTARIA Nº 200 DE 26 DE ABRIL DE 2019

"Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 230/97, Art. 5º, Inciso II, de 04 de Março de 1997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Considerando, o término dos mandatos dos Conselheiros e a necessidade de nomeação de novos representantes dos entes públicos e da sociedade civil organizada,

Considerando, a retificação da RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CMAS e demais deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, do Município do Careiro, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ELIZANGELA MENDES DE ARAÚJO – Titular

- ADALBERTO LIRA DE PAULA – Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- EFRAIM ALVES DA SIVEIRA DOS SANTOS – Titular

- RAIMUNDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA – Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- DAVI GONÇALVES DE SOUZA – Titular

- JEFFESON DA FONSECA LOUZADA – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Finanças:

- EDNA ANGELO DE CASTRO – Titular

- REJANE LIMA DOURADO DA SILVA – Suplente

V - Secretaria Municipal de Produção Rural, Pesca, Turismo e Mio Ambiente:

- ISRAEL CARDOSO DE SOUZA – Titular

- PHILLIPE GABRIEL BRANDÃO – Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - Representante da área de Assistência Social:

- DEBORA LOURENÇO DA SIVLA – Titular

- WILLIAM JOSÉ VILELA DE OLIVEIRA – Suplente

II - Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Necessidades Especiais do Careiro - APAE:

- NELY UCHOA BRITO – Titular

- MARCILANE C. COSTA – Suplente

III - Associação Pio Lanteri:

- EURINEIA AGUIAR EVANGELISTA – Titular

- SEBASTIANA FARIAS ALMEIDA – Suplente

IV - Representante dos usuários de Assistência Social:

- LUCIMAR DOS SANTOS SILVA – Titular

- KELLY SOUZA DE ALBUQUERQUE – Suplente

V - Representante do SINDFURPC:

- MANOEL ESTEVO LOBATO LIMA – Titular

- LINDOLFO ARAÚJO MENDONÇA – Suplente

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante, sem remuneração.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Abril de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:369F624C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N. 001/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da **Tomada de Preço nº 001/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a Nota Técnica Conclusiva exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CONTRATADA: HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.368.154/0001-70, situada na Rua Rio Jutaí, 885, Sala 09, Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-020, Manaus/AM, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Hugo Leandro Arouca Ribeiro, portador do CPF nº 817.210.212-72, o objeto da Tomada de Preços nº 001/2019, qual seja a "**Construção de pavimento rígido não-armado etapa III"**, perfazendo o valor global total de R$ **R$ 2.800.526,08 (Dois milhões oitocentos mil quinhentos e vinte seis reais e oito centavos)**.

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da **Tomada de Preço nº 001/2019**, tendo por objeto a "**Construção de pavimento rígido não-armado etapa III".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, 26 de julho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:408F9337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N. 001/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2019, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Construção de pavimento rígido não-armado etapa III.

VALOR GLOBAL: R$ 2.800.526,08 (Dois milhões oitocentos mil quinhentos e vinte seis reais e oito centavos)

Codajás/AM, 26 de julho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:7D34DB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº **018/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **M.J.M. Serviços de Organização de Congressos e Exposições Eireli** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I) M.J.M. Serviços de Organização de Congressos e Exposições Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 32.277.448/0001-43, estabelecida na rua Saldanha Marinho, 285, Loja 2, Centro, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **ALTEMAR ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.220.402-00, os itens **1 a 20,** perfazendo o valor global de **R$ 435.900,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 018/2019**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, tendo por objeto o "**Registro de Preço para aquisição de kit enxoval para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás**".

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, em 29 de julho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:D3DBF6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.356.139,52	2.050.140,01	2.305.999,51
Investimentos	4.226.139,52	1.953.977,30	2.272.162,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	130.000,00	96.162,71	33.837,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.356.139,52	2.050.140,01	2.305.999,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.356.139,52	2.050.140,01	2.305.999,51
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:BEC91D37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 168/2019/GABPRE/PME, DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55 da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei

Municipal nº 2.994 de 15 de fevereiro de 2017 e suas alterações, e Lei nº 3.754 de 10.12.2013.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2018, destinado à Contratação Temporária de Pessoal ACS e ACSE, para atendimento das necessidades e excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 29.07.2019.

CONSIDERANDO que nos termos do ítem 18 das **DISPOSIÇÕES FINAIS**, do Edital 001/2018, sub-ítem 18.10 – Este Processo Seletivo, em caráter de urgência, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do município de Eirunepé, terá validade de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, conforme ítem 1.2, este Edital terá validade de 1 ano, a contar da data de sua homologação, e terá seu novo prazo de validade expirado em 29.07.2020.

RESOLVE

Art. 1º. Fica PRORROGADO pelo período de 12 meses, a partir do dia 29.07.2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2018, destinado à Contratação de Temporário de Pessoal, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em____/____/_____, através do Decreto nº 168/2019/GABPRE/PME, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, EM 12 DE JULHO DE 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C8B5B3BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso VI, do Art. 43, da Lei no 8.666/93;**

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 020/2019, Registro de Preço nº 020/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos pela **Douta Comissão Permanente de Licitação** e **Parecer Jurídico**, relativo ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL No 020/2019**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório e a adjudicação, pelo pregoeiro, dos objetos do referido Pregão Presencial, conforme abaixo:

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**, objetivo: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM, constante no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico acima descrito.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora: L. A. PESSOA SAMPAIO, com nome fantasia de GRAFIPEL – GRÁFICA E PAPELARIA, inscrita na CNPJ sob o nº 03.184.552/0001-95, com sede na Rua marquesa de Santos, nº 424, Coroado, CEP 69.080-000, Manaus-AM, neste ato representado pela sua proprietária a Senhora LILIAN ANDRADE SAMPAIO, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 1065756-8 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Marquesa de Santos, nº 424, Coroado, Manaus-AM, CEP 69.080-000. Foi ganhadora dos itens de 01 á 118 cotados no referido processo, perfazendo um valor global de: R$ 2.562.848,00 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais), seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM, em 25 de Julho de 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:1BFE78AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2019

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 060/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - CNPJ Nº 04.530.101/0001-25
CONTRATADO: L. A. PESSOA SAMPAIO, COM NOME FANTASIA DE GRAFIPEL – GRÁFICA E PAPELARIA, INSCRITA NA CNPJ SOB O Nº 03.184.552/0001-95, COM SEDE NA RUA MARQUESA DE SANTOS, Nº 424, COROADO, CEP 69.080-000, MANAUS-AM, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROPRIETÁRIA A SENHORA LILIAN ANDRADE SAMPAIO, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1065756-8 SSP/AM, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MARQUESA DE SANTOS, Nº 424, COROADO, MANAUS-AM, CEP 69.080-000.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.

VALOR: Por força deste contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 2.562.848,00 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar a partir de 25 de Julho de 2019, findando o prazo em 25 de Julho de 2020.
ORÇAMENTO: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2019.
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei.
O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município de Fonte Boa/AM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM, em 25 de Julho de 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:A61FBC2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ADIANTAMENTO PP 20-2019

Aviso de Adiantamento de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2019

"Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOM ANO X Nº 2401 de 17/07/2019 PAG. 21, PREVISTA para entrega das Propostas dia 30/07/2019 às 09:00hs (nove horas). Ficando abertura para o dia 12 de agosto de 2019, às 09:00 (nove horas).

JUSTIFICATIVA: Não ter sido feira a publicação no DOU, por se tratar de publicação obrigatória em virtude tratar de Recurso Federal.

Guajara – Am, 29 de Julho de 2019.

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente - CMPL

O presente aviso foi publicado no quadro De aviso geral desta prefeitura de Guajara Em 29 de julho de 2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termo da Lei Orgânica do Municipal.

Guajara 29 de julho de 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretaria Interina M. de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DB978C1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
PORTARIA Nº. 042/2018 – COHASB

Humaitá-AM, 03 de maio de 2019.

Dispõe da concessão de diárias em favor de Ednei Costa da Cruz servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor Ednei Costa da Cruz, Instalador Hidráulico da COHASB, a Comunidade Muanense, para a realização de serviços de manutenção e instalação da bomba comunidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Data/hora – Saída: 03 de maio, às 18:00 h.
Data/hora – Retorno: 05 de maio, às 16:00 h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 03 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:6C9924F3

COHASB
PORTARIA Nº. 043/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 03 maio de 2019.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Wagner Oliveira Mendonça**, Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB, a cidade de Porto Velho, para envio de bombas submersas para manutenção e trazer outras já recuperadas, para atender a Cohasb.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 01 (UM) diária, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Data/hora – Saída: 03 de maio, às 13:00 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 04 de maio, às 15:30h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 03 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:21AFCC0E

COHASB
PORTARIA Nº. 044/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 03 maio de 2019.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor Presidente da COHASB, a Cidade de Porto Velho(RO), para acompanhar equipe na realização de serviços de manutenção de bombas.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais)

Data/hora – Saída: 03 de maio, às 13:00 h00min.
Data/hora – Retorno: 04 de maio, às 15:30 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 03 maio de 2019

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:9E351962

COHASB
PORTARIA Nº. 045/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 10 de maio de 2019.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à comunidade Santa Luzia, para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 10 de maio, às 18h 00 min.
Data/hora – Retorno: 14 de maio, às 16h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 10 de maio de 2019
.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:1D0DC7B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2276/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação n.º 17/2019, em favor da empresa Cooperativa de Transportes Rodoviário e Fluvial do Careiro - TRANSCOOP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.681.472/0001-52, por meio do processo administrativo n.º 2276/2019, tendo por objeto a locação de três ônibus para efetuar o transporte da delegação de estudantes que irão participar dos Jogos Escolares do Amazonas na cidade Manaus(AM) no período de 17 a 28 de julho de 2019, valor R$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Humaitá(AM), 12 de julho de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:FB229A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º: 2276/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 2276/2019.
Objeto: locação de três ônibus para efetuar o transporte da delegação de estudantes que irão participar dos Jogos Escolares do Amazonas na cidade Manaus(AM) no período de 17 a 28 de julho de 2019.
Credor: Cooperativa de Transportes Rodoviário e Fluvial do Careiro - TRANSCOOP.
CNPJ/MF: 23.681.472/0001-52.
Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 12/07/2019
Valor R$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8A12B399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018
Processo Administrativo n.º 5369/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. Data da abertura: 08/08/2019, às 09h:00min. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de, manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica de alta e baixa tensão nas áreas do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser retirado no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min., de segunda a sexta-feira.

Humaitá (AM), 26 de julho de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:F37D6273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 798/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **798/2019**, referente ao Pregão Presencial**: 032/2019-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Contratação de empresa para prestação do Serviço de agenciamento de Viagens compreendendo emissão de passagens no trecho: Humaitá/AM X Porto Velho/RO X Humaitá/AM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas,** conforme consta na ATA, datada em 02 de julho de 2019, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: ***RONDON-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP,* inscrita no CNPJ: 10.886.827/0001-06, vencedora dos itens: 01 e 02** pelo valor global de **R$32.518,50 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 03 de julho de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:FCA8E2F1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO REGULAMENTO DO 35º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE HUMAITÁ-AM

ONDE SE LÊ:
ITEM III CASAMENTO JUNINO

LEIA-SE:
ITEM III PERSONAGENS JUNINOS

ONDE SE LÊ:

Este item avaliará a interação, harmonia e cumplicidade do casal de noivos entre si e com os demais integrantes da narrativa da trama no casamento, com os demais componentes da quadrilha, com o público e os jurados. A desenvoltura a expressão corporal e a ocupação do espaço cênico com simpatia e elegância – Nesse quesito serão observados/avaliados: A postura, a performance teatral, o charme, a graça, o encanto, a delicadeza harmônica entre o casal; Bem como, o figurino e seus adornos – A pertinência adequada e apropriada do traje, dos adereços, maquiagem, penteado condizentes com o tema apresentado.

LEIA-SE:

Este item avaliará a interação, harmonia e cumplicidade do casal de noivos com os demais componentes da quadrilha, público e os jurados. A desenvoltura a expressão corporal e a ocupação do espaço cênico com simpatia e elegância – Nesse quesito serão observados/avaliados: A postura, o charme, a graça, o encanto, a delicadeza harmônica entre o casal; Bem como, o figurino e seus adornos – A pertinência adequada e apropriada do traje, dos adereços, maquiagem, penteado condizentes com o tema apresentado.
Atenciosamente,

ELIVONE MELO PERES
Presidente da Comissão Pró Jurado

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:440FA3C9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO REGULAMENTO DO 35º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE HUMAITÁ-AM

ONDE SE LÊ:

Neste item, verifica-se na figura do Padre a postura de um homemreligioso, correto, justo e apegado às regras religiosas com seus seguidores os sacristãos. O Padre faz cumprir a moral e os bons costumes. Aqui julga-se esses personagens na sua dança e especialmente no ato do casamento, onde ele será avaliado, especialmente pela desenvoltura e interação individual e a harmonia com o casal de noivos com seus sacristãos e os demais integrantes da trama do casamento. Dessa mesma forma, o padre e seus auxiliares, juntamente com os noivos, com os pais dos noivos e, a interação geral dos personagens do casamento, com os demais integrantes da quadrilha, com o público em geral e com os jurados.

LEIA-SE:

Neste item, verifica-se na figura do Padre a postura de um homemreligioso, correto, justo e apegado às regras religiosas com seus seguidores, os sacristãos. O Padre é a demonstração da moral e os bons costumes. Aqui julga-se esses personagens na sua dança em especial harmoniosa, onde ele será avaliado pela desenvoltura e interação individual. Dessa mesma forma, o padre e seus sacristãos demonstrarão de forma harmoniosa sua desenvoltura para o público e os senhores e jurados.

Atenciosamente,

ELIVONE MELO PERES
Presidente da Comissão Pró Jurado

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB975D7A

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 056 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 056 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **031/2014**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **ZULEIDE DE CASTRO LOBATO**, matricula **2229**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Drª Luiza Conceição Fernandes, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 13/03/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (13/03/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:F69FFC76

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 057 DE 25 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N° 057 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **049/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA COUTINHO DA ROCHA**, matricula **2536**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Drª Luiza Conceição Fernandes, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 12/01/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (12/01/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:9FC2B91D

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 058 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 058 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **015/2014**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **LIGIA SILVIA MALAGUTI**, matricula **3247**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 24/03/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (24/03/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:6E6F3D06

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 059 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 059 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **085/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matricula **2380**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 13/03/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (13/03/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:BFA07A2F

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 060 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 060 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **111/2017**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA GRACINA FARIAS DA SILVA**, matricula **2408**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 05/05/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (05/05/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:1A7004EE

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 061 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 061 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **114/2017**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **CLAUDETE GOMES CHAVES,** matricula **2584**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 05/06/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de

Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (05/06/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8D7F38F6

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 062 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 062 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **115/2017**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARCELINA MESSIAS DA SILVA,** matricula **2058**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 05/01/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (05/01/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:0F5F06D1

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 063 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 063 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **119/2017**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JOSÉ MARIA CAMPOS CRUZ ARAÚJO,** matricula **2020**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 05/02/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (05/02/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:D8C38A9E

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 064 DE 25 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N° 064 DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **144/2018**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARINA PINHO DE SOUZA**, matricula **2784**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 06/03/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (06/03/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:1AA5FA85

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 065 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 065 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **146/2018**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA JOSÉ ROSAS CORREA**, matricula **2283**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 04/04/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (04/04/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:F6880BE8

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 066 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 066 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **147/2018**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **MARCIO JOSÉ DA ROCHA NINA**, matricula **2899**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 04/05/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (04/05/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:CCB8FB13

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 067 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 067 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **148/2018**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **ALDENORA ALVES GOMES**, matricula **3210**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Interior do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 03/02/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (03/02/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:DD316B5F

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 068 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 068 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **149/2018**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MIRIÃ RODRIGUES MACIEL**, matricula **2549**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 04/05/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (04/05/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:9AD9AEB6

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 069 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 069 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **150/2018**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **MARCOS ROBERTO DA ROCHA NINA**, matricula **2899**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 06/04/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (06/04/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:1CD59000

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 070 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 070 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **155/2018**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA ROSINEIDE CARDOSO**, matricula **2705**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar de 03/04/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (03/04/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:F1498576

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 071 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 071 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **162/2018**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **ROMILDA ROCHA DUARTE**, matricula **4617**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar de 03/06/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (03/06/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:266D4D57

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 072 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 072 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **170/2019**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **RAIMUNDA VIANA REIS DE CASTRO,** matricula **2195**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxilio Doença** pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar de 26/05/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (26/05/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:0A90D917

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 073 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 073 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **174/2019**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **SUZANA FERRAZ LOPES,** matricula **3698**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a contar de 26/04/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (26/04/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:27A40DE3

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 074 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 074 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **183/2019**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JORGE ROZEMIRO FONSECA GOMES**, matricula **3621**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Cento Noventa) dias, a contar de 01/05/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (01/05/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:3C82EB4C

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 075 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 075 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **184/2019**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **ELIANE VALERIA SILVA DOS SANTOS**, matricula **12.306**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Drª Luiza Conceição Fernandes, **Auxilio Doença** pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a contar de 01/06/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo

servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (01/06/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:98B0F08B

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 076 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 076 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **187/2019**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA DE NAZARÉ GOMES**, matricula **2023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 01/06/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (01/06/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:E41E14E5

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 077 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 077 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **188/2019**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **JOSEFA DARQUE MORAES QUINDERÉ**, matricula **2255**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 01/06/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (01/06/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:BDA88897

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 081/2019-SUPERINTENDENTE

Portaria n° 081/2019-SUPERINTENDENTE Humaitá, 25 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
Considerando o disposto no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com incisos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com a alínea "a" do artigo 39, incisos do art. 40, 41 e incisos, §§ do art. 207 e art. 209 da Lei Municipal nº 652/13.
Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **162/2018**, bem como, dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição e Idade** à servidora **CICERA MARIA GOMES NOGUEIRA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 20872256-8 SSP/CE, e do CPF 246.161.923-91, PROFESSORA N2 PORTUGUES ANEXO VI, cadastrada sob a matricula nº 2854, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM.

Art. 2º O valor do benefício mencionado no artigo 1º desta Portaria calculado na forma da lei, corresponderá a importância de **R$ 2.211,83** (dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e três centavos), conforme detalhamento do benefício abaixo.

Composição da Base	Valor R$
Vencimento Base: Anexo I, da Lei Municipal nº 092/97 e atualizações	1.701,41
Gratificação de Quinquênio: Artigo 170 da Lei Municipal nº 091/97	255,21
Gratificação de Qualificação: § 2º, Inciso II, Artigo 50 da Lei Municipal nº 127,98	255,21
VALOR TOTAL DA ULTIMA REMUERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ===>	**2.211,83**
MÉDIA dos 80% maiores SALARIOS DE CONTRIBUIÇÃO ===>	2.121,48
COEFICIENTE aplicado em razão do Tempo de Contribuição apresentado ===>	100%
Renda MENSAL inicial, igual ao valor da última Contribuição ===>	**2.211,83**

Art. 3º O reajuste do benefício se dará nos mesmos termos e percentuais praticados ao do servidor ativo, em atendimento ao art. 209 da Lei Municipal nº 652/13.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:C35D7FB0

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 078 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 078 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **189/2019**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **JULIANE CYPRIANO FIGUEIREDO**, matricula **9662**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 01/06/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (01/06/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:1D81D0E9

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 079 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N° 079 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **190/2019**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **GEICYANE MORAIS DOS SANTOS**, matricula **4524**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 01/06/2019.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concedido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (01/06/2019), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:AACB4C71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a nova data de abertura do Pregão Presencial para formação de Registro de Preços:
N° 025/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a ser realizado no dia 30 de julho de 2019, às 08:30h, pelo menor preço por item.
Local Realização: *Auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Iranduba/Amazonas, CEP 69.415-00*.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente o custo das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Iranduba, 29 de julho de 2019.

MARCELA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:2A42206E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a nova data de abertura do Pregão Presencial para formação de Registro de Preços:
N° 026/2019 – AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA, DIESEL E CARGA DE GÁS, a ser realizado no dia 31 de julho de 2019, às 08:30h, pelo menor preço por item.
Local Realização: *Auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Iranduba/Amazonas, CEP 69.415-00*.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente o custo das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Iranduba, 29 de julho de 2019.

MARCELA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:F8D306C3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a nova data de abertura do Pregão Presencial para formação de Registro de Preços:
N° 027/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, a ser realizado no dia 31 de julho de 2019, às 13h, pelo menor preço GLOBAL.
Local Realização: *Auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Iranduba/Amazonas, CEP 69.415-00*.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente o custo das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Iranduba, 29 de julho de 2019.

MARCELA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:C08E04BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 005/2019 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 5º, da Lei Municipal nº 291, de 30 de abril de 2015, torna pública a retificação do edital nº 004/2019 que versa sobre a relação dos candidatos habilitados para realização da prova de suficiência para o processo de escolha dos membros dos CONSELHOS TUTELARES do município de Itacoatiara, para gestão 2020-2024, retificando o ***item 18,*** observadas as disposições constitucionais e normas vigentes referentes ao assunto, preservando os demais itens, bem como as normas contidas neste Edital.

(...)
Nova redação:

18. A classificação dos candidatos será feita com base em nota em prova objetiva, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina, não podendo zerar em nenhuma das mesmas, ficando os demais, automaticamente, desclassificados; (conforme previsto no Edital 002/2019, publicado em 17/05/2019, retificado pelo Edital 003/2019, publicado em 23/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas).

Itacoatiara-AM, 26 de julho de 2019.

MIRIAN VIANA ARAÚJO
Presidente do CMDCA – Itacoatiara-AM

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:A9E2AF24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 598 DE 29 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manaquiri
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2o, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Manaquiri para 2020, compreendendo:
I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2020;
IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2020;

V – as diretrizes relativas à política de pessoal;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.o Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no **Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades** que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os **Anexos II e III, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem os do art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3.º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – **Unidade Orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;
II - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III - **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - **Projeto,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
Art. 4.° O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
IV – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e
VI – Amortização da Dívida - 6.
§ 1.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 2.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outros órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.
§ 3.º A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:
I – União – 20;
II – Governo Estadual – 30;
III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
IV – Consórcios Públicos - 71
V – Aplicação Direta – 90;
VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou
VII – a ser definida - 99
§ 4.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".

Art. 5° O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPITULO III
DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Art. 6° As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000:
I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;
II – serão acompanhadas de:
demonstrativo de sua evolução de 2016 a 2018;
da projeção para 2021 e 2022;
da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1. º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2. º do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000.
§ 2. º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do §3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIOE SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7. º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8. º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9.º - Na programação das despesas não poderão ser:
I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 10. - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.
Art. 11. – Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2020, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, previsto para o exercício de 2019.

Parágrafo único – Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2020, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2019, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 12. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;

II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 13. - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde, previsto no art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Art. 14. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

Art. 15. - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

Art. 16 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária anual.

§ 1.º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2.º - Para fins do disposto no § 8.º do artigo 157 da Constituição Estadual e no §1.º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.

Art. 17. - Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.

Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19.º - Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2019.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Para atender ao disposto no inciso II do § 1° do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

Art. 21 - No exercício de 2020, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.

Art. 22 - As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

§ 1.º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2.º Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei n.º 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 23 - Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 24 - No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 26 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 27 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2019;
V – programa de duração continuada;
VI – assistência social, saúde e educação;
VII – manutenção das entidades; e
VI - sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 28 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 29 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no Estado do Amazonas, em 29 de JULHO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:FB351EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414 DE 22 DE JULHO DE 2019

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a pessoa adiante relacionada para exercer o respectivo cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Nome Completo	CPF	Cargo	Admissão
ROBERTA MAIANE DOS SANTOS BECIL	003.742.512-90	GERENTE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/07/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de julho de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 22 DE JULHO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:12FCDD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415 DE 22 DE JULHO DE 2019

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 3696;

CONSIDERANDO o Memorando nº 724/2019/SEMECE, da Secretaria Municipal de Educação que apresenta Parecer favorável pela concessão requerida,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor da servidora requerente LOURDIANE MACIEL ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 06 (seis) meses consecutivos a contar de 10 de Julho de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 22 de JULHO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:F0A68DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416 DE 22 DE JULHO DE 2019

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Patrícia da Costa Lima, portadora do CPF: 787.198.872-72, processo/protocolo nº 3943,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a Senhora PATRÍCIA DA COSTA LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessora Pedagógica, a contar de 01 de Julho de 2019.
Art. 2o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 22 DE JULHO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:1C3E55A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417 DE 22 DE JULHO DE 2019

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 3609;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor do servidor requerente ELIAS MARTINS, Motorista categoria D, matrícula 8163, CPF nº 633.140.962-91, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de Julho de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 22 de JULHO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:18DC10ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	50.540.261,14	50.135.342,80	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	11.118.857,45	11.029.775,42	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	10.006.971,71	9.926.797,87	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.66268
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.79272
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.70230
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:51F58A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	50.135.342,80	
Receita Corrente líquida Ajustada	49.035.342,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.765.716,86	50,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	29.421.205,68	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.950.145,40	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.479.085,11	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	22.018.311,31	43,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.162.411,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.029.775,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.021.654,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.509.474,00	7,00

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:D6671A2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 142/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS**

MUNICIPAIS, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – W. DE SÁ RIBEIRO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.398.957/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT.	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
16	Cabo paralelo 2x4,00mm2 P/C com 100M	PÇ	100	394,00	W. DE SÁ RIBEIRO
20	Cabo singelo flexível 1,50MM2 750v P/C com 100M	PÇ	100	170,00	
21	Cabo singelo flexível 10,00MM2 750v P/C com 100M	PÇ	50	535,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5E6AD9D7

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **L. DOS S. AZEVEDO - ME; CNPJ: 13.266.060/0001-00**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 54.695,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:96D2E43C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **IRMÃOS COSTA GOMES - LTDA; CNPJ: 00.693.065/0001-60**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 56.930,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E5FB1575

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - LTDA; CNPJ: 03.699.397/0001-40**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 148.322,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:138B453D

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **NAUTICA RIO MADEIRA – LTDA - ME; CNPJ: 19.152.922/0001-42**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 137.920,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BA4B01B7

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **J. G. DE ALMEIDA EIRELI - EPP; CNPJ: 05.143.535/0001-35**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 105.870,00 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D07D1E00

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP; CNPJ: 26.153.931/0001-13**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 79.105,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B57C2230

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO; CNPJ: 03.773.647/0001-44**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 51.430,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo

02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:ABAED468

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **W. DE SÁ RIBEIRO; CNPJ: 08.398.957/0001-40**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 83.150,00 (Oitenta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7704FFB6

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019 DO PP – 028/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO; CNPJ: 04.195.376/0001-50**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 75.782,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.20.122.0011.2.097 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prod. Abastec
02.05.12.361.0011.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
05.01.12.361.0060.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.13.392.0071.1.007 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.09.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior

02.12.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas IGD
04.02.17.122.0011.2.054 Manutenção e Funcionamento da SISÁGUA
02.13.11.331.0011.2.106 Manutenção e func. Da Secret. De Trabalho Emprego e Renda

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:49CA7819

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2019 DO PP – 029/2019

Ata de registro de Preço nº 146/2019**. Processo**: nº 029/2019. **Pregão Presencial** nº 029/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 029/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 25/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES - LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
5	Barbante de Nylon	UNID	50	14,90	**IRMÃOS COSTA GOMES - LTDA**
17	Cavadeira manual metálica (ferro de cova)	UNID	50	24,90	
20	Chave de Boca 15MM	UNID	20	16,40	
25	Chave de Boca 25MM	UNID	20	26,90	
30	Chave de faca	KG	10	37,90	
35	Corda nylon				

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7A66204E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2019 DO PP – 029/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **JERRY A. L. CALDAS - ME; CNPJ: 02.610.481/0001-82**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

VALOR GLOBAL R$: 9.041,00 (Nove Mil, Quarenta e Um Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

ELEMENTOS DE DESPESAS: 270 - 3.3.90.30
490 – 4.4.90.51
275 – 4.4.90.52

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FD3387A3

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2019 DO PP – 029/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **J. G. DE ALMEIDA EIRELI - EPP; CNPJ: 05.143.535/0001-35.**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.**

VALOR GLOBAL R$: 32.605,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

ELEMENTOS DE DESPESAS: 270 - 3.3.90.30
490 – 4.4.90.51
275 – 4.4.90.52

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DBE49B72

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2019 DO PP – 029/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **IRMÃOS COSTA GOMES - LTDA; CNPJ: 00.693.065/0001-60.**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.**

VALOR GLOBAL R$: 72.416,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

ELEMENTOS DE DESPESAS: 270 - 3.3.90.30
490 – 4.4.90.51
275 – 4.4.90.52

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:77360872

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019 DO PP – 029/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **R. N. ALBUQUERQUE BRASIL; CNPJ: 03.699.397/0001-40**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.**

VALOR GLOBAL R$: 16.205,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinco Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.10.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

ELEMENTOS DE DESPESAS: 270 - 3.3.90.30
490 – 4.4.90.51
275 – 4.4.90.52

Manicoré, 24 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BEE23872

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019 CML/PMM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 018/2019 - PMM
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **ATUARIA EDIFICAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 20.953.738/0001-80.**
Valor global: R$ 125.633,73 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), oriundo da Carta Convite nº 001/2019, que gerou o **Termo de Contrato nº. 018/2019 – PMM,** conforme disposto Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Objeto:" CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA"
Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 021201 15.451.0091.1009.0000 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 003 – Fonte Especial do Petróleo.

Maraã, 14 de maio de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C6BD5E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TC 002/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2017 – PMM
Objeto: Do Prazo – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em 18 de março de 2019 a 18 de março de 2020.
Valor global anual: de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais, na forma de aluguel, no valor de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**
Partes: Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 e o Sr. Raimundo Costa, inscrita sob o CPF n°111.364.212-20, Carteira de identidade nº 502135 SSP/AM, oriunda da Dispensa de Licitação n° 002/2017 que gerou o Termo de Contrato nº. 002/2017 – PMM
Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020.
Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1°. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maraã/AM, 14 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7A20F432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TC Nº 008/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2017 – PMM

Objeto: Do Prazo – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em 06 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020.
Valor global anual: de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais, na forma de aluguel, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Partes: Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 e o Sra. Maria do Socorro Feitosa Costa, inscrito sob o CPF n° 003.144.132-78, Carteira de identidade nº 2000417-6 SSP/AM, oriunda da Dispensa de Licitação n° 008/2017 que gerou o Termo de Contrato nº. 008/2017 - PMM
Vigência: 06/05/2019 a 06/05/2020.
Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1°. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maraã/AM, 02 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3FB702D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TC Nº 009/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 009/2017 – PMM

Objeto: Do Prazo – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em 06 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020.
Partes: Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 e o Sra. Antônia Maria Cavalcante, inscrito sob o CPF n° 405.232.412-91, Carteira de identidade nº 0994683-7 SSP/AM, oriunda da Dispensa de Licitação n° 009/2017 que gerou o Termo de Contrato nº. 009/2017 - PMM
Vigência: 06/05/2019 a 06/05/2020.
Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1°. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maraã/AM, 02 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A28C393B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TC Nº 010/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2017 – PMM

Objeto: Do Prazo – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em 06 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020.
Partes: Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 e o Sra. Terezinha de Jesus Almeida Ferreira, inscrito sob o CPF n° 840.505.432-49, Carteira de identidade nº 1831911-4 SSP/AM, oriunda da Dispensa de Licitação n° 010/2017 que gerou o Termo de Contrato nº. 010/2017 - PMM
Vigência: 06/05/2019 a 06/05/2020.
Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1°. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maraã/AM, 02 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F1FF671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TC Nº 014/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2018 – PMM
Objeto: Do Prazo – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em 22 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020.
Valor global anual: de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais, na forma de aluguel, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Partes: Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 e a IGREJA NOSSA SENHORA IMACULADA DA CONCEIÇÃO PRELAZIA DE TEFÉ, inscrita sob o CNPJ nº 04.626.545/0001-69, oriunda da Dispensa de Licitação n° 001/2018 que gerou o Termo de Contrato nº. 014/2018 – PMM
Vigência: 22/07/2019 a 22/07/2020.
Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1°. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maraã/AM, 17 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D6449261

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2019

DECRETO Nº 000011/19 de 3 de Junho de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 79.607,76
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
(24) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Contribuições Patronais 23.800,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0100 - Obrigações Patronais 125.000,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 144.000,00
(21) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00
(38) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 12.643,99
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais 40.000,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.060,00
(67) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente 8.600,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
(64) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 34.539,28
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 98.654,24
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.867,92
(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 49.600,00
(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.520,70
(73) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 66.000,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 72,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 61.328,60
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Obrigações Patronais 84.000,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 11.059,81

(86) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 10.198,15
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0080 - Material de Consumo 201.772,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0019 - Material de Consumo 80.072,60
(146) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0100 - Diárias - Civil 10.000,00
(611) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0074 - Material de Consumo 100.704,25
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0100 - Material de Consumo 1.000,00
(220) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 32.500,00
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 304.230,56
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.400,00
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0100 - Obrigações Patronais 310.000,00
(221) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.017-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.340,70
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 923.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 121.997,76
(732) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.013-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 220.000,00
(248) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 114.000,00
(256) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.018-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 936,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 945,19
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo 122.276,43
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.500,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.066,19
(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Civil 20.000,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo 1.721,25
(284) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Civil 4.120,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo 30.000,00
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.668,54
(299) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.025-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(327) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 142.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 31.246,19
(733) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.053-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 180.000,00
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 53.000,00
(336) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 160.000,00
(346) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.034-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.401,46
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.239,76
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(376) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.978,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 25.000,00
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.389,79
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 14.697,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(397) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Patronais 19.000,00
(405) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.055-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 447.170,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(414) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.041-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
(413) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(409) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-0100 - Contribuições Patronais 24.000,00
(408) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0100 - Obrigações Patronais 40.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(684) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 234.698,37
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.887,74
(692) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00
(672) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 91.881,18
(671) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.064-0854 - Contratação por Tempo Determinado 91.350,00
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 6.764,00
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.751,19
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 25.906,64

(698) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.225,94
(696) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0854 - Passagens e Despesas com Locomoção 82.525,46
(695) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0854 - Material de Consumo 217.248,60
(660) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0717 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.467,90
(657) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0717 - Material de Consumo 129.914,59
(702) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.525,00
(702) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 258,48
(705) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.079-0854 - Contratação por Tempo Determinado 15.525,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(715) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0056 - Material de Consumo 9.198,03
03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(735) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.062-0011 - Material de Consumo 166.593,51
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(735) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.062-0011 - Material de Consumo 239.358,67
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.700,00
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo 1.224.779,78
(623) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.300.000,00

Total Suplementação: 10.264.586,20
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(41) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.003-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.000,00
(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
(20) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0100 - Contratação por Tempo Determinado 150.000,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.600,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0100 - Contratação por Tempo Determinado 144.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 79.607,76
(35) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-0100 - Contribuições Patronais 12.643,99
(22) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Obrigações Patronais 23.800,00
(35) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-0100 - Contribuições Patronais 125.000,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(53) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0100 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(68) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0100 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente 72,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(74) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0100 - Diárias - Civil 12.000,00
(85) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.007-0100 - Juros sobre a Divida por Contrato 49.600,00
(85) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.007-0100 - Juros sobre a Divida por Contrato 4.867,92
(85) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.007-0100 - Juros sobre a Divida por Contrato 10.198,15
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(609) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.520,70
(165) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0100 - Diárias - Civil 34.539,28
(183) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.082-0074 - Passagens e Despesas com Locomoção 100.704,25
(142) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0100 - Obrigações Patronais 40.000,00
(172) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.065-0019 - Passagens e Despesas com Locomoção 80.072,60
(151) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0080 - Material de Consumo 190.060,00
(110) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0100 - Obrigações Patronais 310.000,00
(122) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0080 - Material de Consumo 11.712,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(122) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 17.000,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0100 - Material de Consumo 76.654,24
(145) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.012-0100 - Contribuições Patronais 66.000,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0100 - Material de Consumo 61.328,60
(145) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.012-0100 - Contribuições Patronais 84.000,00
(140) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0100 - Contratação por Tempo Determinado 923.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(222) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0100 - Equipamentos e Material Permanente 304.230,56
(220) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.340,70
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0100 - Material de Consumo 36.400,00
(217) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 32.500,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(257) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 121.997,76
(257) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0100 - Equipamentos e Material Permanente 936,00
(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 122.276,43
(261) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0100 - Diárias - Civil 945,19
(253) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 11.000,00
(272) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-0100 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(283) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 19.066,19
(283) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.721,25
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(291) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo 20.000,00

(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
(288) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo 15.000,00
(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0100 - Equipamentos e Material Permanente 4.120,00
(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0100 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
(277) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0100 - Contratação por Tempo Determinado 150.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(314) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 21.668,54
(304) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100,00
(319) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 11.059,81
(314) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
(309) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.026-0100 - Contribuições Patronais 114.000,00
(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 21.000,00
(306) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0100 - Contratação por Tempo Determinado 158.000,00
(306) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0100 - Contratação por Tempo Determinado 142.000,00
(306) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0100 - Contratação por Tempo Determinado 200.000,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(329) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.029-0100 - Contribuições Patronais 19.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(358) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0100 - Material de Consumo 1.000,00
(336) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 28.000,00
(348) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo 1.000,00
(356) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-0100 - Contribuições Patronais 24.000,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diárias - Civil 2.401,46
(345) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.000,00
(339) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais 180.000,00
(352) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 23.300,00
(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.946,19
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0100 - Material de Consumo 6.239,76
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(372) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Contribuições Patronais 40.000,00
(377) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.037-0100 - Indenizações e Restituições 9.978,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(386) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.038-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 4.400,00
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.300,00
(388) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(387) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.038-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.389,79
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 14.697,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(396) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
(403) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 8.000,00
(403) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 11.300,00
(396) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 53.000,00
(400) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0100 - Material de Consumo 50.060,00
(406) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.055-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 150.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(415) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(675) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-0854 - Contratação por Tempo Determinado 234.698,37
(709) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 991,20
(705) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.079-0854 - Contratação por Tempo Determinado 14.533,80
(696) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0854 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.500,00
(676) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 91.881,18
(680) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0854 - Material de Consumo 13.887,74
(686) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0854 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(676) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 91.350,00
(686) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0854 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(679) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.076-0854 - Diárias - Civil 6.764,00
(665) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.063-0854 - Contribuições Patronais 14.751,19
(665) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.063-0854 - Contribuições Patronais 25.906,64
(502) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0100 - Contribuições Patronais 10.000,00
(694) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0854 - Contribuições Patronais 10.225,94
(694) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0854 - Contribuições Patronais 9.774,06
(500) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0100 - Obrigações Patronais 10.000,00
(498) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 62.751,40
(498) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 117.248,60
(497) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0100 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
(659) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0717 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.467,90
(659) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0717 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 34.914,59
(658) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0717 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 95.000,00
(707) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0854 - Material de Consumo 258,48
(702) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.525,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(586) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.198,03
03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo 166.593,51

(633) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0011 - Obrigações Tributarias e Contributivas 30.000,00
(645) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.300.000,00
(633) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0011 - Obrigações Tributarias e Contributivas 10.000,00
(643) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0012 - Contratação por Tempo Determinado 1.000.000,00
(619) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.062-0011 - Equipamentos e Material Permanente 239.358,67
(633) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0011 - Obrigações Tributarias e Contributivas 40.700,00
(616) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0011 - Obras e Instalações 1.224.779,78
09 - RESERVA DE CONTIGENCIA
09.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
(603) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 297.170,00

Total Anulação: 10.264.586,20
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:3925401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 012/2019

DECRETO Nº 000012/19 de 3 de Junho de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(698) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186.718,77
(696) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0854 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.880,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(730) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.151-0808 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.788,00
(720) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.151-0808 - Material de Consumo 11.322,50

Total Suplementação: 209.709,27
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:ED57A800

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2019

DECRETO Nº 000013/19 de 3 de Junho de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(734) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0843 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(657) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0717 - Material de Consumo 170.085,41

Total Suplementação: 370.085,41
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:7CAD0642

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - CML

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESOA JURÍDICA especializada na locação de veículos para contratação de 02 (dois) ônibus para execução dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2019 da Zona Rural e Urbana do Município de Novo Airão/AM.

Data e Horário: 08 de Agosto de 2019 às 10h30mm (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Airão de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderão ser verificados sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão/AM, em 26 de Julho de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:EF340B8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FÚNEBRES, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL/SRP** a empresa: **LILIA LINA FARIAS DE OLIVEIRA - ME**, com valor global de **R$ 608.075,00 (seiscentos e oito mil e setenta e cinco reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.
II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 10 de junho de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 10 de junho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1843593A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FÚNEBRES, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: LILIA LINA FARIAS DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.247.436/0001-30, estabelecida na Rua Pedro Tinoco, nº 631, Auxiliadora, Manicoré/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: **LILIA LINA FARIAS DE OLIVEIRA - ME**, com valor global de **R$ 608.075,00 (seiscentos e oito mil e setenta e cinco reais),** para os itens 01 ao 13, adjudicado para o fornecedor.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 027/2019 - CPL/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 027/2019 - SRP.

Novo Aripuanã, 10 de junho de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 10 de junho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:475E67BF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO, PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, GABINETE DO EXECUTIVO, SECRETARIAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CPL/SRP** a empresa: **M. L. SOARES - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.391/0004-01, vencedora do certame, com valor global de **R$ 2.367.154,55 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 15 de Julho de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 15 de Julho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3901B50D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO, PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, GABINETE DO EXECUTIVO, SECRETARIAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: M. L. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.391/0004-01, estabelecida na Rua Álvaro Maia, nº 26, Centro, Novo Aripuanã/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: **M. L. SOARES - EPP,** para os itens 01, 02, 03, 04 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor global de **R$ 2.367.154,55 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, adjudicado para o fornecedor.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 034/2019 - CPL/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 034/2019 - SRP.

Novo Aripuanã, 15 de julho de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 15 de julho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D940EAF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 180/CMP, DE 26 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº. 180-CMP, DE 26 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADe AGROVILA DO CABURI), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **AFONSO DE SOUZA ROCHA** para viajar a Zona Rural do Município, na Agrovila do Caburi, no dia: 27/07/2019, com o objetivo de acompanhar os serviços de melhorias da Estrada Caburi/Mocambo.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Agrovila do Caburi/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de Julho de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:2D64E77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 59 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 10 à 13/03/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Alzenilson Santos de Aquino, Subsecretário de Meio Ambiente**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Unaí-MG/Brasília/Manaus/Parintins, para participar de visita Técnica na Usina de Plasma em Unaí/MG; reunião com Dayse Campista da Secretaria de Estado de Meio Ambiente para organizar agenda do FOPES.

II – DESLOCAMENTO, no dia 10/03/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 3.306,80 (Três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 08/03/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:68B1000B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Contrato nº 027/2019-PMP publicado no D.O.M. nº 2386, Pág. 70, de 26/06/2019;
Onde se lê: (...) Fonte de Recurso: 10 – Contrapartida - R$ 123.146,66 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Fonte de Recurso: 754 – Convênio 045/2018/SEINFRA – R$ 873.853,34 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos);
Leia-se: (...) Fonte de Recurso: 10 – Contrapartida - R$ 93.310,71 (noventa e três mil trezentos e dez reais e setenta e um centavos); Fonte de Recurso: 754 – Convênio 045/2018/SEINFRA – R$ 903.689,29 (novecentos e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e vinte e nove centavos).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 26 de julho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BF731B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/19 DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal – ESB Modalidade II, para a UBS Tia Leó.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **371ª** (trecentésima septuagésima primeira) Reunião e **246ª** (ducentésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 722/2019-PGMP e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins de 2019 e;

CONSIDERANDO a área geográfica a ser coberta, a considerável quantidade populacional a ser atingida e a área física com Recepção, Consultório médico, Consultório de enfermagem, Sala para

procedimentos, Sala de vacina, Sala para dispensação de medicamentos, sala de inalação coletiva e banheiros e;

CONSIDERANDO que a Equipe de Saúde Bucal – ESB Mod. II será composta de um profissional Cirurgião Dentista, um Auxiliar de Consultório Dentário e um Técnico de Saúde Bucal, todos com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e;

CONSIDERANDO o fluxo de atendimento: os usuários serão avaliados de forma individual e coletiva pela equipe na UBS e nas ações no âmbito da área adscrita com enfoque nas Escolas, conforme a programação do Programa Saúde na Escola e;

CONSIDERANDO que os pacientes em situação de urgência-emergência serão encaminhados para o Pronto Atendimento do Hospital Jofre Cohen, onde está localizado o serviço de odontologia, e para os pacientes que necessitarem de atendimento especializados e prótese dentária, serão referenciados para o Centro de Especialidades.
RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal – ESB Modalidade II, para a UBS Tia Leó.

MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde
Memorando nº 097/2019-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 010/2019-CMS/PIN/AM, datada de 25 de julho de 2019, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:15EB4F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/19 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal – ESB Modalidade II, para a UBS Bairro da União.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **371ª** (trecentésima septuagésima primeira) Reunião e **246ª** (ducentésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 722/2019-PGMP e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins de 2019 e;

CONSIDERANDO as duas áreas geográficas a serem cobertas, assim como a considerável quantidade populacional a ser atingida e a área física com Recepção, Consultório médico, Consultório de enfermagem, Sala para procedimentos, Sala de vacina, Sala para dispensação de medicamentos, sala de inalação coletiva e banheiros e;

CONSIDERANDO que as Equipes de Saúde Bucal – ESB Mod. II serão compostas cada uma de um profissional Cirurgião Dentista, um Auxiliar de Consultório Dentário e um Técnico de Saúde Bucal, todos com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e;

CONSIDERANDO o fluxo de atendimento: os usuários serão avaliados de forma individual e coletiva pela equipe na UBS e nas ações no âmbito da área adscrita com enfoque nas Escolas, conforme a programação do Programa Saúde na Escola e;

CONSIDERANDO que os pacientes em situação de urgência-emergência serão encaminhados para o Pronto Atendimento do Hospital Jofre Cohen, onde está localizado o serviço de odontologia, e para os pacientes que necessitarem de atendimento especializados e prótese dentária, serão referenciados para o Centro de Especialidades.
RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal – ESB Modalidade II, para a UBS Bairro da União.

MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde
Memorando nº 097/2019-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 011/2019-CMS/PIN/AM, datada de 25 de julho de 2019, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:558360A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 012/19 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Remanejamento do Equipamento de Ultrassonografia da Atenção Básica para a Atenção Especializada do Hospital Jofre Cohen.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **371ª** (trecentésima septuagésima primeira) Reunião e **246ª** (ducentésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 722/2019-PGMP e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins de 2019 e;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de um aparelho de ultrassonografia para a Atenção Especializada do Hospital Jofre Cohen, afim de suprir a significativa demanda e;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Plenário.

RESOLVE:

APROVAR o Remanejamento do Equipamento de Ultrassonografia da Atenção Básica para a Atenção Especializada do Hospital Jofre Cohen

MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde
Memorando nº 097/2019-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 012/2019-CMS/PIN/AM, datada de 25 de julho de 2019, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:03AF56D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 013/19 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da aquisição de instrumentais odontológicos para a Atenção Básica com recurso de Emenda Parlamentar.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **371ª** (trecentésima septuagésima primeira) Reunião e **246ª** (ducentésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 722/2019-PGMP e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins de 2019 e;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da obtenção de instrumentais odontológicos para a Atenção Básica e;

CONSIDERANDO que foi feito processo licitatório conforme preconiza a legislação e que o pagamento dos instrumentais será efetuado com recursos de Emenda Parlamentar e;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Plenário.

RESOLVE:

APROVAR a aquisição de instrumentais odontológicos para a Atenção Básica com recurso de Emenda Parlamentar.

MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde
Memorando nº 097/2019-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 013/2019-CMS/PIN/AM, datada de 25 de julho de 2019, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:B50F7A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014/19 DE 25 DE JULHO DE 2019.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **371ª** (trecentésima septuagésima primeira) Reunião e **246ª** (ducentésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 722/2019-PGMP e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins de 2019 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017 de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.808 de 28 de julho de 2018 que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 27 setembro de 2017, para dispor sobre o Financiamento das Equipes de Atenção Básica – EAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica.
RESOLVE:

APROVAR o aprovar o Credenciamento para 15 (quinze) Gerentes de Unidade Básica de Saúde – UBS, do Município de Parintins.

MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde
Memorando nº 097/2019-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 014/2019-CMS/PIN/AM, datada de 25 de julho de 2019, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:A68A7C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/19 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre avaliação e aprovação do Primeiro Quadrimestre das ações da SEMSA 2019.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **371ª** (trecentésima septuagésima primeira) Reunião e **246ª** (ducentésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 722/2019-PGMP e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins de 2019 e;

CONSIDERANDO a apresentação do primeiro quadrimestre das ações da SEMSA 2019, conforme preconizado na Resolução nº 453/12 de 10 de maio de 2012 em sua Quarta Diretriz, alínea X – a cada quadrimestre deverá constar dos itens de pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação de recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012 e;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Plenário.
RESOLVE:

APROVAR a apresentação do primeiro quadrimestre das ações da SEMSA 2019.

MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde
Memorando nº 097/2019-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 015/2019-CMS/PIN/AM, datada de 25 de julho de 2019, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:80DC25AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016/19 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre avaliação e aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2019.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **371ª** (trecentésima septuagésima primeira) Reunião e **246ª** (ducentésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 722/2019-PGMP e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins de 2019 e;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde – PAS é um dos instrumentos de gestão exigidos por Lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício e;

CONSIDERANDO que a PAS deve operacionalizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde – PMS e tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS e;

CONSIDERANDO que na PAS são detalhados os programas e as ações de tal maneira que seja possível identificar os produtos a serem entregues, as metas a serem atingidas e os recursos financeiros a serem alocados para cada uma das ações. Além disso, são definidos os indicadores que permitem o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas e;

CONSIDERANDO que os resultados alcançados com a execução da PAS devem ser apresentados no **Relatório Anual de Gestão – RAG**, que é o instrumento de prestação de contas e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no planejamento da instituição e;

CONSIDERANDO que demonstrar as ações programadas da SEMSA para o exercício de 2018 com suas respectivas metas e fontes de recursos orçamentários devem ser compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e;

CONSIDERANDO que tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, assim sendo, descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período específico e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90, Art. 4° para receberem os recursos, de que trata o Art. 3º desta Lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com: IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4° do Art. 33 da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento; Parágrafo Único: O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos, concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União.

CONSIDERANDO as recomendações deliberadas em Plenária, como medidas para que o alcance das ações se aproxime do que foi acordado no PMS - 2018/2021.
RESOLVE:
APROVAR a Programação Anual de Saúde - PAS 2019, do Município de Parintins, com recomendações.

MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde
Memorando nº 097/2019-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 016/2019-CMS/PIN/AM, datada de 25 de julho de 2019, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:0DD9DD6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".**
Objeto: "**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO AM"**
Data e horário: 09 de agosto de 2019, às 12:00h.
Local da realização: No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, n° 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal da transparência endereço:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios; sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**.

Presidente Figueiredo/AM, 26 de julho de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:29F0B081

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para o conhecimento dos interessados, que está **ANULADA** a licitação na modalidade pregão presencial nº 033/2019, cujo o objetivo é aquisição de 01 (um) micro-ônibus para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro do Município de Presidente Figueiredo/AM. **O motivo**: Em atendimento ao oficio da secretaria demandante, solicitando o cancelamento do Pregão Presencial nº 033/2019, devido a vícios formais que prejudicam a futura contratação.

Presidente Figueiredo/AM, 26 de julho de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:D1696F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA INTERNA Nº 002 DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, no uso de suas atribuições que lhe são contribuídas pelo Art. 22, da **LEI MUNICIPAL Nº 699 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013** que revisa a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

RESOLVE

Art. 01º - Art. 01º - DESIGNAR a funcionária**, VIVIANE VIEIRA DE SOUZA,** para exercer a função de **COORDENADORA do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**, a partir desta data.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, em Presidente Figueiredo, 22 de Julho de 2019.

ARIONES SILVA DIAS
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC
Portaria Nº 003/2017

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:D1CF5111

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA INTERNA Nº 003 DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, do Decreto Nº 1666 de 28 de Março de 2014, que dispõe sobre a finalidade, estrutura administrativa e competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

RESOLVE

Art. 01º DESTITUIR a Senhora **NÚBIA CRISLEINE MORAES ABREU ,** CC-02 de Assessora de Gabinete, da função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**, a partir desta data.

Art. 02º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, em Presidente Figueiredo, 22 de Julho de 2019.

ARIONES SILVA DIAS
Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 003/2017

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:37D3A465

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 053 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor da Escola Municipal Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **ANILDO FIRMINO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo Comissionado de **Diretor da Escola Municipal Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:19283B50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 054 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelo artigo 90, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a ***PEDIDO***, a Senhora **NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS,** do cargo de Presidente Municipal da Comissão de Licitação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 24 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5E1A9C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 055 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Presidente da Comissão Municipal de Licitação-CML do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor FRANCISCO RONY MARQUES DE ALENCAR, para exercer o cargo Comissionado de Presidente da Comissão Municipal de Licitação-CML do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 24 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5FF613BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 057 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do Excelentíssimo Sr. Prefeito, o senhor Araildo Mendes do Nascimento e de seu vice Gilvan Francisco Fontes viajar a Manaus, para participarem de reuniões no escritório da EFICAZ ASSESSORIA, tratar da finalização do projeto da Orla Municipal, e reunião no Órgão da SEINFRA tratar das documentações necessárias para iluminação do campo de futebol do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Passar o cargo de Prefeito ao Presidente da Câmara municipal de Vereadores, o Exmo. Senhor, **JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO**, no período de 26/0/72019 a 02/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 25 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:3257BAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143 DE 23 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento do Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social a Manaus/AM para participar da reunião ampliada do CEAS-AM no auditório da secretaria de assistência social-SEAS nos dias 29 de julho a 03 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **PAULO BENTES FERREIRA** Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 23 de julho a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 23 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4D020C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144 DE 23 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da assistente social do Centro de Referência de Assistência Social a Manaus/AM para participar da reunião ampliada do CEAS-AM no auditório da secretaria de assistência social-SEAS nos dias 29 de julho a 03 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhora **FRANCIMARA CATARINE VENÂNCIO,** Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 23 de julho a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 23 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6FCD5FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145 DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Particular a servidora **NORMA MARIA MENEZES MONTEIRO,** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de auxiliar administrativo, matrícula nº D.086.5A, a contar do dia 01/07/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 24 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4AC1DE4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146 DE 24 DE JULHO DE 2019..

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora Contratada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O art. 79, inciso X da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **AMANDA RODRIGUES DE MORAES**, servidora Contratada desta Prefeitura Municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, amparada nos temos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal alterada pelo artigo 1º da Lei 11.770 – CF, no período 01/08/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 24 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:026E3661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade do Secretário de Obras e Urbanismo em Manaus tratar de atualizações de documentos referente ao Projeto de Adequação do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol em Convênio com a SEINFRA e Emenda Parlamentar nº 025
Considerando a necessidade de participar da reunião a empresa EFICAZ assessoria para dar continuidade no projeto básico do centro cultural do município.
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **JOHNATAN LISBOA VIEIRA,** Secretário de Obras e Urbanismo, a continuar na cidade Manaus/AM, no período de 19 a 26 de julho de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 24 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8851BF93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre O Pagamento de diárias para Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Presidente da Comissão Municipal de Licitação viajar a Manaus para realizar as aberturas das novas licitações, junto a Assessoria jurídica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS,** Presidente da comissão de licitação, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 16 julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 24 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:919F79D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre O Pagamento de diárias para o Presidente do Conselho Municipal de saúde - CMS do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento do Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, viajar a Manaus para acompanhar a compra dos materiais da UBS fluvial do Município de santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhor **FABIO ALVES DA SILVA,** Presidente do Conselho Municipal de Saúde , para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 26 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 24 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:2B5A90AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de ajuda de Custo Engenheiro, vinculado à Secretaria de obras e urbanismo de santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade do deslocamento do Engenheiro Civil para a atualização do projeto de reforma da orla do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **FRANCISCO THAGLINON RIBEIRO DE LIMA, E**ngenheiro Civil, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 26 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, ajuda de custo de 08 (oito) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 25 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:9E9B248D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - DARCIO JOSÉ TELES DA SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **DARCIO JOSÉ TELES DA SILVA**, do Cargo comissionado de Diretor de Departamento – CC7, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos – SEMOB, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 25 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:BECF6BF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Tornar sem efeito a publicação do Decreto de nomeação do membros do Conselho Municipal de Educação (CME) , e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

D E C R E T A:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 28/06/2019, Edição 2388, Código Identificador: 98ECAC58, do Decreto de 23 de abril de 2019, que dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 26 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F15981C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL Nº 0381 DE 01 DE JULHO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR OLIVALDO RODRIGUES PLÁCIDO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica exonerado, a pedido, o Sr. ***OLIVALDO RODRIGUES PLÁCIDO***, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Terras e Habitação, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AM, em 01 de julho de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:313A0B26

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0514 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 01/2002, a servidora abaixo relacionada, de cargo em Comissão, a partir de 01 de julho de 2019:

ELDINETE DA SILVA FERREIRA Mat. 10036-2	ASSESSORA ADMINISTRATIVO II	SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 01 de JULHO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:F091BB74

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0515 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - *Exonerar* a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 01/2002, o servidor abaixo relacionado, de cargo em Comissão, a partir de 01 de julho de 2019:

HALLEN DE ABREU VIEIRA - Mat. 7783-2	SUBSECRETÁRIO	SEMCOM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 01 de JULHO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:6CEABB67

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0516 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - *Exonerar* a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 01/2002, a servidora abaixo relacionada, de cargo em Comissão, a partir de 01 de julho de 2019:

LUISA TEODORA DE LIMA BORGES - Mat. 9357-1	COORD (A) DE UNID. DE SAÚDE II	SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 01 de JULHO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:AABF909A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0517 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 01/2002, a servidora abaixo relacionada, de cargo em Comissão, a partir de 01 de julho de 2019:

IARA STELLA SILVA RAMOS - Mat. 9247-1	SUPERV. DE PROGRAMAS SOCIAIS	SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 01 de JULHO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:A69800D5

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0518 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, "ex officio", a pedido, por posse da servidora em outro cargo público inacumulável, de acordo com o art. 81, VI,§§ 1º e 2º, I, e o art. 137, I, da Lei Municipal Complementar nº 01/2002, a servidora do cargo efetivo de MERENDEIRA – A-IV, da Estrutura Organizacional da PM/SPO/SEMEC, a saber:

I – Nome: ***GRACINETE AIAMBO DA SILVA***
Matricula: 1503-1
Cargo: Merendeira-A-IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 01 de julho de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:85A896A1

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0520 DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ***OLIVALDO RODRIGUES PLÁCIDO***, para ocupar o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-04, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 02 de Julho de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:3BE4F59E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 144/GP-PMT DE 12 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 144/GP-PMT DE 12 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei Federal nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças públicas;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, no interesse do serviço público, os servidores do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tabatinga a partir do dia 01/07/2019 abaixo listados:

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
•	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	BRAÇAL	TRANSPORTE
•	GLEICA DA COSTA CARVALHO	AUX.ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO
3.	ANA KAROLINE MENEZES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRET.RELAC.INSTITUCIONAIS
4	RAFAEL EDUARDO MAFRA DO VALE	AUX. DE SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO
5	RAIMUNDO AFONSO RAMIRES PEREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos da folha de pagamento;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 12 de Julho de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F116EC03

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 143/GP-PMT DE 12 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 143/GP-PMT DE 12 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, ocumprimentodaLeiFederalnº101/2000(Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças públicas;

CONSIDERANDO,as disposições legais,previstas no artigo 37 da Constituição Federal,e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a servidora contratada, a Senhora MIRIA DE ANDRADE CHUNHA do cargo de AUX. ADMINISTRATIVA/CONTRATADA, lotada na da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos da folha de pagamento;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Retroagindo seus efeitos a partir 01/07/2019

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 12 de julho de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:49C82A44

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 059/2019-CPL/ PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – PP nº 059/2019-CPL/ PMT**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA OS SERVIÇOS DE LICENÇA PARA CESSÃO DE USO DOS SISTEMAS TRIBUTARIO, NOTA FISCAL ELETRONICA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL COM FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPIO DE TABATINGA/AM".

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, sob o CNPJ nº 18.718.109/0001-24, situada na Avenida Djalma Batista, nº 1719, sala 509, Torres Business 5º andar, Ed. Atlantic Tower, Chapada – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Jorge Luiz Sales de Farias, portador do CPF: 818.635.272-49, **vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor mensal dos serviços de R$ 24.965,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um valor global anula de R$ 299.580,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 23 de julho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

TAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1471B738

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 050/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de empresa para locação de barcos, lanchas e balsas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/Am de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras. As cotações devem ser entregues em um dos endereços acima até o dia 31 de Julho de 2019 no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@tapaua.am.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 – 9615.

Tapauá (AM),26 de junho de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:CA668816

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL

DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no**Processo Administrativo nº 434/2018**, **Ata de Registro de Preços nº 048/2018**, oriunda do **Pregão Presencial nº 034/2018**, tendo por objeto o fornecimento de insumos, sementes e defensivos, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura de Tapauá, celebrada com a CONTRATADA **J L BATISTA SOUZA - EPP**;

CONSIDERANDO a recusa injustificada do CONTRATADO em atender as ordens de compra da Prefeitura;

RESOLVE:

I – RESCINDIR,de forma unilateral, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 034/2018, nos itens firmados entre a Prefeitura de Tapauá e a empresa**J L BATISTA SOUZA - EPP**, publicada em 21 de janeiro de 2019.

II – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá/Am., 24 de julho de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:1CE2D3AE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL

DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no**Processo Administrativo nº 1710/2018**, **Ata de Registro de Preços nº 026/2018**, oriunda do **Pregão Presencial nº 023/2018**, tendo por objeto o fornecimento de material de construção, hidraúlico e elétrico, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura de Tapauá, celebrada com a CONTRATADA **J L BATISTA SOUZA - EPP**;

CONSIDERANDO a recusa injustificada do CONTRATADO em atender as ordens de compra da Prefeitura;

RESOLVE:

I – RESCINDIR,de forma unilateral,os itens: 07, 10, 11, 12, 18, 19, 23, 28, 30, 42, 43, 45, 46, 60, 61, 62, 67, 69, 74, 76, 78, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 106, 114, 116, 124, 127, 129, 136, 137, 139, 142, 143, 146, 148, 149, 156, 159, 164, 167, 168, 175, 176, 177, 178, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/18 oriunda do Pregão Presencial nº 023/2018, firmados entre a Prefeitura de Tapauá e a**J L BATISTA SOUZA - EPP**, publicada em 05 de maio de 2018.

II – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá/Am., 24 de julho de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:325B2E9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 05/2019

ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 05/2019

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do termo de reconhecimento de divida Nº 05/2019**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2407, no dia 25.07.2019, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Nota Fiscal Eletrônica n. 23, emitida em 23/01/2018, no valor de R$ 52.345,39.

Leia-se:

Nota Fiscal Eletrônica n. 24, emitida em 23/01/2018, no valor de R$ 52.345,39.

Tefé, 26 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:50C2BB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003.2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente a Chamada Pública nº. 003/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente a Chamada Pública nº. 003/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Chamada Pública nº. 003/2019 – CPL/PMT** – Processo nº. 063 /2019, Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, abaixo segue os agricultores relacionados com os respectivos itens e valores:

Item	Classificados	Descrição	Qtde em KG/maço oferecido	Vlr Unit. (R$) por kg
01	ELY RAMOS LOPES	ABACAXI	150	R$ 3,00
	JORGE LUIZ LIMA PINTO		1.500	
04	FATIMO TINOCO	BANANA PACOVÃ	200	R$ 3,80
12	JUDSON RODRIGUES CAUPER	FARINHA DE MANDIOCA	1.300	R$ 5,50
	FÁTIMO TINOCO		800	
	VITOR LACERDA CASTRO DE AMORIM		2.190	
16	ARLY REBOLÇAS DA SILVA	LARANJA	40	R$ 50,00
18	JORGE LUIZ LIMA PINTO	MANGA	300	R$ 5,00
23	ARLY REBOLÇAS DA SILVA	POLPA DE CUPUAÇU	150	R$ 15,50
	ANNA BELLE DA SILVA PEREIRA		1.290	
	JUDSON RODRIGUES CAUPER		800	
	CLEIA ANDRADE CHAVES		1.050	

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 19 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:588A025F

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 313, DE 25 DE JULHO DE 2019.

"CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos VIIda Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019, tendo como tema central: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DEVER DO ESTADO, DIREITO DO CIDADÃO".**

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5F9A503A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2019/PMU-GP, DE 26 DE JULHO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito**, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade junto à SEINFRA e demais órgãos do governo do Estado, no período de 29/07/2019 a 03/08/2019, na cidade de Manaus/AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.
Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 26 de julho de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:C38B7E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2019/PMU-GP, DE 26 DE JULHO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **DANIELE VALENTIM LEANDRO – Nutricionista**, para participar da Capacitação na Oficina de Gestão do Programa Bolsa Família e

SISVAN, no período de 28/07/2019 a 03/08/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 401/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.
Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 26 de julho de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:C3BBB9AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2019 - PMU
Espécie: Contrato nº 023/2019 – PMU.
Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2019 – SRP/CPL/PMU.
Assinatura: 05 de junho 2019.
Vigência: 12 (doze) meses.
Partes: Prefeitura de Urucará e RMD Serviços Digitais LTDA.
Objeto: Implantação de soluções informatizadas para a alimentação, manutenção e backup do sistema de controle de ata de registro de preço e contratos e sistema de controle de almoxarifado.
Valor Global: R$ 17.180,88 (dezessete mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: A despesa orçamentária do fornecimento deste contrato correrá à conta do orçamento de 2019 no valor de R$ 11.748,24 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e o restante no orçamento do ano subsequente no valor de R$ 5.396,64 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme a seguir: Unidade: 02.04.01 – Secretaria de Administração e Planejamento; Projeto Atividade: 04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 05 de junho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:5DB16591

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2 BIM ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	898.300,00	898.300,00	213.112,34	23,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.500,00	350.500,00	50.246,97	14,34
1.3.1 - ISS	349.500,00	349.500,00	50.246,97	14,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	162.865,37	31,04
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.490.815,00	22.490.815,00	7.508.466,74	33,38
2.1 - Cota-Parte FPM	15.394.800,00	15.394.800,00	4.727.606,61	30,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.246.000,00	14.246.000,00	4.727.606,61	33,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	578.800,00	578.800,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	2.760.907,31	39,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	8.151,96	29,43
2.5 - Cota-Parte ITR	1.930,00	1.930,00	61,29	3,18
2.6 - Cota-Parte IPVA	15.510,00	15.510,00	11.739,57	75,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.389.115,00	23.389.115,00	7.721.579,08	33,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.156.741,00	1.156.741,00	369.241,07	31,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	614.559,00	614.559,00	246.928,23	40,18
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	421.974,00	421.974,00	89.930,00	21,31
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	115.208,00	115.208,00	31.933,22	27,72

5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	449,62	8,99
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.156.741,00	1.156.741,00	369.241,07	31,92

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.272.163,00	4.272.163,00	1.502.858,45	35,18
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.849.200,00	2.849.200,00	945.521,23	33,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.410.176,00	1.410.176,00	552.181,45	39,16
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.760,00	3.760,00	1.165,32	30,99
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.539,00	5.539,00	1.630,40	29,43
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	386,00	386,00	12,25	3,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.102,00	3.102,00	2.347,80	75,69
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.003.430,00	15.003.430,00	6.957.180,91	46,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.457.430,00	12.457.430,00	4.579.991,09	36,77
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.496.000,00	2.496.000,00	2.368.593,82	94,90
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	8.596,00	17,19
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.185.267,00	8.185.267,00	3.077.132,64	37,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.001.960,00	9.001.960,00	6.829.837,13	75,87	3.372.147,98	37,46	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.901.960,00	8.901.960,00	6.829.837,13	76,72	3.372.147,98	37,88	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.001.470,00	6.001.470,00	5.134.861,96	85,56	2.461.905,18	41,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.681.470,00	5.681.470,00	5.134.861,96	90,38	2.461.905,18	43,33	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.003.430,00	15.003.430,00	11.964.699,09	79,75	5.834.053,16	38,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.834.053,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	48,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	35,39
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	16,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	788.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	100.000,00	48.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	48.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	820.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	400.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.393.430,00	16.470.280,00	12.903.055,65	78,34	6.449.627,53	39,16	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.583.430,00	14.583.430,00	11.964.699,09	82,04	5.834.053,16	40,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.810.000,00	1.886.850,00	938.356,56	49,73	615.574,37	32,62	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	17.313.430,00	17.258.367,00	12.903.055,65	74,76	6.449.627,53	37,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.077.132,64
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	6.302.962,61
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	9.380.095,25
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	-2.930.467,72
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	-37,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	619.559,00	619.559,00	375.856,54	60,67	374.962,64	60,52	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	619.559,00	619.559,00	375.856,54	60,67	374.962,64	60,52	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.932.989,00	17.877.926,00	13.278.912,19	74,28	6.824.590,17	38,17	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	18.410,62	128.625,46
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.948.584,91	246.928,23
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.923.449,68	374.962,64
48.1 - Orçamento do Exercício	5.923.449,68	374.962,64
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.596,00	449,62
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.153.513,04	1.040,67
51. (+) Ajustes	104.071,19	0,00
51.1 Retenções	104.071,19	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.153.513,04	1.040,67

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:D2E25724

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2 BIM ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.941.435,77	2.824.581,73	381.608,30	0,00	2.116.854,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.941.435,77	2.824.581,73	381.608,30	0,00	2.116.854,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.941.435,77	-2.824.581,73			-2.116.854,04
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:0AD5212A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2 BIM ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	898.300,00	898.300,00	213.112,34	23,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	349.500,00	349.500,00	50.246,97	14,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	162.865,37	31,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	500,00	500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.360.815,00	21.360.815,00	7.514.293,50	35,18
Cota-Parte do FPM	14.246.000,00	14.246.000,00	4.727.606,61	33,19
Cota Parte do ITR	1.930,00	1.930,00	61,29	3,18
Cota-Parte do IPVA	15.510,00	15.510,00	11.739,57	75,69
Cota-Parte do ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	2.760.907,31	39,16
Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	8.151,96	29,43
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.800,00	18.800,00	5.826,76	30,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.800,00	18.800,00	5.826,76	30,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.259.115,00	22.259.115,00	7.727.405,84	34,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.672.060,00	1.672.060,00	729.580,22	43,63
Provenientes da União	1.637.436,00	1.637.436,00	704.160,54	43,00
Provenientes dos Estados	22.224,00	22.224,00	22.224,93	100,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.400,00	12.400,00	3.194,75	25,76
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	340.690,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.672.060,00	1.672.060,00	1.070.270,22	64,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.611.636,00	5.468.646,00	3.301.944,89	60,38	2.004.226,12	36,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.756.484,00	3.065.123,00	2.594.312,90	84,64	1.487.071,93	48,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.855.152,00	2.403.523,00	707.631,99	29,44	517.154,19	21,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	410.424,00	510.724,00	189.824,00	37,17	90.824,00	17,78	0,00
Investimentos	410.424,00	510.724,00	189.824,00	37,17	90.824,00	17,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.022.060,00	5.979.370,00	3.491.768,89	58,40	2.095.050,12	35,04	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.649.836,00	1.876.476,00	1.251.265,99	35,83	850.069,79	40,58	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.649.836,00	1.876.476,00	1.251.265,99	35,83	850.069,79	40,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	22.224,00	156.820,00	156.820,00	4,49	74.820,00	3,57	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.672.060,00	2.033.296,00	1.408.085,99	40,33	924.889,79	44,15	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.350.000,00	3.946.074,00	2.083.682,90	59,67	1.170.160,33	55,85	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							11.049,45

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.240.000,00	2.836.074,00	1.976.158,90	56,59	1.062.636,33	50,72	0,00
Atenção Básica	2.509.532,00	2.870.768,00	1.344.047,49	38,49	902.547,09	43,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	82.323,00	40.006,00	1,15	40.006,00	1,91	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	190.205,00	131.556,50	3,77	89.860,70	4,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.022.060,00	5.979.370,00	3.491.768,89	100,00	2.095.050,12	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:1B72DC1B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2 BIM ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	40.969.497,00
Previsão Atualizada	40.969.497,00
Receitas Realizadas	49.752.793,60
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	550.226,61
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	40.969.497,00
Créditos Adicionais	7.745.925,46
Dotação Atualizada	48.715.422,46
Despesas Empenhadas	46.330.533,48
Despesas Líquidadas	45.959.291,84
Despesas Pagas	45.676.979,10
Superavit Orçamentário	3.793.501,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.330.533,48
Despesas Líquidadas	45.959.291,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.255.514,75
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.684.143,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	565.179,85
Resultado Previdenciário	3.118.964,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-59.901,00	3.821.768,18	0,00
Resultado Primário	-307.938,00	3.821.768,18	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	478.676,66	21.340,00	120.763,26	336.573,40
Poder Executivo	97.939,16	0,00	94.464,10	3.475,06
Poder Legislativo	380.737,50	21.340,00	26.299,16	333.098,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.375,71	0,00	52.375,71	0,00
Poder Executivo	13.090,00	0,00	13.090,00	0,00
Poder Legislativo	39.285,71	0,00	39.285,71	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	531.052,37	21.340,00	173.138,97	336.573,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.948.588,45	25,00	24,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	12.036.700,81	60,00	60,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.359.799,26	24.426,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.754.113,30	15,00	16,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:E32F6245

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2 SEM ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.048.565,4-4	5.784.206,6-3	7.142.045,2-2	-
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Dívida Contratual	6.048.565,4-4	5.784.206,6-3	7.142.045,2-2	-
Empréstimos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Financiamentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.048.565,4-4	5.784.206,6-3	7.142.045,2-2	-
De Tributos	0,0-0	18.735,1-5	14.988,1-2	-
De Contribuições Previdenciárias	6.000.612,3-6	5.765.471,4-8	5.809.134,3-1	-
De Demais Contribuições Sociais	47.953,0-8	0,0-0	0,0-0	-
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	1.317.922,7-9	-
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEDUÇÕES (II)	0,0-0	325.771,0-8	0,0-0	-
Disponibilidade de Caixa	0,0-0	325.771,0-8	0,0-0	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	351.123,6-0	683.684,4-8	543.104,1-6	-
(-) Restos a Pagar Processados	478.676,6-6	357.913,4-0	618.885,7-0	-
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	6.048.565,4-4	5.458.435,5-5	7.142.045,2-2	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.753.820,4-5	47.368.145,3-3	45.893.466,8-7	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	14,1-5	12,2-1	15,5-6	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,1-5	11,5-2	15,5-6	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) 51.304.584,5-4		56.841.774,4-0	55.072.160,2-4	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	46.174.126,0-9	51.157.596,9-6	49.564.944,2-2	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Insuficiência Financeira	127.553,0-6	75.781,5-4	-75.781,5-4	-
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
RP Não-Processados de exercícios anteriores	43.875,7-1	0,0-0	0,0-0	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:45BD6626

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2 SEM ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.753.820,45	47.368.145,33	45.893.466,87
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	9.405.840,50	10.420.991,97	10.096.562,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	8.465.256,45	9.378.892,78	9.086.906,44
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5137ECDE

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2 SEM ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	8.336.393,49	0,00	220.136,76	0,00	4.401.493,53	0,00	3.714.763,20	243.252,24	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	439.323,52	0,00	101.057,00	0,00	0,00	0,00	338.266,52	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	90.389,13	0,00	0,00	0,00	-90.389,13	78.189,33	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	360.763,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.763,19	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00

Outros Recursos Destinados à Saúde	498.125,62	0,00	27.711,63	0,00	0,00	0,00	470.413,99	4.420,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	39.015,33	0,00	979,00	0,00	0,00	0,00	38.036,33	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	6.857.083,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857.083,02	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	142.082,81	0,00	0,00	0,00	4.401.493,53	0,00	-4.259.410,72	159.142,91	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.007.408,10	0,00	52.625,98	0,00	0,00	0,00	954.782,12	126.399,11	0,00
Recurdos Ordinários	1.007.408,10	0,00	52.625,98	0,00	0,00	0,00	954.782,12	126.399,11	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.343.801,59	0,00	272.762,74	0,00	4.401.493,53	0,00	4.669.545,32	369.651,35	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:320053C1

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.592.597,00	39.592.597,00	9.001.493,47	22,74	24.568.146,67	62,05	15.024.450,33
RECEITAS CORRENTES	39.592.597,00	39.592.597,00	8.831.493,47	22,31	24.057.456,67	60,76	15.535.140,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	931.500,00	931.500,00	163.341,58	17,54	378.463,55	40,63	553.036,45
Impostos	898.300,00	898.300,00	162.042,59	18,04	375.154,93	41,76	523.145,07
Taxas	33.200,00	33.200,00	1.298,99	3,91	3.308,62	9,97	29.891,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.162.000,00	1.162.000,00	227.111,73	19,54	782.908,19	67,38	379.091,81
Contribuições Sociais	1.102.000,00	1.102.000,00	217.209,82	19,71	759.716,18	68,94	342.283,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	9.901,91	16,50	23.192,01	38,65	36.807,99
RECEITA PATRIMONIAL	361.100,00	361.100,00	48.992,85	13,57	157.066,79	43,50	204.033,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	361.100,00	361.100,00	48.992,85	13,57	157.066,79	43,50	204.033,21
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	234.200,00	234.200,00	300,00	0,13	900,00	0,38	233.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	214.200,00	214.200,00	300,00	0,14	900,00	0,42	213.300,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.903.797,00	36.903.797,00	8.391.747,31	22,74	22.736.483,68	61,61	14.167.313,32
Transferências da União e suas Entidades	16.120.335,00	16.120.335,00	3.305.403,68	20,50	8.397.561,37	52,09	7.722.773,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.830.032,00	5.830.032,00	1.434.753,22	24,61	3.738.746,99	64,13	2.091.285,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.953.430,00	14.953.430,00	3.651.590,41	24,42	10.600.175,32	70,89	4.353.254,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,46	0,00	-1.634,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,46	0,00	-1.634,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	170.000,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	170.000,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	170.000,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.376.900,00	1.376.900,00	234.981,56	17,07	821.870,13	59,69	555.029,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.969.497,00	40.969.497,00	9.236.475,03	22,54	25.390.016,80	61,97	15.579.480,20

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.969.497,00	40.969.497,00	9.236.475,03	22,54	25.390.016,80	61,97	15.579.480,20
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.969.497,00	40.969.497,00	9.236.475,03	22,54	25.390.016,80	61,97	15.579.480,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			119.700,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			119.700,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	37.412.597,00	41.288.686,78	5.417.110,56	32.249.606,94	9.039.079,84	6.913.256,42	20.636.616,01	20.652.070,77	20.202.218,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.702.544,00	36.174.084,01	4.895.374,85	28.903.289,50	7.270.794,51	6.680.261,57	20.022.012,86	16.152.071,15	19.669.655,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.522.182,00	23.923.837,00	3.263.864,26	20.549.838,63	3.373.998,37	4.900.042,82	14.026.498,54	9.897.338,46	14.019.652,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	353,18	810,95	9.189,05	353,18	810,95	9.189,05	810,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.170.362,00	12.240.247,01	1.631.157,41	8.352.639,92	3.887.607,09	1.779.865,57	5.994.703,37	6.245.543,64	5.649.191,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.480.983,00	5.114.602,77	521.735,71	3.346.317,44	1.768.285,33	232.994,85	614.603,15	4.499.999,62	532.563,15	0,00
INVESTIMENTOS	3.180.983,00	4.814.602,77	475.480,86	3.057.335,29	1.757.267,48	186.740,00	325.621,00	4.488.981,77	243.581,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	46.254,85	288.982,15	11.017,85	46.254,85	288.982,15	11.017,85	288.982,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.212.000,00	1.449.603,00	0,00	1.347.602,70	102.000,30	234.981,56	821.873,13	627.729,87	821.870,13	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.624.597,00	42.738.289,78	5.417.110,56	33.597.209,64	9.141.080,14	7.148.237,98	21.458.489,14	21.279.800,64	21.024.088,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.624.597,00	42.738.289,78	5.417.110,56	33.597.209,64	9.141.080,14	7.148.237,98	21.458.489,14	21.279.800,64	21.024.088,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.931.527,66		4.365.928,17	

TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.624.597,00	42.738.289,78	5.417.110,56	33.597.209,64		7.148.237,98	25.390.016,80		25.390.016,80	0,00
RESERVA DO RPPS	2.344.900,00	2.098.162,00	0,00	0,00	2.098.162,00	0,00	0,00	2.098.162,00	0,00	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:BCC99FD4

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.757.497,00	43.386.848,78	5.417.110,56	32.249.606,94	95,99	11.137.241,84	6.913.256,42	20.636.616,01	96,17	22.750.232,77	0,00
Legislativa	1.568.800,00	1.568.800,00	41.575,74	1.303.790,93	3,88	265.009,07	248.380,87	739.711,19	3,45	829.088,81	0,00
Ação Legislativa	1.568.800,00	1.568.800,00	41.575,74	1.303.790,93	3,88	265.009,07	248.380,87	739.711,19	3,45	829.088,81	0,00
Administração	4.672.000,00	6.233.070,00	1.534.115,53	5.564.968,24	16,56	668.101,76	1.306.352,05	3.489.155,85	16,26	2.743.914,15	0,00
Administração Geral	3.790.000,00	5.480.093,00	1.403.915,53	4.983.869,37	14,83	496.223,63	1.218.326,11	3.194.482,78	14,89	2.285.610,22	0,00
Administração Financeira	882.000,00	752.977,00	130.200,00	581.098,87	1,73	171.878,13	88.025,94	294.673,07	1,37	458.303,93	0,00
Assistência Social	1.699.824,00	1.919.826,00	310.515,22	1.417.721,77	4,22	502.104,23	331.886,51	1.149.138,81	5,36	770.687,19	0,00
Administração Geral	720.000,00	1.045.503,00	219.700,00	1.008.611,03	3,00	36.891,97	245.908,50	760.546,89	3,54	284.956,11	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	919.824,00	859.323,00	90.815,22	409.110,74	1,22	450.212,26	85.978,01	388.591,92	1,81	470.731,08	0,00
Previdência Social	420.000,00	666.738,00	210.167,22	489.524,42	1,46	177.213,58	90.860,22	240.153,44	1,12	426.584,56	0,00
Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	666.738,00	210.167,22	489.524,42	1,46	177.213,58	90.860,22	240.153,44	1,12	426.584,56	0,00
Saúde	5.022.060,00	6.676.798,01	921.870,41	4.413.639,30	13,14	2.263.158,71	1.435.187,93	3.530.238,05	16,45	3.146.559,96	0,00
Administração Geral	2.240.000,00	2.922.378,00	232.082,50	2.208.241,40	6,57	714.136,60	638.041,39	1.700.677,72	7,93	1.221.700,28	0,00
Atenção Básica	2.509.532,00	3.481.892,01	680.389,21	2.024.436,70	6,03	1.457.455,31	779.427,84	1.681.974,93	7,84	1.799.917,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	82.323,00	4.298,70	44.304,70	0,13	38.018,30	4.298,70	44.304,70	0,21	38.018,30	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	190.205,00	5.100,00	136.656,50	0,41	53.548,50	13.420,00	103.280,70	0,48	86.924,30	0,00
Educação	18.009.259,00	19.410.343,84	1.999.615,24	16.831.495,77	50,10	2.578.848,07	3.143.198,60	9.955.238,57	46,39	9.455.105,27	0,00
Administração Geral	255.438,00	15.230,00	0,00	0,00	0,00	15.230,00	0,00	0,00	0,00	15.230,00	0,00
Ensino Fundamental	16.572.691,00	16.677.147,00	1.999.615,24	14.796.977,93	44,04	1.880.169,07	3.143.198,60	9.955.238,57	46,39	6.721.908,43	0,00
Educação Infantil	1.134.506,00	2.681.342,84	0,00	2.034.517,84	6,06	646.825,00	0,00	0,00	0,00	2.681.342,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.624,00	36.624,00	0,00	0,00	0,00	36.624,00	0,00	0,00	0,00	36.624,00	0,00
Urbanismo	1.663.084,00	1.440.402,93	192.705,67	963.875,98	2,87	476.526,95	94.697,51	460.653,47	2,15	979.749,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.364.200,00	1.236.047,93	107.235,41	873.405,72	2,60	362.642,21	94.697,51	455.653,47	2,12	780.394,46	0,00
Serviços Urbanos	298.884,00	204.355,00	85.470,26	90.470,26	0,27	113.884,74	0,00	5.000,00	0,02	199.355,00	0,00
Saneamento	290.000,00	362.296,00	30.100,00	250.872,00	0,75	111.424,00	12.978,20	219.709,27	1,02	142.586,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	362.296,00	30.100,00	250.872,00	0,75	111.424,00	12.978,20	219.709,27	1,02	142.586,73	0,00
Agricultura	530.000,00	352.266,00	0,00	162.950,43	0,49	189.315,57	41.541,33	126.241,09	0,59	226.024,91	0,00
Administração Geral	330.000,00	302.951,00	0,00	162.950,43	0,49	140.000,57	41.541,33	126.241,09	0,59	176.709,91	0,00
Promoção da Prod. Agropecuaria	200.000,00	49.315,00	0,00	0,00	0,00	49.315,00	0,00	0,00	0,00	49.315,00	0,00
Energia	200.000,00	169.076,00	33.937,50	66.975,00	0,20	102.101,00	33.937,50	66.975,00	0,31	102.101,00	0,00
Energia Elétrica	200.000,00	169.076,00	33.937,50	66.975,00	0,20	102.101,00	33.937,50	66.975,00	0,31	102.101,00	0,00
Transporte	125.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	125.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.020.000,00	1.390.570,00	95.900,00	220.500,00	0,66	1.170.070,00	42.794,96	124.930,97	0,58	1.265.639,03	0,00
Administração Geral	520.000,00	470.570,00	95.900,00	220.500,00	0,66	250.070,00	42.794,96	124.930,97	0,58	345.639,03	0,00
Desporto Comunitário	400.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
Lazer	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	963.500,00	1.033.500,00	46.608,03	563.293,10	1,68	470.206,90	131.440,74	534.470,30	2,49	499.029,70	0,00
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	310.000,00	46.608,03	289.793,10	0,86	20.206,90	46.608,03	289.793,10	1,35	20.206,90	0,00
Outros Encargos Especiais	653.500,00	723.500,00	0,00	273.500,00	0,81	450.000,00	84.832,71	244.677,20	1,14	478.822,80	0,00
Reserva de Contingência	3.573.970,00	2.098.162,00	0,00	0,00	0,00	2.098.162,00	0,00	0,00	0,00	2.098.162,00	0,00
Reserva de Contingência	3.573.970,00	2.098.162,00	0,00	0,00	0,00	2.098.162,00	0,00	0,00	0,00	2.098.162,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.212.000,00	1.449.603,00	0,00	1.347.602,70	4,01	102.000,30	234.981,56	821.873,13	3,83	627.729,87	0,00
Legislativa	12.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,03	2.000,00	1.419,46	4.258,38	0,02	7.741,62	0,00
Ação Legislativa	12.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,03	2.000,00	1.419,46	4.258,38	0,02	7.741,62	0,00
Administração	200.000,00	234.466,00	0,00	234.465,89	0,70	0,11	36.629,97	125.923,11	0,59	108.542,89	0,00
Administração Geral	200.000,00	234.466,00	0,00	234.465,89	0,70	0,11	36.629,97	125.923,11	0,59	108.542,89	0,00

Educação	1.000.000,00	1.203.137,00	0,00	1.103.136,81	3,28	100.000,19	196.932,13	691.691,64	3,22	511.445,36	0,00
Ensino Fundamental	1.000.000,00	1.203.137,00	0,00	1.103.136,81	3,28	100.000,19	196.932,13	691.691,64	3,22	511.445,36	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.969.497,00	44.836.451,78	5.417.110,56	33.597.209,64	100,00	11.239.242,14	7.148.237,98	21.458.489,14	100,00	23.377.962,64	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:3916247B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Jun 2018 / Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.764.900,00	2.764.900,00	1.707.003,27 / 1.022.016,68
Receita de Contribuição dos Segurados	1.102.000,00	1.102.000,00	759.716,18 / 444.137,53
Pessoal Civil	1.102.000,00	1.102.000,00	759.716,18 / 444.137,53
Ativo	1.102.000,00	1.102.000,00	759.716,18 / 444.137,53
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.376.900,00	1.376.900,00	821.870,13 / 479.837,75
Pessoal Civil	1.376.900,00	1.376.900,00	821.870,13 / 479.837,75
Ativo	1.376.900,00	1.376.900,00	821.870,13 / 479.837,75
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	286.000,00	286.000,00	125.416,96 / 98.041,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	286.000,00	286.000,00	125.416,96 / 98.041,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	2.764.900,00	2.764.900,00	1.707.003,27 / 1.022.016,68

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	270.000,00	515.738,00	409.524,42	103.964,50	220.347,04	42.700,71	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	499.231,00	393.017,42	103.964,50	203.840,04	42.700,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	16.507,00	16.507,00	0,00	16.507,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	150.000,00	151.000,00	80.000,00	28.000,00	19.806,40	5.285,85	0,00	0,00
Benefícios Civil	150.000,00	151.000,00	80.000,00	28.000,00	19.806,40	5.285,85	0,00	0,00
Aposentados	60.000,00	61.000,00	20.000,00	0,00	6.982,24	0,00	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	60.000,00	60.000,00	28.000,00	12.824,16	5.285,85	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	420.000,00	666.738,00	489.524,42	131.964,50	240.153,44	47.986,56	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.344.900,00	2.098.162,00	1.217.478,85	890.052,18	1.466.849,83	974.030,12	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	2.344.900,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.821.867,36	985.190,48
Investimentos e Aplicações	1.371.982,93	1.371.982,93
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:04B60394

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	39.592.597,00	24.057.456,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	931.500,00	378.463,55
IPTU	13.400,00	0,00
ISS	350.500,00	83.647,85
ITBI	9.700,00	0,00
IRRF	524.700,00	291.507,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.200,00	3.308,62
Contribuições	1.162.000,00	782.908,19
Receita Patrimonial	361.100,00	157.066,79
Aplicações Financeiras (II)	361.100,00	157.066,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.903.797,00	22.736.483,68
Cota-Parte do FPM	12.545.600,00	5.802.375,56
Cota-Parte do ICMS	5.640.704,00	3.278.387,86
Cota-Parte do IPVA	12.408,00	16.230,65
Cota-Parte do ITR	1.544,00	49,04
Transferências da LC 87/1996	15.040,00	6.992,16
Transferências da LC 61/1989	22.156,00	9.700,80
Transferências do FUNDEB	14.953.430,00	10.600.175,32
Outras Transferências Correntes	3.712.915,00	3.022.572,29
Demais Receitas Correntes	234.200,00	2.534,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.200,00	2.534,46
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.231.497,00	23.900.389,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	510.690,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	510.690,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	510.690,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	510.690,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	39.231.497,00	24.411.079,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.174.084,01	28.903.289,50	20.022.012,86	19.669.655,35	120.762,66	52.375,71	52.375,71
Pessoal e Encargos Sociais	23.923.837,00	20.549.838,63	14.026.498,54	14.019.652,91	45.947,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	810,95	810,95	810,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.240.247,01	8.352.639,92	5.994.703,37	5.649.191,49	74.815,60	52.375,71	52.375,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.240.247,01	8.352.639,92	5.994.703,37	5.649.191,49	74.815,60	52.375,71	52.375,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	36.164.084,01	28.902.478,55	20.021.201,91	19.668.844,40	120.762,66	52.375,71	52.375,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.114.602,77	3.346.317,44	614.603,15	532.563,15	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.814.602,77	3.057.335,29	325.621,00	243.581,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	300.000,00	288.982,15	288.982,15	288.982,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.814.602,77	3.057.335,29	325.621,00	243.581,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.098.162,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.076.848,78	31.959.813,84	20.346.822,91	19.912.425,40	120.762,66	52.375,71	52.375,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.325.516,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-307.938,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.325.516,11
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-59.901,00

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.048.565,44	5.784.206,63
DEDUÇÕES (XXIX)	847.959,79	3.950.704,59
Disponibilidade de Caixa	847.959,79	3.950.704,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.326.636,45	4.308.617,99
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	478.676,66	357.913,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.200.605,65	1.833.502,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.367.103,61
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	120.763,26	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	5.741.581,67	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	8.987.922,02	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	8.987.922,02	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.700,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	119.700,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.098.162,00	

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria de Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:0E1C6C72

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	898.300,00	898.300,00	375.154,93	41,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.500,00	350.500,00	83.647,85	23,87
1.3.1 - ISS	349.500,00	349.500,00	83.647,85	23,93
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	291.507,08	55,56
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.490.815,00	22.490.815,00	11.383.429,45	50,61
2.1 - Cota-Parte FPM	15.394.800,00	15.394.800,00	7.252.969,25	47,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.246.000,00	14.246.000,00	7.252.969,25	50,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	578.800,00	578.800,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	4.097.984,82	58,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	12.126,01	43,78
2.5 - Cota-Parte ITR	1.930,00	1.930,00	61,29	3,18
2.6 - Cota-Parte IPVA	15.510,00	15.510,00	20.288,08	130,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.389.115,00	23.389.115,00	11.758.584,38	50,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.156.741,00	1.156.741,00	596.153,46	51,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	614.559,00	614.559,00	348.921,40	56,78
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	421.974,00	421.974,00	179.860,00	42,62
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	115.208,00	115.208,00	66.769,46	57,96
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	602,60	12,05
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.156.741,00	1.156.741,00	596.153,46	51,54

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.272.163,00	4.272.163,00	2.278.433,52	53,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.849.200,00	2.849.200,00	1.450.593,69	50,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.410.176,00	1.410.176,00	819.596,96	58,12
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.760,00	3.760,00	1.747,98	46,49
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.539,00	5.539,00	2.425,21	43,78
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	386,00	386,00	12,25	3,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.102,00	3.102,00	4.057,43	130,80
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.003.430,00	15.003.430,00	10.614.434,71	70,75
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.457.430,00	12.457.430,00	6.990.117,60	56,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.496.000,00	2.496.000,00	3.610.057,72	144,63
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	14.259,39	28,52
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.185.267,00	8.185.267,00	4.711.684,08	57,56

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.001.960,00	9.001.960,00	8.028.297,13	89,18	5.224.802,33	58,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.901.960,00	8.901.960,00	8.028.297,13	90,19	5.224.802,33	58,69	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.001.470,00	6.001.470,00	5.500.775,60	91,66	3.591.233,23	59,84	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	320.000,00	156.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.681.470,00	5.844.746,00	5.500.775,60	94,11	3.591.233,23	61,44	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.003.430,00	15.003.430,00	13.529.072,73	90,17	8.816.035,56	58,76	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	8.816.035,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	49,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	33,83
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	16,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	486.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	100.000,00	45.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	45.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	820.000,00	441.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	256.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	400.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.393.430,00	16.558.341,00	14.748.629,29	89,07	9.600.798,55	57,98	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.583.430,00	14.746.706,00	13.529.072,73	91,74	8.816.035,56	59,78	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.810.000,00	1.811.635,00	1.219.556,56	67,32	784.762,99	43,32	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	17.313.430,00	17.045.152,00	14.748.629,29	86,53	9.600.798,55	56,33	0,00

(22+23+24+25+26+27)							

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.711.684,08
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	6.302.962,61
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	11.014.646,69
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	-1.413.848,14
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	-12,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	619.559,00	619.559,00	477.857,14	77,13	476.992,34	76,99	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	619.559,00	619.559,00	477.857,14	77,13	476.992,34	76,99	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.932.989,00	17.664.711,00	15.226.486,43	86,20	10.077.790,89	57,05	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	18.410,62	128.625,46
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.600.175,32	348.921,40
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.991.347,27	425.992,34
48.1 - Orçamento do Exercício	8.991.347,27	425.992,34
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.259,39	602,60
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.711.929,25	52.157,12
51. (+) Ajustes	70.431,19	0,00
51.1 Retenções	70.431,19	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.711.929,25	52.157,12

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:4FC60DEB

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	898.300,00	898.300,00	375.154,93	41,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	349.500,00	349.500,00	83.647,85	23,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	291.507,08	55,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	500,00	500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.360.815,00	21.360.815,00	11.392.169,59	53,33
Cota-Parte do FPM	14.246.000,00	14.246.000,00	7.252.969,25	50,91
Cota Parte do ITR	1.930,00	1.930,00	61,29	3,18
Cota-Parte do IPVA	15.510,00	15.510,00	20.288,08	130,81
Cota-Parte do ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	4.097.984,82	58,12
Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	12.126,01	43,78
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.800,00	18.800,00	8.740,14	46,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.800,00	18.800,00	8.740,14	46,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.259.115,00	22.259.115,00	11.767.324,52	52,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.672.060,00	1.672.060,00	1.579.481,10	94,46
Provenientes da União	1.637.436,00	1.637.436,00	1.213.714,44	74,12
Provenientes dos Estados	22.224,00	22.224,00	359.578,43	1.617,97
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.400,00	12.400,00	6.188,23	49,91
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	340.690,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.672.060,00	1.672.060,00	1.920.171,10	114,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.611.636,00	5.844.317,01	3.902.058,30	66,77	3.258.374,05	55,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.756.484,00	3.220.123,00	2.795.812,90	86,82	2.261.768,42	70,24	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.855.152,00	2.624.194,01	1.106.245,40	42,16	996.605,63	37,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	410.424,00	832.481,00	511.581,00	61,45	271.864,00	32,66	0,00
Investimentos	410.424,00	832.481,00	511.581,00	61,45	271.864,00	32,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.022.060,00	6.676.798,01	4.413.639,30	66,10	3.530.238,05	52,87	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.649.836,00	2.349.531,58	1.802.985,47	40,85	1.461.816,33	41,41	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.649.836,00	2.349.531,58	1.802.985,47	40,85	1.461.816,33	41,41	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	22.224,00	294.888,43	294.888,43	6,68	260.220,00	7,37	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.672.060,00	2.644.420,01	2.097.873,90	47,53	1.722.036,33	48,78	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.350.000,00	4.032.378,00	2.315.765,40	52,47	1.808.201,72	51,22	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							43.103,04

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.240.000,00	2.922.378,00	2.208.241,40	50,03	1.700.677,72	48,17	0,00
Atenção Básica	2.509.532,00	3.481.892,01	2.024.436,70	45,87	1.681.974,93	47,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	82.323,00	44.304,70	1,00	44.304,70	1,26	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	190.205,00	136.656,50	3,10	103.280,70	2,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.022.060,00	6.676.798,01	4.413.639,30	100,00	3.530.238,05	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:F4F4CC4C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			40.969.497,-00
Previsão Atualizada			40.969.497,-00
Receitas Realizadas			49.752.793,-60
Deficit Orçamentário			0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			550.226,-61
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			40.969.497,-00
Créditos Adicionais			7.745.925,-46
Dotação Atualizada			48.715.422,-46
Despesas Empenhadas			46.330.533,-48
Despesas Líquidadas			45.959.291,-84
Despesas Pagas			45.676.979,-10
Superavit Orçamentário			3.793.501,-76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			46.330.533,-48
Despesas Líquidadas			45.959.291,-84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			47.368.145,-33
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			3.684.143,-85
Despesas Previdenciárias Liquidadas			565.179,-85
Resultado Previdenciário			3.118.964,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,-00
Resultado Previdenciário			0,-00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-59.901,00	3.821.768,18	0,00
Resultado Primário	-307.938,00	3.821.768,18	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	478.676,66	21.340,00	120.763,26	336.573,40
Poder Executivo	97.939,16	0,00	94.464,10	3.475,06
Poder Legislativo	380.737,50	21.340,00	26.299,16	333.098,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.375,71	0,00	52.375,71	0,00
Poder Executivo	13.090,00	0,00	13.090,00	0,00
Poder Legislativo	39.285,71	0,00	39.285,71	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	531.052,37	21.340,00	173.138,97	336.573,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.948.588,45	25,00	24,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	12.036.700,81	60,00	60,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.359.799,26	24.426,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.754.113,30	15,00	16,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:B7D2453E

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.592.597,00	39.592.597,00	7.582.273,19	19,15	32.150.419,86	81,20	7.442.177,14
RECEITAS CORRENTES	39.592.597,00	39.592.597,00	7.582.273,19	19,15	31.639.729,86	79,91	7.952.867,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	931.500,00	931.500,00	164.480,70	17,66	542.944,25	58,29	388.555,75
Impostos	898.300,00	898.300,00	163.653,71	18,22	538.808,64	59,98	359.491,36
Taxas	33.200,00	33.200,00	826,99	2,49	4.135,61	12,46	29.064,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.162.000,00	1.162.000,00	269.428,57	23,19	1.052.336,76	90,56	109.663,24
Contribuições Sociais	1.102.000,00	1.102.000,00	248.602,32	22,56	1.008.318,50	91,50	93.681,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	20.826,25	34,71	44.018,26	73,36	15.981,74
RECEITA PATRIMONIAL	361.100,00	361.100,00	71.872,27	19,90	228.939,06	63,40	132.160,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	361.100,00	361.100,00	71.872,27	19,90	228.939,06	63,40	132.160,94
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	234.200,00	234.200,00	140,00	0,06	1.040,00	0,44	233.160,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	214.200,00	214.200,00	140,00	0,07	1.040,00	0,49	213.160,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.903.797,00	36.903.797,00	7.076.146,66	19,17	29.812.630,34	80,78	7.091.166,66
Transferências da União e suas Entidades	16.120.335,00	16.120.335,00	2.926.567,03	18,15	11.324.128,40	70,25	4.796.206,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.830.032,00	5.830.032,00	1.123.365,77	19,27	4.862.112,76	83,40	967.919,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.953.430,00	14.953.430,00	3.026.213,86	20,24	13.626.389,18	91,13	1.327.040,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	204,99	0,00	1.839,45	0,00	-1.839,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	204,99	0,00	1.839,45	0,00	-1.839,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.376.900,00	1.376.900,00	268.979,69	19,54	1.090.849,82	79,23	286.050,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.969.497,00	40.969.497,00	7.851.252,88	19,16	33.241.269,68	81,14	7.728.227,32

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.969.497,00	40.969.497,00	7.851.252,88	19,16	33.241.269,68	81,14	7.728.227,32
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.969.497,00	40.969.497,00	7.851.252,88	19,16	33.241.269,68	81,14	7.728.227,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			165.165,32		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			165.165,32		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	37.412.597,00	42.067.101,63	5.493.434,08	37.743.041,02	4.324.060,61	7.522.987,24	28.159.603,25	13.907.498,38	27.840.581,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.702.544,00	37.518.816,86	4.981.133,85	33.884.423,35	3.634.393,51	7.083.406,61	27.105.419,47	10.413.397,39	26.796.897,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.522.182,00	25.097.387,00	3.148.865,90	23.698.704,53	1.398.682,47	5.073.086,65	19.099.585,19	5.997.801,81	19.099.585,19	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	10.000,00	350,81	1.161,76	8.838,24	350,81	1.161,76	8.838,24	1.161,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.170.362,00	12.411.429,86	1.831.917,14	10.184.557,06	2.226.872,80	2.009.969,15	8.004.672,52	4.406.757,34	7.696.150,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.480.983,00	4.548.284,77	512.300,23	3.858.617,67	689.667,10	439.580,63	1.054.183,78	3.494.100,99	1.043.683,78	0,00
INVESTIMENTOS	3.180.983,00	4.225.562,77	478.560,46	3.535.895,75	689.667,02	405.840,86	731.461,86	3.494.100,91	720.961,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	322.722,00	33.739,77	322.721,92	0,08	33.739,77	322.721,92	0,08	322.721,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.212.000,00	1.349.603,00	0,00	1.347.602,70	2.000,30	268.943,11	1.090.816,24	258.786,76	1.090.813,24	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.624.597,00	43.416.704,63	5.493.434,08	39.090.643,72	4.326.060,91	7.791.930,35	29.250.419,49	14.166.285,14	28.931.394,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.624.597,00	43.416.704,63	5.493.434,08	39.090.643,72	4.326.060,91	7.791.930,35	29.250.419,49	14.166.285,14	28.931.394,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.990.850,19		4.309.875,37	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.624.597,00	43.416.704,63	5.493.434,08	39.090.643,72		7.791.930,35	33.241.269,68		33.241.269,68	0,00
RESERVA DO RPPS	2.344.900,00	2.094.332,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:DDD9A3AE

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.757.497,00	44.161.433,63	5.493.434,08	37.743.041,02	96,55	6.418.392,61	7.522.987,24	28.159.603,25	96,27	16.001.830,38	0,00
Legislativa	1.568.800,00	1.568.800,00	122.933,15	1.426.724,08	3,65	142.075,92	260.418,00	1.000.129,19	3,42	568.670,81	0,00
Ação Legislativa	1.568.800,00	1.568.800,00	122.933,15	1.426.724,08	3,65	142.075,92	260.418,00	1.000.129,19	3,42	568.670,81	0,00
Administração	4.672.000,00	7.108.589,00	1.125.732,68	6.690.700,92	17,12	417.888,08	1.139.858,85	4.629.014,70	15,83	2.479.574,30	0,00
Administração Geral	3.790.000,00	6.454.612,00	1.089.732,68	6.073.602,05	15,54	381.009,95	1.060.303,14	4.254.785,92	14,55	2.199.826,08	0,00
Administração Financeira	882.000,00	653.977,00	36.000,00	617.098,87	1,58	36.878,13	79.555,71	374.228,78	1,28	279.748,22	0,00
Assistência Social	1.699.824,00	2.191.273,06	373.423,65	1.791.145,42	4,58	400.127,64	368.131,99	1.517.270,80	5,19	674.002,26	0,00
Administração Geral	720.000,00	1.295.003,00	267.500,00	1.276.111,03	3,26	18.891,97	246.801,07	1.007.347,96	3,44	287.655,04	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Comunitária	919.824,00	893.270,06	105.923,65	515.034,39	1,32	378.235,67	121.330,92	509.922,84	1,74	383.347,22	0,00
Previdência Social	420.000,00	670.568,00	11.317,96	500.842,38	1,28	169.725,62	86.248,63	326.402,07	1,12	344.165,93	0,00
Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	670.568,00	11.317,96	500.842,38	1,28	169.725,62	86.248,63	326.402,07	1,12	344.165,93	0,00
Saúde	5.022.060,00	6.758.248,80	983.921,29	5.397.560,59	13,81	1.360.688,21	1.272.418,03	4.802.656,08	16,42	1.955.592,72	0,00
Administração Geral	2.240.000,00	3.071.691,00	582.500,00	2.790.741,40	7,14	280.949,60	632.381,15	2.333.058,87	7,98	738.632,13	0,00
Atenção Básica	2.509.532,00	3.414.029,80	375.241,29	2.399.677,99	6,14	1.014.351,81	617.096,88	2.299.071,81	7,86	1.114.957,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	82.323,00	0,00	44.304,70	0,11	38.018,30	0,00	44.304,70	0,15	38.018,30	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	190.205,00	26.180,00	162.836,50	0,42	27.368,50	22.940,00	126.220,70	0,43	63.984,30	0,00
Educação	18.009.259,00	19.718.319,84	1.769.922,31	18.601.418,08	47,59	1.116.901,76	3.840.451,01	13.795.689,58	47,16	5.922.630,26	0,00
Administração Geral	255.438,00	3.230,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	0,00
Ensino Fundamental	16.572.691,00	17.485.849,00	1.769.922,31	16.566.900,24	42,38	918.948,76	3.840.451,01	13.795.689,58	47,16	3.690.159,42	0,00
Educação Infantil	1.134.506,00	2.202.616,84	0,00	2.034.517,84	5,20	168.099,00	0,00	0,00	0,00	2.202.616,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.624,00	26.624,00	0,00	0,00	0,00	26.624,00	0,00	0,00	0,00	26.624,00	0,00
Urbanismo	1.663.084,00	1.547.502,93	302.100,00	1.265.975,98	3,24	281.526,95	288.845,98	749.499,45	2,56	798.003,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.364.200,00	1.353.147,93	302.100,00	1.175.505,72	3,01	177.642,21	203.845,98	659.499,45	2,25	693.648,48	0,00
Serviços Urbanos	298.884,00	194.355,00	0,00	90.470,26	0,23	103.884,74	85.000,00	90.000,00	0,31	104.355,00	0,00
Saneamento	290.000,00	329.896,00	54.600,00	305.472,00	0,78	24.424,00	69.323,00	289.032,27	0,99	40.863,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	329.896,00	54.600,00	305.472,00	0,78	24.424,00	69.323,00	289.032,27	0,99	40.863,73	0,00
Agricultura	530.000,00	256.266,00	37.432,00	200.382,43	0,51	55.883,57	34.740,00	160.981,09	0,55	95.284,91	0,00
Administração Geral	330.000,00	238.951,00	37.432,00	200.382,43	0,51	38.568,57	34.740,00	160.981,09	0,55	77.969,91	0,00
Promoção da Prod. Agropecuaria	200.000,00	17.315,00	0,00	0,00	0,00	17.315,00	0,00	0,00	0,00	17.315,00	0,00
Energia	200.000,00	109.076,00	0,00	66.975,00	0,17	42.101,00	0,00	66.975,00	0,23	42.101,00	0,00
Energia Elétrica	200.000,00	109.076,00	0,00	66.975,00	0,17	42.101,00	0,00	66.975,00	0,23	42.101,00	0,00
Transporte	125.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	125.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.020.000,00	876.940,00	512.960,46	733.460,46	1,88	143.479,54	58.964,00	183.894,97	0,63	693.045,03	0,00

Administração Geral	520.000,00	346.970,00	52.500,00	273.000,00	0,70	73.970,00	58.964,00	183.894,97	0,63	163.075,03	0,00
Desporto Comunitário	400.000,00	506.000,00	460.460,46	460.460,46	1,18	45.539,54	0,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00
Lazer	100.000,00	23.970,00	0,00	0,00	0,00	23.970,00	0,00	0,00	0,00	23.970,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	963.500,00	896.622,00	199.090,58	762.383,68	1,95	134.238,32	103.587,75	638.058,05	2,18	258.563,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	332.722,00	34.090,58	323.883,68	0,83	8.838,32	34.090,58	323.883,68	1,11	8.838,32	0,00
Outros Encargos Especiais	653.500,00	563.900,00	165.000,00	438.500,00	1,12	125.400,00	69.497,17	314.174,37	1,07	249.725,63	0,00
Reserva de Contingência	3.573.970,00	2.094.332,00	0,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00
Reserva de Contingência	3.573.970,00	2.094.332,00	0,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.212.000,00	1.349.603,00	0,00	1.347.602,70	3,45	2.000,30	268.943,11	1.090.816,24	3,73	258.786,76	0,00
Legislativa	12.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,03	2.000,00	1.419,46	5.677,84	0,02	6.322,16	0,00
Ação Legislativa	12.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,03	2.000,00	1.419,46	5.677,84	0,02	6.322,16	0,00
Administração	200.000,00	234.466,00	0,00	234.465,89	0,60	0,11	37.194,66	163.117,77	0,56	71.348,23	0,00
Administração Geral	200.000,00	234.466,00	0,00	234.465,89	0,60	0,11	37.194,66	163.117,77	0,56	71.348,23	0,00
Educação	1.000.000,00	1.103.137,00	0,00	1.103.136,81	2,82	0,19	230.328,99	922.020,63	3,15	181.116,37	0,00
Ensino Fundamental	1.000.000,00	1.103.137,00	0,00	1.103.136,81	2,82	0,19	230.328,99	922.020,63	3,15	181.116,37	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.969.497,00	45.511.036,63	5.493.434,08	39.090.643,72	100,00	6.420.392,91	7.791.930,35	29.250.419,49	100,00	16.260.617,14	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:B990DBCD

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.764.900,00	2.764.900,00	2.281.466,79	1.500.914,80
Receita de Contribuição dos Segurados	1.102.000,00	1.102.000,00	1.008.318,50	651.848,52
Pessoal Civil	1.102.000,00	1.102.000,00	1.008.318,50	651.848,52
Ativo	1.102.000,00	1.102.000,00	1.008.318,50	651.848,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.376.900,00	1.376.900,00	1.090.849,82	704.543,28
Pessoal Civil	1.376.900,00	1.376.900,00	1.090.849,82	704.543,28
Ativo	1.376.900,00	1.376.900,00	1.090.849,82	704.543,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	286.000,00	286.000,00	182.298,47	144.523,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	286.000,00	286.000,00	182.298,47	144.523,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	2.764.900,00	2.764.900,00	2.281.466,79	1.500.914,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	INICIAL	ATUALIZADA					PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	270.000,00	519.568,00	414.842,38	177.973,50	291.448,45	94.601,41	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	503.061,00	398.335,38	177.973,50	274.941,45	94.601,41	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	16.507,00	16.507,00	0,00	16.507,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	150.000,00	151.000,00	86.000,00	28.000,00	34.953,62	7.823,05	0,00	0,00
Benefícios Civil	150.000,00	151.000,00	86.000,00	28.000,00	34.953,62	7.823,05	0,00	0,00
Aposentados	60.000,00	61.000,00	26.000,00	0,00	16.967,06	0,00	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	60.000,00	60.000,00	28.000,00	17.986,56	7.823,05	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	420.000,00	670.568,00	500.842,38	205.973,50	326.402,07	102.424,46	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.344.900,00	2.094.332,00	1.780.624,41	1.294.941,30	1.955.064,72	1.398.490,34	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	2.344.900,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.316.855,09	1.428.460,20
Investimentos e Aplicações	1.371.982,93	1.371.982,93
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:50BE5634

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	39.592.597,00	31.639.729,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	931.500,00	542.944,25
IPTU	13.400,00	0,00
ISS	350.500,00	126.855,86
ITBI	9.700,00	0,00
IRRF	524.700,00	411.952,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.200,00	4.135,61
Contribuições	1.162.000,00	1.052.336,76
Receita Patrimonial	361.100,00	228.939,06
Aplicações Financeiras (II)	361.100,00	228.939,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.903.797,00	29.812.630,34
Cota-Parte do FPM	12.545.600,00	7.880.417,37
Cota-Parte do ICMS	5.640.704,00	4.361.067,86
Cota-Parte do IPVA	12.408,00	21.297,76
Cota-Parte do ITR	1.544,00	60,32
Transferências da LC 87/1996	15.040,00	9.322,88
Transferências da LC 61/1989	22.156,00	12.722,26
Transferências do FUNDEB	14.953.430,00	13.626.389,18
Outras Transferências Correntes	3.712.915,00	3.901.352,71
Demais Receitas Correntes	234.200,00	2.879,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.200,00	2.879,45
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.231.497,00	31.410.790,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	510.690,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	510.690,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	510.690,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	510.690,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	39.231.497,00	31.921.480,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.518.816,86	33.884.423,35	27.105.419,47	26.796.897,29	120.762,66	52.375,71	52.375,71
Pessoal e Encargos Sociais	25.097.387,00	23.698.704,53	19.099.585,19	19.099.585,19	45.947,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	1.161,76	1.161,76	1.161,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.411.429,86	10.184.557,06	8.004.672,52	7.696.150,34	74.815,60	52.375,71	52.375,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	12.411.429,86	10.184.557,06	8.004.672,52	7.696.150,34	74.815,60	52.375,71	52.375,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	37.508.816,86	33.883.261,59	27.104.257,71	26.795.735,53	120.762,66	52.375,71	52.375,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.548.284,77	3.858.617,67	1.054.183,78	1.043.683,78	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.225.562,77	3.535.895,75	731.461,86	720.961,86	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	322.722,00	322.721,92	322.721,92	322.721,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.225.562,77	3.535.895,75	731.461,86	720.961,86	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.094.332,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.828.711,63	37.419.157,34	27.835.719,57	27.516.697,39	120.762,66	52.375,71	52.375,71

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	4.231.645,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-307.938,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.231.645,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-59.901,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.048.565,44	5.754.715,83
DEDUÇÕES (XXIX)	847.959,79	3.315.804,47
Disponibilidade de Caixa	847.959,79	3.315.804,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.326.636,45	3.673.717,87
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	478.676,66	357.913,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.200.605,65	2.438.911,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.761.694,29

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	120.763,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	5.713.866,91
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	8.354.797,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	8.354.797,94
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.165,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	165.165,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.094.332,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:532FF1A8

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	898.300,00	898.300,00	538.808,64	59,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00

1.2.1 - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.500,00	350.500,00	126.855,86	36,19
1.3.1 - ISS	349.500,00	349.500,00	126.855,86	36,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	411.952,78	78,51
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.490.815,00	22.490.815,00	15.200.110,63	67,58
2.1 - Cota-Parte FPM	15.394.800,00	15.394.800,00	9.706.175,70	63,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.246.000,00	14.246.000,00	9.128.792,64	64,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	570.000,00	570.000,00	577.383,06	101,30
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	578.800,00	578.800,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	5.451.334,82	77,31
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	15.902,84	57,42
2.5 - Cota-Parte ITR	1.930,00	1.930,00	75,38	3,91
2.6 - Cota-Parte IPVA	15.510,00	15.510,00	26.621,89	171,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.389.115,00	23.389.115,00	15.738.919,27	67,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.156.741,00	1.156.741,00	824.266,87	71,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	614.559,00	614.559,00	452.101,23	73,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	421.974,00	421.974,00	269.790,00	63,94
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	115.208,00	115.208,00	101.605,70	88,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	769,94	15,40
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.156.741,00	1.156.741,00	824.266,87	71,26

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.272.163,00	4.272.163,00	2.926.875,70	68,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.849.200,00	2.849.200,00	1.825.758,33	64,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.410.176,00	1.410.176,00	1.090.266,96	77,31
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.760,00	3.760,00	2.330,64	61,99
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.539,00	5.539,00	3.180,58	57,42
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	386,00	386,00	15,06	3,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.102,00	3.102,00	5.324,13	171,64
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.003.430,00	15.003.430,00	13.646.112,07	90,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.457.430,00	12.457.430,00	9.188.688,86	73,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.496.000,00	2.496.000,00	4.437.700,32	177,79
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	19.722,89	39,45
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.185.267,00	8.185.267,00	6.261.813,16	76,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.001.960,00	9.077.960,00	8.589.244,57	94,62	7.401.465,20	81,53	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.901.960,00	9.047.960,00	8.589.244,57	94,93	7.401.465,20	81,80	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.001.470,00	6.445.470,00	6.115.310,31	94,88	4.858.574,33	75,38	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	320.000,00	56.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.681.470,00	6.388.762,00	6.115.310,31	95,72	4.858.574,33	76,05	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.003.430,00	15.523.430,00	14.704.554,88	94,72	12.260.039,53	78,98	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	12.260.039,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	54,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	35,60
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	10,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	100.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1 Creche	100.000,00	5.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	5.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	820.000,00	95.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	86.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	400.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.393.430,00	17.184.333,00	16.356.923,70	95,19	13.478.345,10	78,43	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.583.430,00	15.436.722,00	14.704.554,88	95,26	12.260.039,53	79,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.810.000,00	1.747.611,00	1.652.368,82	94,55	1.218.305,57	69,71	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	17.313.430,00	17.285.128,00	16.356.923,70	94,63	13.478.345,10	77,98	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.261.813,16
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	6.302.962,61
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	12.564.775,77
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	913.569,33
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	5,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	619.559,00	619.559,00	565.567,04	91,29	561.507,79	90,63	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	619.559,00	619.559,00	565.567,04	91,29	561.507,79	90,63	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.932.989,00	17.904.687,00	16.922.490,74	94,51	14.039.852,89	78,41	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	18.410,62	128.625,46
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.626.389,18	452.101,23
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.473.510,18	561.507,79
48.1 - Orçamento do Exercício	12.473.510,18	561.507,79
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.722,89	769,94
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.265.071,53	19.988,84
51. (+) Ajustes	74.059,02	0,00
51.1 Retenções	74.059,02	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.265.071,53	19.988,84

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:ACC14579

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.548.284,77	3.858.617,67	1.054.183,78	0,00	689.667,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.548.284,77	3.858.617,67	1.054.183,78	0,00	689.667,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.548.284,77	-3.858.617,67			-689.667,10
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:D98EA747

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	898.300,00	898.300,00	538.808,64	59,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	349.500,00	349.500,00	126.855,86	36,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	411.952,78	78,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	500,00	500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.360.815,00	21.360.815,00	14.634.381,09	68,51
Cota-Parte do FPM	14.246.000,00	14.246.000,00	9.128.792,64	64,08
Cota Parte do ITR	1.930,00	1.930,00	75,38	3,91
Cota-Parte do IPVA	15.510,00	15.510,00	26.621,89	171,64
Cota-Parte do ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	5.451.334,82	77,31
Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	15.902,84	57,42
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.800,00	18.800,00	11.653,52	61,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.800,00	18.800,00	11.653,52	61,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.259.115,00	22.259.115,00	15.173.189,73	68,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago	%

			2018 (d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.672.060,00	1.672.060,00	2.028.710,57	121,33
Provenientes da União	1.637.436,00	1.637.436,00	1.660.874,31	101,43
Provenientes dos Estados	22.224,00	22.224,00	359.578,43	1.617,97
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.400,00	12.400,00	8.257,83	66,60
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	340.690,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.672.060,00	1.672.060,00	2.369.400,57	141,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f) (f/e) x 100	%	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.611.636,00	5.984.767,80	4.885.979,59	81,64	4.291.075,08	71,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.756.484,00	3.774.423,00	3.527.119,90	93,45	3.101.745,97	82,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.855.152,00	2.210.344,80	1.358.859,69	61,48	1.189.329,11	53,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	410.424,00	773.481,00	511.581,00	66,14	511.581,00	66,14	0,00
Investimentos	410.424,00	773.481,00	511.581,00	66,14	511.581,00	66,14	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.022.060,00	6.758.248,80	5.397.560,59	79,87	4.802.656,08	71,06	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018(h)	%(h/IVf) x100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.649.836,00	2.394.354,68	2.140.592,07	39,66	2.010.756,12	41,87	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.649.836,00	2.394.354,68	2.140.592,07	39,66	2.010.756,12	41,87	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	22.224,00	358.703,12	358.703,12	6,65	351.317,09	7,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.672.060,00	2.753.057,80	2.499.295,19	46,30	2.362.073,21	49,18	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.350.000,00	4.005.191,00	2.898.265,40	53,70	2.440.582,87	50,82	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							164.604,41

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	%(l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.240.000,00	3.071.691,00	2.790.741,40	51,70	2.333.058,87	48,58	0,00
Atenção Básica	2.509.532,00	3.414.029,80	2.399.677,99	44,46	2.299.071,81	47,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	82.323,00	44.304,70	0,82	44.304,70	0,92	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	190.205,00	162.836,50	3,02	126.220,70	2,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.022.060,00	6.758.248,80	5.397.560,59	100,00	4.802.656,08	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:6024D29C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre	
RECEITAS			-	
Previsão Inicial			40.969.497,00	
Previsão Atualizada			40.969.497,00	
Receitas Realizadas			49.752.793,60	
Deficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			550.226,-61	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre	
DESPESAS			-	
Dotação Inicial			40.969.497,00	
Créditos Adicionais			7.745.925,46	
Dotação Atualizada			48.715.422,46	
Despesas Empenhadas			46.330.533,48	
Despesas Líquidadas			45.959.291,84	
Despesas Pagas			45.676.979,10	
Superavit Orçamentário			3.793.501,76	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			46.330.533,48	
Despesas Líquidadas			45.959.291,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			45.677.011,75	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-	
Receitas Previdenciárias Realizadas			3.684.143,85	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			565.179,85	
Resultado Previdenciário			3.118.964,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-59.901,00	3.821.768,18	0,00
Resultado Primário		-307.938,00	3.821.768,18	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	478.676,66	21.340,00	120.763,26	336.573,40
Poder Executivo	97.939,16	0,00	94.464,10	3.475,06
Poder Legislativo	380.737,50	21.340,00	26.299,16	333.098,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.375,71	0,00	52.375,71	0,00
Poder Executivo	13.090,00	0,00	13.090,00	0,00
Poder Legislativo	39.285,71	0,00	39.285,71	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	531.052,37	21.340,00	173.138,97	336.573,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		5.948.588,45	25,00	24,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		12.036.700,81	60,00	60,02
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.359.799,26	24.426,37
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.754.113,30	15,00	16,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

ARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:1E50B8E0

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.592.597,00	39.592.597,00	6.944.964,38	17,54	39.095.384,24	98,74	497.212,76
RECEITAS CORRENTES	39.592.597,00	39.592.597,00	6.944.964,38	17,54	38.584.694,24	97,45	1.007.902,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	931.500,00	931.500,00	139.175,14	14,94	682.119,39	73,23	249.380,61
Impostos	898.300,00	898.300,00	138.871,03	15,46	677.679,67	75,44	220.620,33
Taxas	33.200,00	33.200,00	304,11	0,92	4.439,72	13,37	28.760,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.162.000,00	1.162.000,00	255.637,15	22,00	1.307.973,91	112,56	-145.973,91
Contribuições Sociais	1.102.000,00	1.102.000,00	238.384,95	21,63	1.246.703,45	113,13	-144.703,45
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	17.252,20	28,75	61.270,46	102,12	-1.270,46
RECEITA PATRIMONIAL	361.100,00	361.100,00	97.845,58	27,10	326.784,64	90,50	34.315,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	361.100,00	361.100,00	97.845,58	27,10	326.784,64	90,50	34.315,36
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	234.200,00	234.200,00	80,00	0,03	1.120,00	0,48	233.080,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	214.200,00	214.200,00	80,00	0,04	1.120,00	0,52	213.080,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.903.797,00	36.903.797,00	6.452.103,75	17,48	36.264.734,09	98,27	639.062,91
Transferências da União e suas Entidades	16.120.335,00	16.120.335,00	2.177.229,19	13,51	13.501.357,59	83,75	2.618.977,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.830.032,00	5.830.032,00	1.213.703,03	20,82	6.075.815,79	104,22	-245.783,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.953.430,00	14.953.430,00	3.061.171,53	20,47	16.687.560,71	111,60	-1.734.130,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	122,76	0,00	1.962,21	0,00	-1.962,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	122,76	0,00	1.962,21	0,00	-1.962,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.376.900,00	1.376.900,00	257.988,77	18,74	1.348.838,59	97,96	28.061,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.969.497,00	40.969.497,00	7.202.953,15	17,58	40.444.222,83	98,72	525.274,17

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.969.497,00	40.969.497,00	7.202.953,15	17,58	40.444.222,83	98,72	525.274,17
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.969.497,00	40.969.497,00	7.202.953,15	17,58	40.444.222,83	98,72	525.274,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			384.289,02		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			384.289,02		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora- CRC/AM 009773/O-3

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	37.412.597,00	43.718.969,92	3.546.599,72	41.289.640,74	2.429.329,18	7.026.510,89	35.186.114,14	8.532.855,78	34.877.284,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.702.544,00	39.543.536,15	3.486.743,87	37.371.167,22	2.172.368,93	6.778.333,06	33.883.752,53	5.659.783,62	33.574.922,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.522.182,00	26.751.742,00	2.143.273,05	25.841.977,58	909.764,42	4.759.180,41	23.858.765,60	2.892.976,40	23.857.247,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	10.000,00	279,61	1.441,37	8.558,63	279,61	1.441,37	8.558,63	1.441,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.170.362,00	12.781.794,15	1.343.191,21	11.527.748,27	1.254.045,88	2.018.873,04	10.023.545,56	2.758.248,59	9.716.234,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.480.983,00	4.175.433,77	59.855,85	3.918.473,52	256.960,25	248.177,83	1.302.361,61	2.873.072,16	1.302.361,61	0,00
INVESTIMENTOS	3.180.983,00	3.794.105,77	1.250,00	3.537.145,75	256.960,02	189.571,98	921.033,84	2.873.071,93	921.033,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	381.328,00	58.605,85	381.327,77	0,23	58.605,85	381.327,77	0,23	381.327,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.212.000,00	1.469.603,00	120.000,00	1.467.602,70	2.000,30	257.118,61	1.347.934,85	121.668,15	1.347.934,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.624.597,00	45.188.572,92	3.666.599,72	42.757.243,44	2.431.329,48	7.283.629,50	36.534.048,99	8.654.523,93	36.225.219,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.624.597,00	45.188.572,92	3.666.599,72	42.757.243,44	2.431.329,48	7.283.629,50	36.534.048,99	8.654.523,93	36.225.219,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.910.173,84		4.219.003,62	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.624.597,00	45.188.572,92	3.666.599,72	42.757.243,44		7.283.629,50	40.444.222,83		40.444.222,83	0,00
RESERVA DO RPPS	2.344.900,00	2.094.332,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora- CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5D5E252A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.757.497,00	45.813.301,92	3.546.599,72	41.289.640,74	96,57	4.523.661,18	7.026.510,89	35.186.114,14	96,31	10.627.187,78	0,00
Legislativa	1.568.800,00	1.568.800,00	29.799,99	1.456.524,07	3,41	112.275,93	254.856,32	1.254.985,51	3,44	313.814,49	0,00
Ação Legislativa	1.568.800,00	1.568.800,00	29.799,99	1.456.524,07	3,41	112.275,93	254.856,32	1.254.985,51	3,44	313.814,49	0,00
Administração	4.672.000,00	7.413.841,00	190.555,24	6.881.256,16	16,09	532.584,84	1.127.272,67	5.756.287,37	15,76	1.657.553,63	0,00
Administração Geral	3.790.000,00	6.755.864,00	179.270,24	6.252.872,29	14,62	502.991,71	1.034.814,51	5.289.600,43	14,48	1.466.263,57	0,00
Administração Financeira	882.000,00	657.977,00	11.285,00	628.383,87	1,47	29.593,13	92.458,16	466.686,94	1,28	191.290,06	0,00
Assistência Social	1.699.824,00	2.320.108,05	186.743,43	1.977.888,85	4,63	342.219,20	313.283,53	1.830.554,33	5,01	489.553,72	0,00
Administração Geral	720.000,00	1.369.253,00	86.000,00	1.362.111,03	3,19	7.141,97	210.170,40	1.217.518,36	3,33	151.734,64	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Comunitária	919.824,00	947.855,05	100.743,43	615.777,82	1,44	332.077,23	103.113,13	613.035,97	1,68	334.819,08	0,00
Previdência Social	420.000,00	670.568,00	88.189,00	589.031,38	1,38	81.536,62	103.780,66	430.182,73	1,18	240.385,27	0,00
Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	670.568,00	88.189,00	589.031,38	1,38	81.536,62	103.780,66	430.182,73	1,18	240.385,27	0,00
Saúde	5.022.060,00	6.996.768,10	1.035.391,60	6.432.952,19	15,05	563.815,91	1.172.945,31	5.975.601,39	16,36	1.021.166,71	0,00
Administração Geral	2.240.000,00	3.328.313,00	396.000,00	3.186.741,40	7,45	141.571,60	557.064,88	2.890.123,75	7,91	438.189,25	0,00
Atenção Básica	2.509.532,00	3.330.572,18	520.850,38	2.920.528,37	6,83	410.043,81	487.247,21	2.786.319,02	7,63	544.253,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	147.677,92	103.373,22	147.677,92	0,35	0,00	103.373,22	147.677,92	0,40	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	190.205,00	15.168,00	178.004,50	0,42	12.200,50	25.260,00	151.480,70	0,41	38.724,30	0,00
Educação	18.009.259,00	20.894.094,84	1.709.889,48	20.311.307,56	47,50	582.787,28	3.397.442,15	17.193.131,73	47,06	3.700.963,11	0,00
Administração Geral	255.438,00	3.230,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	0,00
Ensino Fundamental	16.572.691,00	18.794.719,00	1.709.889,48	18.276.789,72	42,75	517.929,28	3.397.442,15	17.193.131,73	47,06	1.601.587,27	0,00
Educação Infantil	1.134.506,00	2.069.521,84	0,00	2.034.517,84	4,76	35.004,00	0,00	0,00	0,00	2.069.521,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.624,00	26.624,00	0,00	0,00	0,00	26.624,00	0,00	0,00	0,00	26.624,00	0,00
Urbanismo	1.663.084,00	1.509.426,93	194.460,35	1.460.436,33	3,42	48.990,60	252.038,98	1.001.538,43	2,74	507.888,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.364.200,00	1.325.786,93	132.875,35	1.308.381,07	3,06	17.405,86	252.038,98	911.538,43	2,50	414.248,50	0,00
Serviços Urbanos	298.884,00	183.640,00	61.585,00	152.055,26	0,36	31.584,74	0,00	90.000,00	0,25	93.640,00	0,00
Saneamento	290.000,00	318.472,00	13.000,00	318.472,00	0,74	0,00	16.821,80	305.854,07	0,84	12.617,93	0,00
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	318.472,00	13.000,00	318.472,00	0,74	0,00	16.821,80	305.854,07	0,84	12.617,93	0,00
Agricultura	530.000,00	253.951,00	30.645,00	231.027,43	0,54	22.923,57	33.153,00	194.134,09	0,53	59.816,91	0,00
Administração Geral	330.000,00	253.951,00	30.645,00	231.027,43	0,54	22.923,57	33.153,00	194.134,09	0,53	59.816,91	0,00
Promoção da Prod. Agropecuaria	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	200.000,00	66.976,00	0,00	66.975,00	0,16	1,00	0,00	66.975,00	0,18	1,00	0,00
Energia Elétrica	200.000,00	66.976,00	0,00	66.975,00	0,16	1,00	0,00	66.975,00	0,18	1,00	0,00
Transporte	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.020.000,00	745.000,00	1.000,00	734.460,46	1,72	10.539,54	234.503,98	418.398,95	1,15	326.601,05	0,00
Administração Geral	520.000,00	275.000,00	1.000,00	274.000,00	0,64	1.000,00	46.182,00	230.076,97	0,63	44.923,03	0,00
Desporto Comunitário	400.000,00	470.000,00	0,00	460.460,46	1,08	9.539,54	188.321,98	188.321,98	0,52	281.678,02	0,00
Lazer	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	963.500,00	935.964,00	66.925,63	829.309,31	1,94	106.654,69	120.412,49	758.470,54	2,08	177.493,46	0,00

Serviço da Dívida Interna	310.000,00	391.328,00	58.885,46	382.769,14	0,90	8.558,86	58.885,46	382.769,14	1,05	8.558,86	0,00
Outros Encargos Especiais	653.500,00	544.636,00	8.040,17	446.540,17	1,04	98.095,83	61.527,03	375.701,40	1,03	168.934,60	0,00
Reserva de Contingência	3.573.970,00	2.094.332,00	0,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00
Reserva de Contingência	3.573.970,00	2.094.332,00	0,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00	0,00	0,00	2.094.332,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.212.000,00	1.469.603,00	120.000,00	1.467.602,70	3,43	2.000,30	257.118,61	1.347.934,85	3,69	121.668,15	0,00
Legislativa	12.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,02	2.000,00	1.463,66	7.141,50	0,02	4.858,50	0,00
Ação Legislativa	12.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,02	2.000,00	1.463,66	7.141,50	0,02	4.858,50	0,00
Administração	200.000,00	234.466,00	0,00	234.465,89	0,55	0,11	38.010,22	201.127,99	0,55	33.338,01	0,00
Administração Geral	200.000,00	234.466,00	0,00	234.465,89	0,55	0,11	38.010,22	201.127,99	0,55	33.338,01	0,00
Educação	1.000.000,00	1.223.137,00	120.000,00	1.223.136,81	2,86	0,19	217.644,73	1.139.665,36	3,12	83.471,64	0,00
Ensino Fundamental	1.000.000,00	1.223.137,00	120.000,00	1.223.136,81	2,86	0,19	217.644,73	1.139.665,36	3,12	83.471,64	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.969.497,00	47.282.904,92	3.666.599,72	42.757.243,44	100,00	4.525.661,48	7.283.629,50	36.534.048,99	100,00	10.748.855,93	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:A5FF94A4

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.764.900,00	2.764.900,00	2.864.770,42	2.046.875,12
Receita de Contribuição dos Segurados	1.102.000,00	1.102.000,00	1.246.703,45	895.695,85
Pessoal Civil	1.102.000,00	1.102.000,00	1.246.703,45	895.695,85
Ativo	1.102.000,00	1.102.000,00	1.246.703,45	895.695,85
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.376.900,00	1.376.900,00	1.348.838,59	968.300,29
Pessoal Civil	1.376.900,00	1.376.900,00	1.348.838,59	968.300,29
Ativo	1.376.900,00	1.376.900,00	1.348.838,59	968.300,29
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	286.000,00	286.000,00	269.228,38	182.878,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	286.000,00	286.000,00	269.228,38	182.878,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	2.764.900,00	2.764.900,00	2.864.770,42	2.046.875,12

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	270.000,00	519.568,00	462.531,38	220.902,50	368.592,27	140.782,01	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	503.061,00	446.024,38	220.902,50	352.085,27	140.782,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	16.507,00	16.507,00	0,00	16.507,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	150.000,00	151.000,00	126.500,00	28.000,00	61.590,46	10.360,25	0,00	0,00
Benefícios Civil	150.000,00	151.000,00	126.500,00	28.000,00	61.590,46	10.360,25	0,00	0,00
Aposentados	60.000,00	61.000,00	66.500,00	0,00	39.329,18	0,00	0,00	0,00

Pensões	60.000,00	60.000,00	60.000,00	28.000,00	22.261,28	10.360,25	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	420.000,00	670.568,00	589.031,38	248.902,50	430.182,73	151.142,26	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.344.900,00	2.094.332,00	2.275.739,04	1.797.972,62	2.434.587,69	1.895.732,86	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	2.344.900,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.794.484,55	1.914.652,49
Investimentos e Aplicações	1.371.982,93	1.371.982,93
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:F9CAD68B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	39.592.597,00	38.584.694,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	931.500,00	682.119,39
IPTU	13.400,00	0,00
ISS	350.500,00	158.391,32
ITBI	9.700,00	0,00
IRRF	524.700,00	519.288,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.200,00	4.439,72
Contribuições	1.162.000,00	1.307.973,91
Receita Patrimonial	361.100,00	326.784,64
Aplicações Financeiras (II)	361.100,00	326.784,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.903.797,00	36.264.734,09
Cota-Parte do FPM	12.545.600,00	9.228.971,79
Cota-Parte do ICMS	5.640.704,00	5.542.858,39
Cota-Parte do IPVA	12.408,00	21.995,16
Cota-Parte do ITR	1.544,00	370,01
Transferências da LC 87/1996	15.040,00	11.653,60
Transferências da LC 61/1989	22.156,00	15.860,59
Transferências do FUNDEB	14.953.430,00	16.687.560,71
Outras Transferências Correntes	3.712.915,00	4.755.463,84
Demais Receitas Correntes	234.200,00	3.082,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.200,00	3.082,21
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.231.497,00	38.257.909,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	510.690,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	510.690,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	510.690,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	510.690,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	39.231.497,00	38.768.599,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.543.536,15	37.371.167,22	33.883.752,53	33.574.922,75	120.762,66	52.375,71	52.375,71
Pessoal e Encargos Sociais	26.751.742,00	25.841.977,58	23.858.765,60	23.857.247,16	45.947,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	1.441,37	1.441,37	1.441,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.781.794,15	11.527.748,27	10.023.545,56	9.716.234,22	74.815,60	52.375,71	52.375,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.781.794,15	11.527.748,27	10.023.545,56	9.716.234,22	74.815,60	52.375,71	52.375,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.533.536,15	37.369.725,85	33.882.311,16	33.573.481,38	120.762,66	52.375,71	52.375,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.175.433,77	3.918.473,52	1.302.361,61	1.302.361,61	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.794.105,77	3.537.145,75	921.033,84	921.033,84	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	381.328,00	381.327,77	381.327,77	381.327,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.794.105,77	3.537.145,75	921.033,84	921.033,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.094.332,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	45.421.973,92	40.906.871,60	34.803.345,00	34.494.515,22	120.762,66	52.375,71	52.375,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.100.946,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-307.938,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Out 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.100.946,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-59.901,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.048.565,44	5.696.109,98
DEDUÇÕES (XXIX)	847.959,79	2.853.949,56
Disponibilidade de Caixa	847.959,79	2.853.949,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.326.636,45	3.211.862,96
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	478.676,66	357.913,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.200.605,65	2.842.160,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.358.445,23
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		120.763,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		5.657.037,10
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		7.894.719,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		7.894.719,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		384.289,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		384.289,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2.094.332,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria de Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora- CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:96034DD5

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	333.573,34	145.102,72	120.762,66	0,00	357.913,40	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00	357.913,40
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	333.098,34	47.638,56	26.298,56	0,00	354.438,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	354.438,34
0100	PODER LEGISLATIVO	333.098,34	26.298,56	26.298,56	0,00	333.098,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	333.098,34
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	21.340,00	0,00	0,00	21.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.340,00
03	FUNDO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	475,00	97.464,16	94.464,10	0,00	3.475,06	0,00	13.090,00	13.090,00	13.090,00	0,00	0,00	3.475,06
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	89.684,10	89.684,10	0,00	0,00	0,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.780,06	4.780,00	0,00	3.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,06
0303	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	475,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		333.573,34	145.103,32	120.763,26	0,00	357.913,40	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00	357.913,40

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:758778FE

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	898.300,00	898.300,00	677.679,67	75,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.500,00	350.500,00	158.391,32	45,19
1.3.1 - ISS	349.500,00	349.500,00	158.391,32	45,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	519.288,35	98,97
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.490.815,00	22.490.815,00	18.368.223,52	81,67
2.1 - Cota-Parte FPM	15.394.800,00	15.394.800,00	11.391.868,67	74,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.246.000,00	14.246.000,00	10.814.485,61	75,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	570.000,00	570.000,00	577.383,06	101,30
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	578.800,00	578.800,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	6.928.572,99	98,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	19.825,77	71,59
2.5 - Cota-Parte ITR	1.930,00	1.930,00	462,48	23,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	15.510,00	15.510,00	27.493,61	177,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.389.115,00	23.389.115,00	19.045.903,19	81,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.156.741,00	1.156.741,00	1.072.804,58	92,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	614.559,00	614.559,00	558.366,94	90,86
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	421.974,00	421.974,00	359.720,00	85,25
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	115.208,00	115.208,00	153.860,06	133,55
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	857,58	17,15
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.156.741,00	1.156.741,00	1.072.804,58	92,74

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.272.163,00	4.272.163,00	3.561.080,88	83,36
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.849.200,00	2.849.200,00	2.162.896,88	75,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.410.176,00	1.410.176,00	1.385.714,60	98,27

10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.760,00	3.760,00	2.913,30	77,48
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.539,00	5.539,00	3.965,18	71,59
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	386,00	386,00	92,47	23,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.102,00	3.102,00	5.498,45	177,25
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.003.430,00	15.003.430,00	16.711.307,25	111,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.457.430,00	12.457.430,00	11.212.240,70	90,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.496.000,00	2.496.000,00	5.475.320,01	219,36
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	23.746,54	47,49
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.185.267,00	8.185.267,00	7.651.159,82	93,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.001.960,00	9.817.960,00	9.472.695,77	96,48	9.232.345,73	94,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.901.960,00	9.787.960,00	9.472.695,77	96,78	9.232.345,73	94,32	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.001.470,00	6.925.586,00	6.746.413,00	97,41	6.189.641,76	89,37	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.681.470,00	6.925.586,00	6.746.413,00	97,41	6.189.641,76	89,37	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.003.430,00	16.743.546,00	16.219.108,77	96,87	15.421.987,49	92,11	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	15.421.987,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	55,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	37,04
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	7,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	820.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.393.430,00	18.515.139,00	18.015.693,82	97,30	16.895.451,12	91,25	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.583.430,00	16.713.546,00	16.219.108,77	97,04	15.421.987,49	92,27	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.810.000,00	1.801.593,00	1.796.585,05	99,72	1.473.463,63	81,79	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	17.313.430,00	18.545.139,00	18.015.693,82	97,15	16.895.451,12	91,10	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.651.159,82
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	6.302.962,61
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	13.954.122,43
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.941.328,69
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	619.559,00	653.823,00	653.822,40	100,00	643.224,65	98,38	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	619.559,00	653.823,00	653.822,40	100,00	643.224,65	98,38	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.932.989,00	19.198.962,00	18.669.516,22	97,24	17.538.675,77	91,35	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	18.410,62	128.625,46
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.687.560,71	558.366,94
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.614.848,70	643.224,65
48.1 - Orçamento do Exercício	15.614.848,70	643.224,65
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.746,54	857,58
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.100.076,25	44.625,33
51. (+) Ajustes	14.792,92	-10.806,06
51.1 Retenções	14.792,92	-10.806,06
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.100.076,25	33.819,27

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:BFB78E75

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	898.300,00	898.300,00	677.679,67	75,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	349.500,00	349.500,00	158.391,32	45,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	519.288,35	98,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	500,00	500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.360.815,00	21.360.815,00	17.805.407,36	83,36
Cota-Parte do FPM	14.246.000,00	14.246.000,00	10.814.485,61	75,91
Cota Parte do ITR	1.930,00	1.930,00	462,48	23,96
Cota-Parte do IPVA	15.510,00	15.510,00	27.493,61	177,26
Cota-Parte do ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	6.928.572,99	98,27
Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	19.825,77	71,59
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.800,00	18.800,00	14.566,90	77,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.800,00	18.800,00	14.566,90	77,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.259.115,00	22.259.115,00	18.483.087,03	83,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.672.060,00	1.672.060,00	2.469.373,23	147,68
Provenientes da União	1.637.436,00	1.637.436,00	2.099.872,88	128,24
Provenientes dos Estados	22.224,00	22.224,00	359.578,43	1.617,97
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.400,00	12.400,00	9.921,92	80,02
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	340.690,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.672.060,00	1.672.060,00	2.810.063,23	168,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.611.636,00	6.314.438,10	5.921.371,19	93,78	5.464.020,39	86,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.756.484,00	4.161.188,00	4.161.187,90	100,00	3.878.405,85	93,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.855.152,00	2.153.250,10	1.760.183,29	81,75	1.585.614,54	73,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	410.424,00	682.330,00	511.581,00	74,98	511.581,00	74,98	0,00
Investimentos	410.424,00	682.330,00	511.581,00	74,98	511.581,00	74,98	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.022.060,00	6.996.768,10	6.432.952,19	91,94	5.975.601,39	85,41	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.649.836,00	2.803.007,98	2.744.683,67	42,67	2.583.950,52	43,24	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.649.836,00	2.803.007,98	2.744.683,67	42,67	2.583.950,52	43,24	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	22.224,00	394.003,12	394.003,12	6,12	394.003,12	6,59	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.672.060,00	3.197.011,10	3.138.686,79	48,79	2.977.953,64	49,84	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.350.000,00	3.799.757,00	3.294.265,40	51,21	2.997.647,75	50,16	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							225.184,70

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.240.000,00	3.328.313,00	3.186.741,40	49,54	2.890.123,75	48,37	0,00
Atenção Básica	2.509.532,00	3.330.572,18	2.920.528,37	45,40	2.786.319,02	46,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	147.677,92	147.677,92	2,30	147.677,92	2,47	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	190.205,00	178.004,50	2,77	151.480,70	2,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.022.060,00	6.996.768,10	6.432.952,19	100,00	5.975.601,39	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:75A305EA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até o Bimestre
RECEITAS				-
Previsão Inicial				40.969.497,00
Previsão Atualizada				40.969.497,00
Receitas Realizadas				49.752.793,60
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				550.226,61
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				-
Dotação Inicial				40.969.497,00
Créditos Adicionais				7.745.925,46
Dotação Atualizada				48.715.422,46
Despesas Empenhadas				46.330.533,48
Despesas Líquidadas				45.959.291,84
Despesas Pagas				45.676.979,10
Superavit Orçamentário				3.793.501,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				46.330.533,48
Despesas Líquidadas				45.959.291,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				45.509.993,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.684.143,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas				565.179,85
Resultado Previdenciário				3.118.964,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-59.901,00	3.821.768,18	0,00
Resultado Primário		-307.938,00	3.821.768,18	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	478.676,66	21.340,00	120.763,26	336.573,40
Poder Executivo	97.939,16	0,00	94.464,10	3.475,06
Poder Legislativo	380.737,50	21.340,00	26.299,16	333.098,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.375,71	0,00	52.375,71	0,00
Poder Executivo	13.090,00	0,00	13.090,00	0,00
Poder Legislativo	39.285,71	0,00	39.285,71	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	531.052,37	21.340,00	173.138,97	336.573,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.948.588,45		25,00	24,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	12.036.700,81		60,00	60,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até		o Bimestre Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.359.799,26		24.426,37	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.754.113,30	15,00	16,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:D5F4EC35

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.592.597,00	39.592.597,00	8.917.223,65	22,52	48.012.607,89	121,27	-8.420.010,89
RECEITAS CORRENTES	39.592.597,00	39.592.597,00	8.917.223,65	22,52	47.501.917,89	119,98	-7.909.320,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	931.500,00	931.500,00	214.619,92	23,04	896.739,31	96,27	34.760,69
Impostos	898.300,00	898.300,00	214.100,94	23,83	891.780,61	99,27	6.519,39
Taxas	33.200,00	33.200,00	518,98	1,56	4.958,70	14,94	28.241,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.162.000,00	1.162.000,00	373.076,06	32,11	1.681.049,97	144,67	-519.049,97
Contribuições Sociais	1.102.000,00	1.102.000,00	361.747,57	32,83	1.608.451,02	145,96	-506.451,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	11.328,49	18,88	72.598,95	121,00	-12.598,95
RECEITA PATRIMONIAL	361.100,00	361.100,00	77.649,90	21,50	404.434,54	112,00	-43.334,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	361.100,00	361.100,00	77.649,90	21,50	404.434,54	112,00	-43.334,54
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	234.200,00	234.200,00	240,00	0,10	1.360,00	0,58	232.840,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	214.200,00	214.200,00	240,00	0,11	1.360,00	0,63	212.840,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.903.797,00	36.903.797,00	8.251.581,97	22,36	44.516.316,06	120,63	-7.612.519,06
Transferências da União e suas Entidades	16.120.335,00	16.120.335,00	3.740.974,43	23,21	17.242.332,02	106,96	-1.121.997,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.830.032,00	5.830.032,00	1.169.678,68	20,06	7.245.494,47	124,28	-1.415.462,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.953.430,00	14.953.430,00	3.340.928,86	22,34	20.028.489,57	133,94	-5.075.059,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	55,80	0,00	2.018,01	0,00	-2.018,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	55,80	0,00	2.018,01	0,00	-2.018,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	510.690,00	0,00	-510.690,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.376.900,00	1.376.900,00	391.347,12	28,42	1.740.185,71	126,38	-363.285,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.969.497,00	40.969.497,00	9.308.570,77	22,72	49.752.793,60	121,44	-8.783.296,60

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.969.497,00	40.969.497,00	9.308.570,77	22,72	49.752.793,60	121,44	-8.783.296,60
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.969.497,00	40.969.497,00	9.308.570,77	22,72	49.752.793,60	121,44	-8.783.296,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			550.226,61		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			550.226,61		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	37.412.597,00	44.824.354,49	3.236.420,64	44.526.061,38	298.293,11	8.968.705,60	44.154.819,74	669.534,75	43.937.697,13	371.241,64
DESPESAS CORRENTES	32.702.544,00	43.280.525,49	5.635.491,53	43.006.658,75	273.866,74	8.911.267,95	42.795.020,48	485.505,01	42.577.897,87	211.638,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.522.182,00	30.854.987,11	4.888.352,79	30.730.330,37	124.656,74	6.845.287,21	30.704.052,81	150.934,30	30.599.484,24	26.277,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	1.751,00	308,65	1.750,02	0,98	308,65	1.750,02	0,98	1.750,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.170.362,00	12.423.787,38	746.830,09	12.274.578,36	149.209,02	2.065.672,09	12.089.217,65	334.569,73	11.976.663,61	185.360,71
DESPESAS DE CAPITAL	3.480.983,00	1.543.829,00	-2.399.070,89	1.519.402,63	24.426,37	57.437,65	1.359.799,26	184.029,74	1.359.799,26	159.603,37
INVESTIMENTOS	3.180.983,00	1.213.951,00	-2.340.423,43	1.196.722,32	17.228,68	116.085,11	1.037.118,95	176.832,05	1.037.118,95	159.603,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	329.878,00	-58.647,46	322.680,31	7.197,69	-58.647,46	322.680,31	7.197,69	322.680,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.212.000,00	1.807.135,97	336.869,40	1.804.472,10	2.663,87	456.537,25	1.804.472,10	2.663,87	1.739.281,97	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.624.597,00	46.631.490,46	3.573.290,04	46.330.533,48	300.956,98	9.425.242,85	45.959.291,84	672.198,62	45.676.979,10	371.241,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.624.597,00	46.631.490,46	3.573.290,04	46.330.533,48	300.956,98	9.425.242,85	45.959.291,84	672.198,62	45.676.979,10	371.241,64
SUPERÁVIT (XIII)				3.422.260,12			3.793.501,76		4.075.814,50	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.624.597,00	46.631.490,46	3.573.290,04	49.752.793,60		9.425.242,85	49.752.793,60		49.752.793,60	371.241,64
RESERVA DO RPPS	2.344.900,00	2.083.932,00	0,00	0,00	2.083.932,00	0,00	0,00	2.083.932,00	0,00	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:A3D7CA55

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a
Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.757.497,00	46.908.286,49	3.236.420,64	44.526.061,38	96,11	2.382.225,11	8.968.705,60	44.154.819,74	96,07	2.753.466,75	371.241,64
Legislativa	1.568.800,00	1.568.800,00	78.452,75	1.534.976,82	3,31	33.823,18	278.401,02	1.533.386,53	3,34	35.413,47	1.590,29
Ação Legislativa	1.568.800,00	1.568.800,00	78.452,75	1.534.976,82	3,31	33.823,18	278.401,02	1.533.386,53	3,34	35.413,47	1.590,29
Administração	4.672.000,00	7.424.906,00	537.817,86	7.419.074,02	16,01	5.831,98	1.560.806,65	7.317.094,02	15,92	107.811,98	101.980,00
Administração Geral	3.790.000,00	6.816.430,00	562.110,02	6.814.982,31	14,71	1.447,69	1.423.401,88	6.713.002,31	14,61	103.427,69	101.980,00
Administração Financeira	882.000,00	608.476,00	-24.292,16	604.091,71	1,30	4.384,29	137.404,77	604.091,71	1,31	4.384,29	0,00
Assistência Social	1.699.824,00	2.276.810,95	288.853,07	2.266.741,92	4,89	10.069,03	428.187,59	2.258.741,92	4,91	18.069,03	8.000,00
Administração Geral	720.000,00	1.546.729,00	184.613,10	1.546.724,13	3,34	4,87	321.205,77	1.538.724,13	3,35	8.004,87	8.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	919.824,00	730.081,95	104.239,97	720.017,79	1,55	10.064,16	106.981,82	720.017,79	1,57	10.064,16	0,00
Previdência Social	420.000,00	680.968,00	-9.863,14	579.168,24	1,25	101.799,76	134.997,12	565.179,85	1,23	115.788,15	13.988,39
Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	680.968,00	-9.863,14	579.168,24	1,25	101.799,76	134.997,12	565.179,85	1,23	115.788,15	13.988,39
Saúde	5.022.060,00	7.358.312,36	908.959,17	7.341.911,36	15,85	16.401,00	1.360.389,97	7.335.991,36	15,96	22.321,00	5.920,00
Administração Geral	2.240.000,00	3.659.858,00	461.347,90	3.648.089,30	7,87	11.768,70	756.465,55	3.646.589,30	7,93	13.268,70	1.500,00
Atenção Básica	2.509.532,00	3.355.032,74	430.056,37	3.350.584,74	7,23	4.448,00	564.265,72	3.350.584,74	7,29	4.448,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	147.677,92	0,00	147.677,92	0,32	0,00	0,00	147.677,92	0,32	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	195.743,70	17.554,90	195.559,40	0,42	184,30	39.658,70	191.139,40	0,42	4.604,30	4.420,00
Educação	18.009.259,00	21.892.106,18	1.560.802,56	21.872.110,12	47,21	19.996,06	4.600.789,06	21.793.920,79	47,42	98.185,39	78.189,33
Administração Geral	255.438,00	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00
Ensino Fundamental	16.572.691,00	21.890.376,18	3.593.820,40	21.870.610,12	47,21	19.766,06	4.599.289,06	21.792.420,79	47,42	97.955,39	78.189,33
Educação Infantil	1.134.506,00	1.500,00	-2.033.017,84	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.663.084,00	1.377.229,00	-151.858,89	1.308.577,44	2,82	68.651,56	305.068,75	1.306.607,18	2,84	70.621,82	1.970,26
Infra-Estrutura Urbana	1.364.200,00	1.193.589,00	-151.858,89	1.156.522,18	2,50	37.066,82	243.483,75	1.155.022,18	2,51	38.566,82	1.500,00
Serviços Urbanos	298.884,00	183.640,00	0,00	152.055,26	0,33	31.584,74	61.585,00	151.585,00	0,33	32.055,00	470,26
Saneamento	290.000,00	334.956,00	14.742,87	333.214,87	0,72	1.741,13	27.360,80	333.214,87	0,73	1.741,13	0,00
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	334.956,00	14.742,87	333.214,87	0,72	1.741,13	27.360,80	333.214,87	0,73	1.741,13	0,00
Agricultura	530.000,00	236.770,00	5.467,66	236.495,09	0,51	274,91	42.361,00	236.495,09	0,51	274,91	0,00
Administração Geral	330.000,00	236.770,00	5.467,66	236.495,09	0,51	274,91	42.361,00	236.495,09	0,51	274,91	0,00
Promoção da Prod. Agropecuaria	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	200.000,00	66.976,00	0,00	66.975,00	0,14	1,00	0,00	66.975,00	0,15	1,00	0,00
Energia Elétrica	200.000,00	66.976,00	0,00	66.975,00	0,14	1,00	0,00	66.975,00	0,15	1,00	0,00
Transporte	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.020.000,00	751.559,00	17.097,97	751.558,43	1,62	0,57	173.556,11	591.955,06	1,29	159.603,94	159.603,37
Administração Geral	520.000,00	291.098,00	17.097,97	291.097,97	0,63	0,03	61.021,00	291.097,97	0,63	0,03	0,00
Desporto Comunitário	400.000,00	460.461,00	0,00	460.460,46	0,99	0,54	112.535,11	300.857,09	0,65	159.603,91	159.603,37
Lazer	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	963.500,00	829.961,00	-14.051,24	815.258,07	1,76	14.702,93	56.787,53	815.258,07	1,77	14.702,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	331.629,00	-58.338,81	324.430,33	0,70	7.198,67	-58.338,81	324.430,33	0,71	7.198,67	0,00
Outros Encargos Especiais	653.500,00	498.332,00	44.287,57	490.827,74	1,06	7.504,26	115.126,34	490.827,74	1,07	7.504,26	0,00
Reserva de Contingência	3.573.970,00	2.083.932,00	0,00	0,00	0,00	2.083.932,00	0,00	0,00	0,00	2.083.932,00	0,00
Reserva de Contingência	3.573.970,00	2.083.932,00	0,00	0,00	0,00	2.083.932,00	0,00	0,00	0,00	2.083.932,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.212.000,00	1.807.135,97	336.869,40	1.804.472,10	3,89	2.663,87	456.537,25	1.804.472,10	3,93	2.663,87	0,00
Legislativa	12.000,00	12.000,00	-663,01	9.336,99	0,02	2.663,01	2.195,49	9.336,99	0,02	2.663,01	0,00
Ação Legislativa	12.000,00	12.000,00	-663,01	9.336,99	0,02	2.663,01	2.195,49	9.336,99	0,02	2.663,01	0,00
Administração	200.000,00	277.248,00	42.781,44	277.247,33	0,60	0,67	76.119,34	277.247,33	0,60	0,67	0,00
Administração Geral	200.000,00	277.248,00	42.781,44	277.247,33	0,60	0,67	76.119,34	277.247,33	0,60	0,67	0,00
Educação	1.000.000,00	1.517.887,97	294.750,97	1.517.887,78	3,28	0,19	378.222,42	1.517.887,78	3,30	0,19	0,00
Ensino Fundamental	1.000.000,00	1.517.887,97	294.750,97	1.517.887,78	3,28	0,19	378.222,42	1.517.887,78	3,30	0,19	0,00

TOTAL (III)=(I+II)	40.969.497,00	48.715.422,46	3.573.290,04	46.330.533,48	100,00	2.384.888,98	9.425.242,85	45.959.291,84	100,00	2.756.130,62	371.241,64

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.456], PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:367EE416

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.764.900,00	2.764.900,00	3.684.143,85	2.592.890,02
Receita de Contribuição dos Segurados	1.102.000,00	1.102.000,00	1.608.451,02	1.139.944,10
Pessoal Civil	1.102.000,00	1.102.000,00	1.608.451,02	1.139.944,10
Ativo	1.102.000,00	1.102.000,00	1.608.451,02	1.139.944,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.376.900,00	1.376.900,00	1.740.185,71	1.232.679,11
Pessoal Civil	1.376.900,00	1.376.900,00	1.740.185,71	1.232.679,11
Ativo	1.376.900,00	1.376.900,00	1.740.185,71	1.232.679,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	286.000,00	286.000,00	335.507,12	220.266,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	286.000,00	286.000,00	335.507,12	220.266,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	2.764.900,00	2.764.900,00	3.684.143,85	2.592.890,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	270.000,00	527.868,00	478.355,81	244.184,91	464.367,42	235.684,91	13.988,39	8.500,00
Despesas Correntes	260.000,00	511.361,00	461.848,81	244.184,91	447.860,42	235.684,91	13.988,39	8.500,00
Despesas de Capital	10.000,00	16.507,00	16.507,00	0,00	16.507,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	150.000,00	153.100,00	100.812,43	13.954,61	100.812,43	13.954,61	0,00	0,00
Benefícios Civil	150.000,00	153.100,00	100.812,43	13.954,61	100.812,43	13.954,61	0,00	0,00
Aposentados	60.000,00	62.820,00	73.388,73	0,00	73.388,73	0,00	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	60.280,00	27.423,70	13.954,61	27.423,70	13.954,61	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	420.000,00	680.968,00	579.168,24	258.139,52	565.179,85	249.639,52	13.988,39	8.500,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.344.900,00	2.083.932,00	3.104.975,61	2.334.750,50	3.118.964,00	2.343.250,50	-13.988,39	-8.500,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	2.344.900,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.485.100,09	2.355.719,73
Investimentos e Aplicações	1.371.982,93	1.371.982,93
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:78C16D06

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	39.592.597,00	47.501.917,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	931.500,00	896.739,31
IPTU	13.400,00	1.583,10
ISS	350.500,00	252.215,79
ITBI	9.700,00	1.266,48
IRRF	524.700,00	636.715,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.200,00	4.958,70
Contribuições	1.162.000,00	1.681.049,97
Receita Patrimonial	361.100,00	404.434,54
Aplicações Financeiras (II)	361.100,00	404.434,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.903.797,00	44.516.316,06
Cota-Parte do FPM	12.545.600,00	11.824.803,04
Cota-Parte do ICMS	5.640.704,00	6.681.696,89
Cota-Parte do IPVA	12.408,00	25.857,13
Cota-Parte do ITR	1.544,00	377,05
Transferências da LC 87/1996	15.040,00	13.984,32
Transferências da LC 61/1989	22.156,00	19.004,37
Transferências do FUNDEB	14.953.430,00	20.028.489,57
Outras Transferências Correntes	3.712.915,00	5.922.103,69
Demais Receitas Correntes	234.200,00	3.378,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.200,00	3.378,01
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.231.497,00	47.097.483,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	510.690,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	510.690,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	510.690,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	510.690,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	39.231.497,00	47.608.173,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.280.525,49	43.006.658,75	42.795.020,48	42.577.897,87	120.762,66	52.375,71	52.375,71
Pessoal e Encargos Sociais	30.854.987,11	30.730.330,37	30.704.052,81	30.599.484,24	45.947,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.751,00	1.750,02	1.750,02	1.750,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.423.787,38	12.274.578,36	12.089.217,65	11.976.663,61	74.815,60	52.375,71	52.375,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.423.787,38	12.274.578,36	12.089.217,65	11.976.663,61	74.815,60	52.375,71	52.375,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	43.278.774,49	43.004.908,73	42.793.270,46	42.576.147,85	120.762,66	52.375,71	52.375,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.543.829,00	1.519.402,63	1.359.799,26	1.359.799,26	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.213.951,00	1.196.722,32	1.037.118,95	1.037.118,95	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	329.878,00	322.680,31	322.680,31	322.680,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.213.951,00	1.196.722,32	1.037.118,95	1.037.118,95	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.083.932,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	46.576.657,49	44.201.631,05	43.830.389,41	43.613.266,80	120.762,66	52.375,71	52.375,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.821.768,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-307.938,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.821.768,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-59.901,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.048.565,44	7.142.045,22
DEDUÇÕES (XXIX)	847.959,79	1.876.571,44
Disponibilidade de Caixa	847.959,79	1.876.571,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.326.636,45	2.495.457,14
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	478.676,66	618.885,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.200.605,65	5.265.473,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-64.868,13
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-140.209,04	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	5.786.825,59	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	5.862.166,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	5.862.166,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550.226,61	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	550.226,61	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.083.932,00	

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:1466ECC6

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	898.300,00	898.300,00	891.780,61	99,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.400,00	13.400,00	1.583,10	11,81
1.1.1 - IPTU	12.400,00	12.400,00	1.583,10	12,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	1.266,48	13,06
1.2.1 - ITBI	9.700,00	9.700,00	1.266,48	13,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.500,00	350.500,00	252.215,79	71,96
1.3.1 - ISS	349.500,00	349.500,00	252.215,79	72,16
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	636.715,24	121,35
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.490.815,00	22.490.815,00	22.897.378,65	101,81
2.1 - Cota-Parte FPM	15.394.800,00	15.394.800,00	14.488.709,77	94,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.246.000,00	14.246.000,00	13.319.535,07	93,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	570.000,00	570.000,00	577.383,06	101,30
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	578.800,00	578.800,00	591.791,64	102,24
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	8.352.121,12	118,46
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	23.755,50	85,78
2.5 - Cota-Parte ITR	1.930,00	1.930,00	471,28	24,42
2.6 - Cota-Parte IPVA	15.510,00	15.510,00	32.320,98	208,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.389.115,00	23.389.115,00	23.789.159,26	101,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.156.741,00	1.156.741,00	1.325.546,59	114,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	614.559,00	614.559,00	703.522,39	114,48
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	421.974,00	421.974,00	449.650,00	106,56
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	115.208,00	115.208,00	171.278,15	148,67
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.096,05	21,92
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.156.741,00	1.156.741,00	1.325.546,59	114,59

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.272.163,00	4.272.163,00	4.349.136,13	101,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.849.200,00	2.849.200,00	2.663.906,73	93,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.410.176,00	1.410.176,00	1.670.424,23	118,46
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.760,00	3.760,00	3.495,96	92,98
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.539,00	5.539,00	4.751,13	85,78
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	386,00	386,00	94,23	24,41
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.102,00	3.102,00	6.463,85	208,38
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.003.430,00	15.003.430,00	20.055.554,01	133,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.457.430,00	12.457.430,00	13.725.526,96	110,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.496.000,00	2.496.000,00	6.302.962,61	252,52
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	27.064,44	54,13
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.185.267,00	8.185.267,00	9.376.390,83	114,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.001.960,00	12.036.700,81	12.036.700,81	100,00	12.036.700,81	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.901.960,00	12.036.700,81	12.036.700,81	100,00	12.036.700,81	100,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.001.470,00	7.830.763,39	7.830.753,16	100,00	7.752.563,83	99,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.681.470,00	7.830.763,39	7.830.753,16	100,00	7.752.563,83	99,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.003.430,00	19.867.464,20	19.867.453,97	100,00	19.789.264,64	99,61	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							19.789.264,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							60,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							38,66
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							1,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.393.430,00	21.647.706,20	21.627.941,89	99,91	21.549.752,56	99,55	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.583.430,00	19.867.464,20	19.867.453,97	100,00	19.789.264,64	99,61	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.810.000,00	1.780.242,00	1.760.487,92	98,89	1.760.487,92	98,89	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	17.313.430,00	21.647.706,20	21.627.941,89	99,91	21.549.752,56	99,55	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							9.376.390,83
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							6.302.962,61
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							15.679.353,44

37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	5.948.588,45
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	619.559,00	798.569,40	798.569,40	100,00	798.569,40	100,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	619.559,00	798.569,40	798.569,40	100,00	798.569,40	100,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.932.989,00	22.446.275,60	22.426.511,29	99,91	22.348.321,96	99,56	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	18.410,62	128.625,46
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.028.489,57	703.522,39
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.800.792,16	798.569,40
48.1 - Orçamento do Exercício	19.800.792,16	798.569,40
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.064,44	1.096,05
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	439.323,52	34.674,50
51. (-) Ajustes	103.484,41	0,00
51.1 Retenções	103.484,41	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	439.323,52	34.674,50

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:284536D9

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.543.829,00	1.519.402,63	1.359.799,26	159.603,37	24.426,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.543.829,00	1.519.402,63	1.359.799,26	159.603,37	24.426,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.543.829,00 <(a-d)>	-1.519.402,63 <(b-e)>	-	-	-24.426,37 <(c-f)>

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:66D039AD

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	898.300,00	898.300,00	891.780,61	99,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.400,00	12.400,00	1.583,10	12,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.700,00	9.700,00	1.266,48	13,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	349.500,00	349.500,00	252.215,79	72,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	524.700,00	524.700,00	636.715,24	121,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	500,00	500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.360.815,00	21.360.815,00	21.745.684,23	101,80
Cota-Parte do FPM	14.246.000,00	14.246.000,00	13.319.535,07	93,50
Cota Parte do ITR	1.930,00	1.930,00	471,28	24,42
Cota-Parte do IPVA	15.510,00	15.510,00	32.320,98	208,39
Cota-Parte do ICMS	7.050.880,00	7.050.880,00	8.352.121,12	118,46
Cota-Parte IPI-Exportação	27.695,00	27.695,00	23.755,50	85,78
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.800,00	18.800,00	17.480,28	92,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.800,00	18.800,00	17.480,28	92,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.259.115,00	22.259.115,00	22.637.464,84	101,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.672.060,00	1.672.060,00	3.180.368,94	190,21
Provenientes da União	1.637.436,00	1.637.436,00	2.808.985,77	171,55
Provenientes dos Estados	22.224,00	22.224,00	359.578,43	1.617,97
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.400,00	12.400,00	11.804,74	95,20
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	340.690,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.672.060,00	1.672.060,00	3.521.058,94	210,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	4.611.636,00	6.846.731,36	6.824.410,36	5.920,00	99,76
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.756.484,00	4.938.202,90	4.926.408,90	0,00	99,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.855.152,00	1.908.528,46	1.898.001,46	5.920,00	99,76
DESPESAS DE CAPITAL	410.424,00	511.581,00	511.581,00	0,00	100,00
Investimentos	410.424,00	511.581,00	511.581,00	0,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.022.060,00	7.358.312,36	7.335.991,36	5.920,00	99,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A

			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.649.836,00	3.195.521,24	3.192.294,94	43,48	3.187.874,94	43,46	4.420,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.649.836,00	3.195.521,24	3.192.294,94	43,48	3.187.874,94	43,46	4.420,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	22.224,00	394.003,12	394.003,12	5,37	394.003,12	5,37	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.672.060,00	3.589.524,36	3.586.298,06	48,85	3.581.878,06	48,83	4.420,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.350.000,00	3.768.788,00	3.755.613,30	51,15	3.754.113,30	51,17	1.500,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							359.993,57

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITEARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.240.000,00	3.659.858,00	3.648.089,30	49,69	3.646.589,30	49,71	1.500,00
Atenção Básica	2.509.532,00	3.355.032,74	3.350.584,74	45,64	3.350.584,74	45,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	82.323,00	147.677,92	147.677,92	2,01	147.677,92	2,01	0,00
Vigilância Sanitária	190.205,00	195.743,70	195.559,40	2,66	191.139,40	2,61	4.420,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.022.060,00	7.358.312,36	7.341.911,36	100,00	7.335.991,36	100,00	5.920,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:52D4FA4F

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	40.969.497,-00
Previsão Atualizada	40.969.497,-00
Receitas Realizadas	49.752.793,-60
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	550.226,-61
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	40.969.497,-00
Créditos Adicionais	7.745.925,-46
Dotação Atualizada	48.715.422,-46
Despesas Empenhadas	46.330.533,-48
Despesas Líquidadas	45.959.291,-84
Despesas Pagas	45.676.979,-10
Superavit Orçamentário	3.422.260,-12
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.330.533,-48
Despesas Líquidadas	45.959.291,-84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.893.466,-87
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.684.143,-85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	565.179,-85
Resultado Previdenciário	3.118.964,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-59.901,00	3.821.768,18	0,00
Resultado Primário	-307.938,00	3.821.768,18	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	478.676,66	21.340,00	120.763,26	336.573,40
Poder Executivo	97.939,16	0,00	94.464,10	3.475,06
Poder Legislativo	380.737,50	21.340,00	26.299,16	333.098,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.375,71	0,00	52.375,71	0,00
Poder Executivo	13.090,00	0,00	13.090,00	0,00
Poder Legislativo	39.285,71	0,00	39.285,71	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	531.052,37	21.340,00	173.138,97	336.573,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.948.588,45	25,00	24,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	12.036.700,81	60,00	60,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.359.799,26	24.426,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.755.613,30	15,00	16,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:6B260385

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ONDE SE LÊ:

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a **"Eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Qtd.	Vl Unit.	Vl Global
01	Persianas vertical PVC liso	**M²**	695	R$ 111,00	R$ 77.1450,00
02	Bandô para persianas vertical PVC	**ML**	601	R$ 35,00	21.035,00

LEIA-SE:

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a **"Eventual aquisição de persianas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Qtd.	Vl Unit.	Vl Global
01	Persianas vertical PVC liso	**M²**	695	R$ 111,00	R$ 77.145,00
02	Bandô para persianas vertical PVC	**ML**	601	R$ 35,00	21.035,00

Codajás/AM, 29 de julho de 2019

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS.
Prefeito municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:01EBE47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **29** dias do mês de **julho** de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, situada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE

REGISTRAR OS PREÇOS PARA A **aquisição de kit enxoval para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1) M.J.M. Serviços de Organização de Congressos e Exposições Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 32.277.448/0001-43, estabelecida na rua Saldanha Marinho, 285, Loja 2, Centro, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **ALTEMAR ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.220.402-00, nos itens **1 a 20,** perfazendo o valor global de **R$ 435.900,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Qtd.	Vl Unit.	Vl Global
01	Banheira plástica p/ bebê 20 litros	unid	1500	R$ 31,00	R$ 46.500,00
02	Bolsa plástica de bebê tam: 40x50	unid	1500	R$ 55,00	R$ 82.500,00
03	Camisa e mijão P	Kit	1000	R$ 14,00	R$14.000,00
04	Camisa e mijão M	Kit	1000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
05	Camisa e mijão G	Kit	1000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
06	Cueiro com 3und. 50x90 – cores variada	Kit	1500	R$ 18,50	R$ 27.750,00
07	Calça enxuta (tam: 80 P)	unid	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
08	Calça enxuta (tam: 80 M)	unid	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
09	Calça enxuta (tam: 80 G)	unid	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
10	Fralda descartável P	unid	500	R$ 8,80	R$ 4.400,00
11	Fralda descartável M	unid	500	R$ 8,80	R$ 4.400,00
12	Fralda descartável G	unid	500	R$ 8,80	R$ 4.400,00
13	Cj pagão 3pçs c/luva	Cj	1500	R$ 16,50	R$ 24.750,00
14	Meia (branca, azul, rosa, amarela) com 3 unidades	Kit	1500	R$ 9,00	R$ 13.500,00
15	Travesseiro tam: 40x20	unid	1500	R$ 12,00	R$ 18.000,00
16	Toalha de banho c/ capuz	unid	1500	R$ 18,50	R$ 27.750,00
17	Kit c/ 3 mamadeira e chupeta	Kit	1500	R$ 38,50	R$ 57.750,00
18	Kit Banho (lenços umedecidos e sabonete	Kit	1500	R$ 10,80	R$ 16.200,00
19	Kit pente escova bebê	Kit	1500	R$ 14,50	R$ 21.750,00
20	Fralda pano c/5 uni. Tam: 65x65	Pct	1500	R$ 21,00	R$ 31.500,00

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Codajás/AM, 29 de julho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:FE0B2241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.804.788,00	47.804.788,00	8.006.870,47	16,75	17.272.384,35	36,13	30.532.403,65
RECEITAS CORRENTES	47.804.788,00	47.804.788,00	8.006.870,47	16,75	17.272.384,35	36,13	30.532.403,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.076.300,00	1.076.300,00	258.696,29	24,04	482.442,64	44,82	593.857,36
Impostos	1.041.500,00	1.041.500,00	251.591,29	24,16	471.767,64	45,30	569.732,36
Taxas	34.800,00	34.800,00	7.105,00	20,42	10.675,00	30,68	24.125,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.200,00	57.200,00	55.720,58	97,41	111.600,09	195,11	-54.400,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.200,00	15.200,00	3.993,00	26,27	6.404,00	42,13	8.796,00
Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	51.727,58	123,16	105.196,09	250,47	-63.196,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	160,00	4,00	906,75	22,67	3.093,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	160,00	4,00	906,75	22,67	3.093,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.667.288,00	46.667.288,00	7.689.453,02	16,48	16.671.753,71	35,72	29.995.534,29
Transferências da União e de suas Entidades	28.774.468,00	28.774.468,00	4.787.109,30	16,64	10.530.001,24	36,59	18.244.466,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.982.320,00	8.982.320,00	1.518.171,86	16,90	3.179.310,48	35,40	5.803.009,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.910.500,00	8.910.500,00	1.384.171,86	15,53	2.962.441,99	33,25	5.948.058,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.840,58	0,00	5.681,16	0,00	-5.681,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.840,58	0,00	5.681,16	0,00	-5.681,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.804.788,00	47.804.788,00	8.006.870,47	16,75	17.272.384,35	36,13	30.532.403,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.804.788,00	47.804.788,00	8.006.870,47	16,75	17.272.384,35	36,13	30.532.403,65
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.804.788,00	47.804.788,00	8.006.870,47	16,75	17.272.384,35	36,13	30.532.403,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			6.240.375,85		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					6.240.375,85		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.804.788,00	54.045.163,85	5.358.969,76	32.385.702,55	21.659.461,30	8.587.977,31	15.581.382,40	38.463.781,45	15.463.720,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.778.935,00	48.969.803,33	4.024.956,74	30.335.562,54	18.634.240,79	8.030.839,99	14.625.685,44	34.344.117,89	14.508.023,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.890.612,00	26.695.748,00	660.000,00	22.441.190,30	4.254.557,70	4.777.360,10	8.828.620,42	17.867.127,58	8.828.620,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	70.000,00	1.780,15	16.516,67	53.483,33	1.780,15	16.516,67	53.483,33	16.516,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.768.323,00	22.204.055,33	3.363.176,59	7.877.855,57	14.326.199,76	3.251.699,74	5.780.548,35	16.423.506,98	5.662.886,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.598.100,00	4.356.139,52	1.334.013,02	2.050.140,01	2.305.999,51	557.137,32	955.696,96	3.400.442,56	955.696,96	0,00
INVESTIMENTOS	2.468.100,00	4.226.139,52	1.297.293,56	1.953.977,30	2.272.162,22	520.417,86	859.534,25	3.366.605,27	859.534,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	36.719,46	96.162,71	33.837,29	36.719,46	96.162,71	33.837,29	96.162,71	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.427.753,00	719.221,00			719.221,00			719.221,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.804.788,00	54.045.163,85	5.358.969,76	32.385.702,55	21.659.461,30	8.587.977,31	15.581.382,40	38.463.781,45	15.463.720,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.804.788,00	54.045.163,85	5.358.969,76	32.385.702,55	21.659.461,30	8.587.977,31	15.581.382,40	38.463.781,45	15.463.720,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.691.001,95		1.808.663,68	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.804.788,00	54.045.163,85	5.358.969,76	32.385.702,55		8.587.977,31	17.272.384,35		17.272.384,35	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:A744C53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.804.788,00	54.045.163,85	5.358.969,76	32.385.702,55	100,00	21.659.461,30	8.587.977,31	15.581.382,40	100,00	38.463.781,45	0,00
LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00	0,00	0,00	1.867.000,00	0,00	0,00	0,00	1.867.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00	0,00	0,00	1.867.000,00	0,00	0,00	0,00	1.867.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.797.696,00	8.839.386,00	738.958,05	5.357.414,66	16,54	3.481.971,34	1.153.464,19	2.433.670,73	15,62	6.405.715,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.356.000,00	4.056.178,00	471.378,05	3.505.146,23	10,82	551.031,77	753.958,85	1.685.669,01	10,82	2.370.508,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.409.696,00	3.709.328,00	214.000,00	983.732,00	3,04	2.725.596,00	215.211,56	371.874,94	2,39	3.337.453,06	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.032.000,00	1.073.880,00	53.580,00	868.536,43	2,68	205.343,57	184.293,78	376.126,78	2,41	697.753,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.120.973,00	2.365.812,79	344.120,01	1.183.383,40	3,65	1.182.429,39	447.495,15	719.241,71	4,62	1.646.571,08	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	450.000,00	452.086,35	2.086,35	102.086,35	0,32	350.000,00	20.985,89	36.954,69	0,24	415.131,66	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.670.973,00	1.913.726,44	342.033,66	1.081.297,05	3,34	832.429,39	426.509,26	682.287,02	4,38	1.231.439,42	0,00
SAÚDE	8.354.914,00	10.707.771,55	875.145,53	6.898.666,05	21,30	3.809.105,50	2.091.151,58	4.142.612,97	26,59	6.565.158,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.894.900,00	3.701.789,67	157.687,63	2.127.168,02	6,57	1.574.621,65	546.608,24	929.616,56	5,97	2.772.173,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.969.614,00	6.252.297,16	684.457,60	4.386.213,31	13,54	1.866.083,85	1.421.358,48	2.967.865,05	19,05	3.284.432,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.100,00	338.667,72	21.000,30	158.567,72	0,49	180.100,00	78.537,22	158.567,72	1,02	180.100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.300,00	375.017,00	12.000,00	226.717,00	0,70	148.300,00	44.647,64	86.563,64	0,56	288.453,36	0,00
EDUCAÇÃO	15.856.865,00	16.909.091,64	1.044.689,54	12.998.990,08	40,14	3.910.101,56	3.078.276,44	4.948.629,27	31,76	11.960.462,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	465.000,00	445.000,00	5.320,00	114.420,00	0,35	330.580,00	31.536,05	60.114,45	0,39	384.885,55	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.284.627,00	14.313.261,84	975.323,19	11.681.042,98	36,07	2.632.218,86	2.768.531,67	4.421.836,06	28,38	9.891.425,78	0,00
ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.080.038,00	2.123.019,20	63.051,95	1.201.424,90	3,71	921.594,30	277.214,32	465.073,76	2,98	1.657.945,44	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.500,00	9.845,60	358,40	883,20	0,00	8.962,40	358,40	704,00	0,00	9.141,60	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.700,00	7.965,00	636,00	1.219,00	0,00	6.746,00	636,00	901,00	0,01	7.064,00	0,00
CULTURA	778.000,00	1.036.087,00	426.563,21	539.453,52	1,67	496.633,48	421.709,88	455.300,19	2,92	580.786,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.000,00	407.306,00	115.272,21	225.712,52	0,70	181.593,48	110.418,88	141.559,19	0,91	265.746,81	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	370.000,00	588.781,00	311.291,00	313.741,00	0,97	275.040,00	311.291,00	313.741,00	2,01	275.040,00	0,00
TURISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
URBANISMO	6.353.587,00	8.400.217,58	1.741.769,52	3.760.070,37	11,61	4.640.147,21	1.034.964,73	1.905.367,99	12,23	6.494.849,59	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.009.311,00	4.594.254,79	1.252.956,03	1.657.194,79	5,12	2.937.060,00	277.303,91	547.664,66	3,51	4.046.590,13	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.314.276,00	3.775.962,79	488.813,49	2.102.875,58	6,49	1.673.087,21	757.660,82	1.357.703,33	8,71	2.418.259,46	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	515.000,00	465.000,00	4.000,00	174.200,00	0,54	290.800,00	32.476,58	62.748,78	0,40	402.251,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	445.000,00	395.000,00	4.000,00	174.200,00	0,54	220.800,00	32.476,58	62.748,78	0,40	332.251,22	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.220.000,00	1.070.000,00	42.794,00	604.559,00	1,87	465.441,00	131.757,96	275.447,99	1,77	794.552,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.000,00	365.000,00	8.500,00	219.430,00	0,68	145.570,00	43.281,06	86.675,26	0,56	278.324,74	0,00
ABASTECIMENTO	775.000,00	645.000,00	34.294,00	385.129,00	1,19	259.871,00	88.476,90	188.772,73	1,21	456.227,27	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO	365.000,00	347.200,00	5.200,00	255.200,00	0,79	92.000,00	49.491,74	97.251,54	0,62	249.948,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.000,00	347.200,00	5.200,00	255.200,00	0,79	92.000,00	49.491,74	97.251,54	0,62	249.948,46	0,00
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
TRANSPORTE AÉREO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	533.000,00	502.976,29	97.230,29	176.870,29	0,55	326.106,00	102.942,63	118.778,63	0,76	384.197,66	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	533.000,00	502.976,29	97.230,29	176.870,29	0,55	326.106,00	102.942,63	118.778,63	0,76	384.197,66	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	345.000,00	545.400,00	38.499,61	436.895,18	1,35	108.504,82	44.246,43	422.332,60	2,71	123.067,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	45.000,00	0,00	25.000,00	0,08	20.000,00	5.746,82	10.437,42	0,07	34.562,58	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	200.000,00	38.499,61	112.679,38	0,35	87.320,62	38.499,61	112.679,38	0,72	87.320,62	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	300.400,00	0,00	299.215,80	0,92	1.184,20	0,00	299.215,80	1,92	1.184,20	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.427.753,00	719.221,00	0,00	0,00	0,00	719.221,00	0,00	0,00	0,00	719.221,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.427.753,00	719.221,00	0,00	0,00	0,00	719.221,00	0,00	0,00	0,00	719.221,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.804.788,00	54.045.163,85	5.358.969,76	32.385.702,55	100,00	21.659.461,30	8.587.977,31	15.581.382,40	100,00	38.463.781,45	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.72], Prefeitura Municipal de Codajas
Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:7327D052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.	
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:EA5A72E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	47.804.788,00	17.272.384,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.076.300,00	482.442,64
IPTU	4.200,00	2.077,85
ISS	473.400,00	256.719,79
ITBI	3.000,00	0,00
IRRF	560.900,00	212.970,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.800,00	10.675,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.200,00	111.600,09
Aplicações Financeiras (II)	42.000,00	105.196,09
Outras Receitas Patrimoniais	15.200,00	6.404,00
Transferências Correntes	46.667.288,00	16.671.753,71
Cota Parte do FPM	13.102.200,00	4.840.378,36
Cota Parte do ICMS	8.754.160,00	3.088.896,99
Cota Parte do IPVA	17.920,00	16.386,07
Cota Parte do ITR	448,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	19.520,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	21.440,00	10.072,28
Transferencias do FUNDEB	12.110.500,00	4.225.778,77
Outras Transferências Correntes	12.641.100,00	4.490.241,24
Demais Receitas Correntes	4.000,00	6.587,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.000,00	6.587,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	47.762.788,00	17.167.188,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	47.762.788,00	17.167.188,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.969.803,33	30.335.562,54	14.625.685,44	14.508.023,71	0,00	880.034,94	880.034,94
Pessoal e Encargos Sociais	26.695.748,00	22.441.190,30	8.828.620,42	8.828.620,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.000,00	16.516,67	16.516,67	16.516,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.204.055,33	7.877.855,57	5.780.548,35	5.662.886,62	0,00	880.034,94	880.034,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	48.899.803,33	30.319.045,87	14.609.168,77	14.491.507,04	0,00	880.034,94	880.034,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.356.139,52	2.050.140,01	955.696,96	955.696,96	0,00	1.293.758,53	1.293.758,53
Investimentos	4.226.139,52	1.953.977,30	859.534,25	859.534,25	0,00	1.293.758,53	1.293.758,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	130.000,00	96.162,71	96.162,71	96.162,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.226.139,52	1.953.977,30	859.534,25	859.534,25	0,00	1.293.758,53	1.293.758,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	719.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	53.845.163,85	32.273.023,17	15.468.703,02	15.351.041,29	0,00	2.173.793,47	2.173.793,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-357.646,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.353,00	
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-357.646,50	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-518.077,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	96.799,20	1.908,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		94.891,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		-94.891,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-94.891,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.240.375,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.240.375,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:666985F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.041.500,00	1.041.500,00	471.767,64	45,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.200,00	4.200,00	2.077,85	49,47
1.1.1- IPTU	4.200,00	4.200,00	2.077,85	49,47

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	473.400,00	473.400,00	256.719,79	54,23
1.3.1- ISS	473.400,00	473.400,00	256.719,79	54,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	560.900,00	560.900,00	212.970,00	37,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.031.160,00	27.031.160,00	9.944.666,80	36,79
2.1- Cota-Parte FPM	16.014.300,00	16.014.300,00	6.050.472,83	37,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.560.400,00	14.560.400,00	6.050.472,83	41,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	775.800,00	775.800,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	678.100,00	678.100,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.942.700,00	10.942.700,00	3.861.121,22	35,28
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	26.800,00	26.800,00	12.590,36	46,98
2.5- Cota-Parte ITR	560,00	560,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	22.400,00	22.400,00	20.482,39	91,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.072.660,00	28.072.660,00	10.416.434,44	37,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	981.100,00	981.100,00	245.597,87	25,03
5.1- Transferências do Salário-Educação	365.300,00	365.300,00	155.833,50	42,66
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	312.300,00	312.300,00	86.208,60	27,60
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	303.500,00	303.500,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.555,77	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	981.100,00	981.100,00	245.597,87	25,03

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.115.472,00	5.115.472,00	1.988.933,10	38,88
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.912.100,00	2.912.100,00	1.210.094,47	41,55
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.188.540,00	2.188.540,00	772.224,23	35,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.880,00	4.880,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.360,00	5.360,00	2.518,08	46,98
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	112,00	112,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.480,00	4.480,00	4.096,32	91,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.137.300,00	12.137.300,00	4.234.787,06	34,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.910.500,00	8.910.500,00	2.962.441,99	33,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	1.263.336,78	39,48
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	26.800,00	26.800,00	9.008,29	33,61
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.795.028,00	3.795.028,00	973.508,89	25,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.282.600,00	7.806.389,00	7.493.389,00	95,99	2.549.871,23	32,66	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.160.000,00	1.160.000,00	1.057.000,00	91,12	369.795,46	31,88	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.122.600,00	6.646.389,00	6.436.389,00	96,84	2.180.075,77	32,80	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.854.700,00	4.742.300,00	3.420.309,50	72,12	1.030.974,11	21,74	0,00
14.1- Com Educação Infantil	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.404.700,00	4.292.300,00	3.420.309,50	79,68	1.030.974,11	24,02	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.137.300,00	12.548.689,00	10.913.698,50	86,97	3.580.845,34	28,54	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.580.845,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	15,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	436.612,56
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.931.238,00	1.922.338,00	1.113.808,90	57,94	414.369,36	21,56	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.931.238,00	1.922.338,00	1.113.808,90	57,94	414.369,36	21,56	0,00

22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.610.000,00	1.610.000,00	1.057.000,00	65,65	369.795,46	22,97	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	321.238,00	312.338,00	56.808,90	18,19	44.573,90	14,27	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.409.527,00	12.975.716,00	11.128.528,93	85,76	3.983.461,08	30,70	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.527.300,00	10.938.689,00	9.856.698,50	90,11	3.211.049,88	29,35	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.882.227,00	2.037.027,00	1.271.830,43	62,44	772.411,20	37,92	0,00
24- ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	525.000,00	506.500,00	175.475,52	34,64	121.169,97	23,92	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.870.765,00	15.409.554,00	12.417.813,35	80,59	4.519.000,41	29,33	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	973.508,89
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.263.336,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.236.845,67
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	2.160.984,77
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	365.300,00	473.531,31	116.097,90	24,52	90.101,50	19,03	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.254.700,00	6.369.420,40	174.592,90	2,74	154.485,90	2,43	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	6.620.000,00	6.842.951,71	290.690,80	4,25	244.587,40	3,57	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	21.490.765,00	22.252.505,71	12.708.504,15	57,11	4.763.587,81	21,41	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.908,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.908,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	436.612,56	113.231,31
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.225.778,77	155.833,50
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.580.845,34	95.101,50
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.580.845,34	90.101,50
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	5.000,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.008,29	1.193,10
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.090.554,28	175.156,41
50- (+) AJUSTES	160.364,62	0,00
50.1 (+) Retenções	144.265,40	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	-3.376,60	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	12.725,62	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.250.918,90	175.156,41

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:BF1F12A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.041.500,00	1.041.500,00	471.767,64	45,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.200,00	4.200,00	2.077,85	49,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	473.400,00	473.400,00	256.719,79	54,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.900,00	560.900,00	212.970,00	37,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.577.260,00	25.577.260,00	9.944.666,80	38,88
Cota-Parte FPM	14.560.400,00	14.560.400,00	6.050.472,83	41,55
Cota-Parte ITR	560,00	560,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	22.400,00	22.400,00	20.482,39	91,44
Cota-Parte ICMS	10.942.700,00	10.942.700,00	3.861.121,22	35,28
Cota-Parte IPI-Exportação	26.800,00	26.800,00	12.590,36	46,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.618.760,00	26.618.760,00	10.416.434,44	39,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.362.100,00	4.362.100,00	1.339.468,06	30,71
Provenientes da União	4.362.100,00	4.362.100,00	1.317.148,74	30,20
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	22.319,32	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.362.100,00	4.362.100,00	1.339.468,06	30,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.024.914,00	10.044.916,98	6.466.337,56	64,37	3.710.284,48	36,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.964.900,00	5.959.296,00	4.486.609,59	75,29	2.082.987,52	34,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.060.014,00	4.085.620,98	1.979.727,97	48,46	1.627.296,96	39,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00	662.854,57	432.328,49	65,22	432.328,49	65,22	0,00
Investimentos	330.000,00	662.854,57	432.328,49	65,22	432.328,49	65,22	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.354.914,00	10.707.771,55	6.898.666,05	64,43	4.142.612,97	38,69	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.362.100,00	6.655.357,55	3.818.535,90	55,35	2.055.832,68	49,63	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.362.100,00	6.485.211,07	3.648.389,42	52,89	1.914.016,20	46,20	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	170.146,48	170.146,48	2,47	141.816,48	3,42	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.362.100,00	6.655.357,55	3.818.535,90	55,35	2.055.832,68	49,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.992.814,00	4.052.414,00	3.080.130,15	44,65	2.086.780,29	50,37	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							20,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							524.315,12

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	7.265,17	0,00	7.265,17	0,00	7.265,17
Total	7.265,17	0,00	7.265,17	0,00	7.265,17

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.894.900,00	3.701.789,67	2.127.168,02	30,83	929.616,56	22,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.969.614,00	6.252.297,16	4.386.213,31	63,58	2.967.865,05	71,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.100,00	338.667,72	158.567,72	2,30	158.567,72	3,83	0,00

Vigilância Sanitária	270.300,00	375.017,00	226.717,00	3,29	86.563,64	2,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.354.914,00	10.707.771,55	6.898.666,05	100,00	4.142.612,97	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:D9879BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:994A7160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março Abril

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.804.788,00
Previsão Atualizada	47.804.788,00
Receitas Realizadas	17.272.384,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.240.375,85
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.804.788,00
Créditos Adicionais	6.240.375,85
Dotação Atualizada	54.045.163,85
Despesas Empenhadas	32.385.702,55
Despesas Liquidadas	15.581.382,40
Despesas Pagas	15.463.720,67
Superávit Orçamentário	1.691.001,95
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.385.702,55
Despesas Liquidadas	15.581.382,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	54.080.963,10
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	PLANO FINANCEIRO
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	518.077,00	357.646,50	69,03
Resultado Primário	5.353,00	357.646,50	6.681,23

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.799,20	94.891,20	0,00	1.908,00
Poder Executivo	96.799,20	94.891,20	0,00	1.908,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	5.065.672,84	65.104,80	2.173.793,47	2.826.774,57
Poder Executivo	5.065.672,84	65.104,80	2.173.793,47	2.826.774,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.162.472,04	159.996,00	2.173.793,47	2.828.682,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.160.984,77	25,00	20,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.549.871,23	60,00	60,21
Complementação da União ao FUNDEB	1.263.336,78	0,00	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.050.140,01	2.305.999,51

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o	Bimestre Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.132.821,54	15,00	20,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:C5F9A216

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos**23 (vinte e três) dias de julho (07) de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, situada na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Bairro Centro, Fonte Boa/AM, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**, realizado via**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública,**RESOLVE****REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE**

FONTE BOA/AM, da seguinte empresa indicada abaixo, cujas sua proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

CLÁUSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, de**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

Empresa – L. A. PESSOA SAMPAIO,com nome fantasia de**GRAFIPEL – GRÁFICA E PAPELARIA,**inscrita na CNPJ sob o nº**03.184.552/0001-95**, com sede na Rua marquesa de Santos, nº 424, Coroado, CEP 69.080-000, Manaus-AM, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora**LILIAN ANDRADE SAMPAIO**, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 1065756-8 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Marquesa de Santos, nº 424, Coroado, Manaus-AM, CEP 69.080-000.

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	BULK IMPRESSORA ECO TANK L375 (AMARELO)	EPSON	UND	100	R$120,00	R$12.000,00
2	BULK IMPRESSORA ECO TANK L375 (AZUL)	EPSON	UND	100	R$120,00	R$12.000,00
3	BULK IMPRESSORA ECO TANK L375 (PRETO)	EPSON	UND	100	R$120,00	R$12.000,00
4	BULK IMPRESSORA ECO TANK L375 (VERMELHO)	EPSON	UND	100	R$120,00	R$12.000,00
5	BULK IMPRESSORA ECO TANK L365 (AMARELO)	EPSON	UND	100	R$120,00	R$12.000,00
6	BULK IMPRESSORA ECO TANK L365,495,4150 (AZUL)	EPSON	UND	100	R$140,00	R$14.000,00
7	BULK IMPRESSORA ECO TANK L365,495,4150 (PRE)	EPSON	UND	100	R$150,00	R$15.000,00
8	BULK IMPRESSORA ECO TANK L365,495,4150 (VERM)	EPSON	UND	100	R$140,00	R$14.000,00
9	BULK INK TINTA EPSON L355 (AMARELO)	EPSON	CX	100	R$120,00	R$12.000,00
10	BULK INK TINTA EPSON L355 (AZUL)	EPSON	CX	100	R$120,00	R$12.000,00
11	BULK INK TINTA EPSON L355 (PRETO)	EPSON	CX	100	R$120,00	R$12.000,00
12	BULK INK TINTA EPSON L355 (VERMELHO)	EPSON	CX	100	R$120,00	R$12.000,00
13	CABO DE FORÇA SATO	SATA	UND	25	R$90,00	R$2.250,00
14	CABO DE VIDEO	SATA	UND	25	R$130,00	R$3.250,00
15	CABO DE DADOS	SATA	UND	25	R$110,00	R$2.750,00
16	CAIXA AMPLIFICADA 100 WATS	GOLDENTECH	UND	8	R$3.956,00	R$31.648,00
17	CARTUCHO HP 1512 61 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$300,00	R$15.000,00
18	CARTUCHO HP 1512 61 (PRETO)	HP	UND	50	R$240,00	R$12.000,00
19	CARTUCHO HP 1515 61 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$300,00	R$15.000,00
20	CARTUCHO HP 1515 61 (PRETO)	HP	UND	50	R$300,00	R$15.000,00
21	CARTUCHO HP 2050 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$140,00	R$7.000,00
22	CARTUCHO HP 2050 (PRETO)	HP	UND	50	R$110,00	R$5.500,00
23	CARTUCHO HP 2510 61 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$300,00	R$15.000,00
24	CARTUCHO HP 2510 61 (PRETO)	HP	UND	50	R$240,00	R$12.000,00
25	CARTUCHO HP 3515 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$96,00	R$4.800,00
26	CARTUCHO HP 3515 (PRETO)	HP	UND	50	R$96,00	R$4.800,00
27	CARTUCHO HP 662 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$96,00	R$4.800,00
28	CARTUCHO HP 662 (PRETO)	HP	UND	50	R$96,00	R$4.800,00
29	CARTUCHO HP F4280 60 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$210,00	R$10.500,00
30	CARTUCHO HP F4280 60 (PRETO)	HP	UND	50	R$180,00	R$9.000,00
31	CARTUCHO HP F4615 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$150,00	R$7.500,00
32	CARTUCHO HP F4615 (PRETO)	HP	UND	50	R$100,00	R$5.000,00
33	CARTUCHO HP 1000 (COLORIDO)	HP	UND	50	R$150,00	R$7.500,00
34	CARTUCHO HP 1000 (PRETO)	HP	UND	50	R$130,00	R$6.500,00
35	CARTUCHO HP 116 / 662	HP	UND	50	R$100,00	R$5.000,00
36	CARTUCHO HP 1115 / 664	HP	UND	50	R$98,00	R$4.900,00
37	CARTUCHO HP 416 / GT52	HP	UND	50	R$180,00	R$9.000,00
38	CARTUCHO HP 412 / GT52	HP	UND	50	R$180,00	R$9.000,00
39	CARTUCHO HP 2675 / 664	HP	UND	50	R$100,00	R$5.000,00
40	CARTUCHO HP 2676 / 664	HP	UND	50	R$100,00	R$5.000,00
41	CD-R (VIRGEM)	ELGIN	CX	100	R$140,00	R$14.000,00
42	COMPUTADOR – PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, GRAVADOR DE DVD-RW, MONITOR DE 19”	MULTI LASER	UND	10	R$7.900,00	R$79.000,00
43	ESTABILIZADOR 300 WTS	REAGTECH	UND	10	R$180,00	R$1.800,00
44	FONTE DE ALIMENTAÇÃO (450 WTS SATA)	WTS	UND	10	R$380,00	R$3.800,00
45	GRAVADOR DE DVD-RW	LG	UND	10	R$360,00	R$3.600,00
46	HD EXTERNO (EXTERNO PORTATIL, SANSUNG M3 1 TB PRETO)	WD	UND	10	R$860,00	R$8.600,00
47	HD INTERNO (500 GB SATA)	WD/SEAGATE	UND	10	R$740,00	R$7.400,00
48	IMPRESSORA EPSON ECO TANK L375	EPSON	UNDUND	10	R$2.700,00	R$27.000,00
49	IMPRESSORA EPSON L365	EPSON	UND	10	R$2.900,00	R$29.000,00
50	IMPRESSORA EPSON L355	EPSON	UND	10	R$2.500,00	R$25.000,00
51	IMPRESSORA EPSON L3150	EPSON	UND	10	R$1.800,00	R$18.000,00
52	IMPRESSORA EPSON L495	EPSON	UND	10	R$2.500,00	R$25.000,00
53	IMPRESSORA EPSON L4150	EPSON	UND	10	R$2.200,00	R$22.000,00
54	IMPRESSORA HP 1512	HP	UND	10	R$790,00	R$7.900,00
55	IMPRESSORA HP 2510	HP	UND	10	R$790,00	R$7.900,00
56	IMPRESSORA HP 3515 (CARTUCHO 662)	HP	UND	10	R$790,00	R$7.900,00
57	IMPRESSORA HP DESKJET 1000	HP	UND	10	R$790,00	R$7.900,00
58	IMPRESSORA HP DESKJET 1515	HP	UND	10	R$750,00	R$7.500,00
59	IMPRESSORA HP DESKJET F4280	HP	UND	10	R$790,00	R$7.900,00
60	IMPRESSORA HP DESKJET LINK 4615	HP	UND	10	R$790,00	R$7.900,00
61	IMPRESSORA HP LAZER JET 100 COLOR MFP M175A	HP	UND	10	R$2.400,00	R$24.000,00
62	IMPRESSORA HP LAZER JET M1132 MPF	HP	UND	10	R$2.400,00	R$24.000,00
63	IMPRESSORA HP LAZER JET M1212 NF MPF	HP	UND	10	R$2.400,00	R$24.000,00
64	IMPRESSORA HP LAZER JET MPF M227DW	HP	UND	10	R$4.180,00	R$41.800,00
65	IMPRESSORA HP LAZER JET P1005	HP	UND	10	R$1.800,00	R$18.000,00
66	IMPRESSORA HP LAZER JET P1102WH	HP	UND	10	R$1.800,00	R$18.000,00
67	IMPRESSORA HP LAZER JET PRO 400 MPF M425DN	HP	UND	10	R$7.200,00	R$72.000,00
68	IMPRESSORA HP 116	HP	UND	10	R$1.040,00	R$10.400,00

69	IMPRESSORA HP 1115	HP	UND	10	R$280,00	R$2.800,00
70	IMPRESSORA HP 416	HP	UND	10	R$1.680,00	R$16.800,00
71	IMPRESSORA HP 412	HP	UND	10	R$1.680,00	R$16.800,00
72	IMPRESSORA HP M 180	HP	UND	10	R$3.600,00	R$36.000,00
73	IMPRESSORA HP M 130 FW	HP	UND	10	R$2.800,00	R$28.000,00
74	IMPRESSORA HP M 281 FDW	HP	UND	10	R$5.400,00	R$54.000,00
75	IMPRESSORA HP M 15 W PRO	HP	UND	10	R$1.400,00	R$14.000,00
76	IMPRESSORA HP 2675	HP	UND	10	R$600,00	R$6.000,00
77	IMPRESSORA HP 2676	HP	UND	10	R$600,00	R$6.000,00
78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	SANSUNG	UND	5	R$6.000,00	R$30.000,00
79	IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 DN	BROTHER	UND	5	R$5.150,00	R$25.750,00
80	IMPRESSORA O KI ES 5112	OKIDATA	UND	5	R$4.200,00	R$21.000,00
81	IMPRESSORA SAMSUNG ML - 2165	SAMSUNG	UND	10	R$2.790,00	R$27.900,00
82	IMPRESSORA SAMSUNG ML – 2580N	SAMSUNG	UND	10	R$1.960,00	R$19.600,00
83	IMPRESSORA SAMSUNGXPRESS M2020W	SAMSUNG	UND	10	R$1.740,00	R$17.400,00
84	MAQUINA FOTOGRAFICA EOS T7 KIT 55 24 MP- CANOM	SONY	UND	10	R$6.090,00	R$60.900,00
85	MEMORIA (DRR2 2GB)	KINGSTON	UND	25	R$600,00	R$15.000,00
86	MEMORIA (DRR3 2GB)	KINGSTON	UND	25	R$480,00	R$12.000,00
87	MOUSE (PS2-USB)	MULT LASER	UND	20	R$50,00	R$1.000,00
88	NOBREAK (1000 V)	SMS	UND	10	R$1.740,00	R$17.400,00
89	NOTEBOOK (8GB MEMORIA, HD 1TB, 15")	ACER/LENOVO	UND	10	R$7.980,00	R$79.800,00
90	PLACA DE REDE (PCI 10/100)	KINGSTON	UND	10	R$130,00	R$1.300,00
91	PENDRIVE (32GB) SAN DISK	KINGSTON	UND	40	R$180,00	R$7.200,00
92	PLACA DE VIDEO (PCI 512MB)	GIGABYTE	UND	25	R$400,00	R$10.000,00
93	PLACA MÃE INTEL	INTEL	UND	25	R$540,00	R$13.500,00
94	PROCESSADOR CORE I7	INTEL	UND	5	R$4.800,00	R$24.000,00
95	PROJETOR (POWER LITE EPSON S27)	EPSON	UND	10	R$4.500,00	R$45.000,00
96	TECLADO (PS2-USB)	MULT LASER	UND	40	R$80,00	R$3.200,00
97	TONNER HP (LASERJET P1202W)	HP	UND	50	R$790,00	R$39.500,00
98	TONNER HP (LASERJET P1005)	HP	UND	50	R$730,00	R$36.500,00
99	TONNER HP (LASERJET M1102W)	HP	UND	50	R$758,00	R$37.900,00
100	TONNER (LASER OKI ES 5112)	OKIDATA	UND	50	R$540,00	R$27.000,00
101	TONNER HP (LASERJET M1212 MFP)	HP	UND	50	R$780,00	R$39.000,00
102	TONNER HP (LASERJET PRO 400 MFP M425DN)	HP	UND	50	R$1.260,00	R$63.000,00
103	TONNER HP (LASERJET M1132 MFP)	HP	UND	50	R$759,00	R$37.950,00
104	TONNER HP (LASERJET MFP M 227 DW)	HP	UND	50	R$799,00	R$39.950,00
105	TONNER HP (MFP M175 A COLORIDO)	HP	UND	50	R$3.398,00	R$169.900,00
106	TONNER HP (MFP M175 A PRETO)	HP	UND	50	R$698,00	R$34.900,00
107	TONNER SAMSUNG ML 2580 N	SAMSUNG	UND	50	R$698,00	R$34.900,00
108	TONNER SAMSUNG 2165	SAMSUNG	UND	50	R$599,00	R$29.950,00
109	TONNER SAMSUNG XPRESS M2020W	SAMSUNG	UND	50	R$479,00	R$23.950,00
110	TONNER HP C283A	HP	UND	50	R$729,00	R$36.450,00
111	TONNER HP LASERJET 26A	HP	UND	50	R$2.899,00	R$144.950,00
112	TONNER M 180 / 204 A	HP	UND	50	R$600,00	R$30.000,00
113	TONNER M 130 FW / 33 A	HP		50	R$270,00	R$13.500,00
114	TONNER M 281 FDN / 33 A	HP		50	R$869,00	R$43.450,00
115	TONNER M 15 W PRO 33 A	HP		50	R$279,00	R$13.950,00
116	TONNER TN 3442	BROTHER		50	R$1.060,00	R$53.000,00
117	TONNER ES 5112	OKIDATA		50	R$390,00	R$19.500,00
118	TONNER ML 1915 / 111 L	SAMSUNG		50	R$790,00	R$39.500,00
TOTAL GERAL						**R$2.562.848,00**

Empresa – L. A. PESSOA SAMPAIO,itens de 1 a 118, perfazendo um valor global de:**R$ 2.562.848,00 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).**

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de FONTE BOA/AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLÁUSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2.A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito

Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a**entrega do(s) produto(s) em 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de FONTE BOA/AM.
2.3.2.O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.
2.3.3.Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A**ARP**terá validade de**12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2.A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até**25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de FONTE BOA/AM, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de FONTE BOA/AM, na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Centro, FONTE BOA/AM, com os seguintes documentos:
a)*Requerimento*solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b)*Nota Fiscal e/ou Fatura*dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
c)Prova de Regularidade com o***FGTS*****(*CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela***Caixa Econômica Federal)***dentro de seu período de validade;
d)Prova de Regularidade com as***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
e)Prova de Regularidade perante a***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas***(Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f)Prova de regularidade para com a***Fazenda Federal***através de***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*****,**conforme**Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,**admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g)*Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*(conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.4.A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
4.5. O pagamento será efetuado por meio de**"Transferência Bancária"**a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
4.8.A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
4.9.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à**CONTRATADA**dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLÁUSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1– Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:
I)cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II)indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
III)comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
IV)acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
V)abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VI)executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VII)responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
VIII)manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IX)abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;

X)arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XI)prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
XII)exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII)respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV)acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
XV)substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
XVI)responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da**PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XVII)responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da**PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM**;
XVIII)pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIX)O produto/materiais a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

CLÁUSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
7.1.1.Multacompensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;
7.1.2.Multamoratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);
7.1.3.Advertência;
7.1.4.Impedimentode licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;
7.1.5.Declaração de inidoneidadepara licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2.A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.
7.3.O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.
7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.
7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1.O registro do prestador será cancelado:
8.1.1. Pela**ADMINISTRAÇÃO**quando:
O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O prestador não formalizar contrato decorrente do**Registro de Preços**ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do**Registro de Preços**;
Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do**Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao**Registro de Preços**, com antecedência de**05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta**ARP**, bem como perdas e danos.

8.2.O cancelamento de**Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do**OG**.

CLÁUSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1.A presente ARP fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2.A presente ARP vincula-se ao**Edital e anexos**, do**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-CPL/PMFB**, constante do**PROCESSO Nº 017/2018.**

CLÁUSULA 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A presente**ARP**somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOSN. 020/2019.**
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração de FONTE BOA.

CLÁUSULA 11 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de FONTE BOA-AM, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente**ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FONTE BOA/AM, 23 de Julho de 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Sec Municipal de Administração
Órgão Gestor – OG

Fornecedor:

LILIAN ANDRADE PESSOA SAMPAIO
CPF: 439.193.402-72
L. A. Pessoa Sampaio – GRAFIPEL – Gráfica e Papelaria
CNPJ: 03.184.552/0001-95

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:EC0A9998

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-PMJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.947 e Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013. Aplicabilidade do artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.947 em consonância com o art. 23, Parágrafo único da Resolução CD/FNDE nº 026, que trata da aplicação de recurso no mínimo de 30% (trinta por cento) que deverá ser utilizado diretamente na agricultura familiar e artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93, que trata da dispensa de processo.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Procedimento Licitatório e o que mais consta nos autos do mencionado processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR Em favor da **Associação de Pescadores e Agricultores da Comunidade de Altamira - APEACA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.116.891/0001-53, estabelecida na Comunidade M/D do Rio Japurá Comunidade de Altamira, s/nº Zona Rural de Japurá –AM**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da **Inexigibilidade nº 002/2019-PMJ**, cujo, o objeto é "**aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.** Conforme descriminados na planilha abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descriminação	V. Unit	Total
01	Kg	30	ALFACE LISA/CRESPA Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	8,91	267,30
03	Kg	150	ABACAXI- Inatura in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA.	3,01	451,50
06	Kg	2.000	BANANA DA TERRA - CURTA - in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3,51	7.020,00
07	Kg	1.000	BANANA PACOVÃ - in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4,14	4.140,00
08	Kg	100	BATATA-DOCE - Branco-roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, Uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3,09	309,00
09	Kg	100	CARÁ - Branco-roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, Uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2,52	252,00
10	Kg	200	CHEIRO VERDE MISTO 50g - Composição: cebolinha verde, coentro e chicória, em maço fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	15,00	3.000,00
13	Kg	1.000	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA tipo 1 d água - Grupo: seca, Subgrupo: ova, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	5,63	5.630,00
15	Kg	500	GALINHA CAIPIRA - entregue viva, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	10,24	5.120,00
17	Kg	300	MACAXEIRA (aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada e ralada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2,39	717,00
18	Kg	150	MAMÃO - in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4,01	601,50
19	Kg	130	MARACUJÁ FRUTO - de primeira qualidade, in natura, tipo regional apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	5,00	650,00
20	Kg	70	POLPA DE FRUTAS - Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	9,57	669,90
21	Kg	50	MAXIXE - in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3,80	190,00
22	Kg	500	MELANCIA - In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2,07	1.035,00
23	Unid.	5.760	OVOS DE GALINHA - Classe A, branco ou marrom, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Sem apresentar mau cheiro, rachaduras em sua casca exterior, sendo provenientes de aves sadias, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,47	2.707,20
24	Kg	50	PEPINO - comum ou caipira, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	3,00	150,00
26	Kg	40	PIMENTA DE CHEIRO - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	5,21	208,40
28	Kg	500	PIRARUCU MANEJADO - cortado em filé, sem pele, sem espinhas, in natura, Unidade de Fornecimento: (Kg), Características Adicionais: Isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	18,79	9.395,00
30	Kg	30	CEBOLINHA - in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	11,00	330,00
Total					**42.843,80**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho, para fins de eficácia.

Japurá-AM, 15 de julho de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:E30DA00F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	50.135.342,80	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.021.654,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.219.489,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.509.474,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:4FF66F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	-948.018,77	-1.404.146,69	-1.404.115,06	0,00	0,00	0,00	-1.404.146,69	-31,63	31,63	-1.404.115,06
Recursos Ordinários	-948.018,77	-1.404.146,69	-1.404.115,06	0,00	0,00	0,00	-1.404.146,69	-31,63	31,63	-1.404.115,06
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13.687.295,78	13.679.430,78	13.679.526,14	0,00	0,00	0,00	13.679.430,78	-95,36	95,36	13.679.526,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	562.656,29	562.656,29	562.739,14	0,00	0,00	0,00	562.656,29	-82,85	82,85	562.739,14
Outros Recursos Vinculados à Educação	98.767,34	90.902,34	90.902,34	0,00	0,00	0,00	90.902,34	0,00	0,00	90.902,34
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.557.888,41	2.557.888,41	2.557.896,37	0,00	0,00	0,00	2.557.888,41	-7,96	7,96	2.557.896,37
Recursos Vinculados à	101.587,90	101.587,90	101.587,90	0,00	0,00	0,00	101.587,90	0,00	0,00	101.587,90

Assistência Social										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	9.797.050,13	9.797.050,13	9.797.050,13	0,00	0,00	0,00	9.797.050,13	0,00	0,00	9.797.050,13
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	569.345,71	569.345,71	569.350,26	0,00	0,00	0,00	569.345,71	-4,55	4,55	569.350,26
TOTAL (III) = (I + II)	12.739.277,01	12.275.284,09	12.275.411,08	0,00	0,00	0,00	12.275.284,09	-126,99	126,99	12.275.411,08

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:FDF9256D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.280.384,00	48.280.384,00	9.178.579,71	19,01	26.615.468,61	55,13	21.664.915,39
RECEITAS CORRENTES	48.280.384,00	48.280.384,00	8.524.394,65	17,66	25.628.283,55	53,08	22.652.100,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	958.500,00	958.500,00	202.109,15	21,09	543.668,08	56,72	414.831,92
Impostos	942.200,00	942.200,00	198.463,73	21,06	533.088,96	56,58	409.111,04
Taxas	16.300,00	16.300,00	3.645,42	22,36	10.579,12	64,90	5.720,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.504.000,00	2.504.000,00	425.515,26	16,99	1.202.091,19	48,01	1.301.908,81
Contribuições Sociais	2.504.000,00	2.504.000,00	385.189,37	15,38	1.161.765,30	46,40	1.342.234,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	40.325,89	0,00	40.325,89	0,00	-40.325,89
RECEITA PATRIMONIAL	427.000,00	427.000,00	334.228,61	78,27	671.239,62	157,20	-244.239,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	427.000,00	427.000,00	334.228,61	78,27	671.239,62	157,20	-244.239,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.800,00	4.800,00	1.700,00	35,42	2.411,38	50,24	2.388,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.800,00	4.800,00	1.700,00	35,42	2.411,38	50,24	2.388,62
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.386.084,00	44.386.084,00	7.560.841,63	17,03	23.208.807,38	52,29	21.177.276,62
Transferências da União e de suas Entidades	26.497.665,00	26.497.665,00	4.397.071,93	16,59	13.463.654,22	50,81	13.034.010,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.523.139,00	6.523.139,00	1.246.493,89	19,11	3.624.282,40	55,56	2.898.856,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.365.280,00	11.365.280,00	1.917.275,81	16,87	6.120.870,76	53,86	5.244.409,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	65,90	0,00	-65,90

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	65,90	0,00	-65,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	654.185,06	0,00	987.185,06	0,00	-987.185,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	654.185,06	0,00	987.185,06	0,00	-987.185,06
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	500.000,00	0,00	833.000,00	0,00	-833.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	154.185,06	0,00	154.185,06	0,00	-154.185,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	335.000,00	335.000,00	29.663,07	8,85	146.142,57	43,62	188.857,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.615.384,00	48.615.384,00	9.208.242,78	18,94	26.761.611,18	55,05	21.853.772,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.615.384,00	48.615.384,00	9.208.242,78	18,94	26.761.611,18	55,05	21.853.772,82
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.615.384,00	48.615.384,00	9.208.242,78	18,94	26.761.611,18	55,05	21.853.772,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.499.593,18			3.499.593,18		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.499.593,18			3.499.593,18		

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.776.712,00	53.494.172,05	6.350.157,23	42.609.989,77	10.884.182,28	10.925.592,30	25.173.270,59	28.320.901,46	24.588.024,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.988.512,00	43.424.601,05	5.998.591,65	36.752.295,36	6.672.305,69	9.859.319,68	23.291.171,32	20.133.429,73	22.738.950,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.750.876,00	23.146.494,00	1.736.359,89	21.331.349,40	1.815.144,60	5.107.783,86	12.145.068,72	11.001.425,28	12.049.935,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.100,00	1.499,07	4.057,23	6.042,77	1.499,07	4.057,23	6.042,77	4.057,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.227.636,00	20.268.007,05	4.260.732,69	15.416.888,73	4.851.118,32	4.750.036,75	11.142.045,37	9.125.961,68	10.684.957,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.955.700,00	7.880.273,00	351.565,58	5.857.694,41	2.022.578,59	1.066.272,62	1.882.099,27	5.998.173,73	1.849.074,27	0,00
INVESTIMENTOS	2.355.700,00	7.281.973,00	351.565,58	5.336.696,44	1.945.276,56	966.971,60	1.584.705,00	5.697.268,00	1.551.680,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	598.300,00	0,00	520.997,97	77.302,03	99.301,02	297.394,27	300.905,73	297.394,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.832.500,00	2.189.298,00			2.189.298,00			2.189.298,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.838.672,00	1.750.372,00	0,00	1.689.185,57	61.186,43	288.481,53	723.420,24	1.026.951,76	693.411,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.615.384,00	55.244.544,05	6.350.157,23	44.299.175,34	10.945.368,71	11.214.073,83	25.896.690,83	29.347.853,22	25.281.436,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.615.384,00	55.244.544,05	6.350.157,23	44.299.175,34	10.945.368,71	11.214.073,83	25.896.690,83	29.347.853,22	25.281.436,32	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			864.920,35		1.480.174,86	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.615.384,00	55.244.544,05	6.350.157,23	44.299.175,34		11.214.073,83	26.761.611,18		26.761.611,18	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	335.000,00	335.000,00	29.663,07	8,85	146.142,57	43,62	188.857,43
RECEITAS CORRENTES	335.000,00	335.000,00	29.663,07	8,85	146.142,57	43,62	188.857,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	335.000,00	335.000,00	29.663,07	8,85	146.142,57	43,62	188.857,43
Contribuições Sociais	335.000,00	335.000,00	29.663,07	8,85	146.142,57	43,62	188.857,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.838.672,00	1.750.372,00	0,00	1.689.185,57	61.186,43	288.481,53	723.420,24	1.026.951,76	693.411,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.438.672,00	1.372.372,00	0,00	1.346.395,13	25.976,87	228.810,20	576.575,26	795.796,74	576.575,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.438.672,00	1.372.372,00	0,00	1.346.395,13	25.976,87	228.810,20	576.575,26	795.796,74	576.575,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	378.000,00	0,00	342.790,44	35.209,56	59.671,33	146.844,98	231.155,02	116.836,72	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	378.000,00	0,00	342.790,44	35.209,56	59.671,33	146.844,98	231.155,02	116.836,72	0,00

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:1A1EDBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.776.712,00	53.494.172,05	6.350.157,23	42.609.989,77	96,19	10.884.182,28	10.925.592,30	25.173.270,59	97,21	28.320.901,46	0,00
LEGISLATIVA	2.083.700,00	2.083.700,00	115.449,12	1.805.801,62	4,08	277.898,38	335.336,18	1.003.141,87	3,87	1.080.558,13	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.083.700,00	2.083.700,00	115.449,12	1.805.801,62	4,08	277.898,38	335.336,18	1.003.141,87	3,87	1.080.558,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.477.000,00	5.611.358,78	795.850,17	4.901.045,78	11,06	710.313,00	1.226.649,16	2.926.922,64	11,30	2.684.436,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.835.000,00	4.718.880,00	473.263,64	4.127.684,33	9,32	591.195,67	909.876,22	2.374.910,47	9,17	2.343.969,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	642.000,00	892.478,78	322.586,53	773.361,45	1,75	119.117,33	316.772,94	552.012,17	2,13	340.466,61	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	30.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.126.010,00	2.520.473,00	366.985,11	1.505.939,95	3,40	1.014.533,05	469.967,33	1.123.153,86	4,34	1.397.319,14	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.114.000,00	1.301.500,00	257.931,09	1.125.060,94	2,54	176.439,06	375.063,63	810.258,67	3,13	491.241,33	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.012.010,00	1.218.973,00	109.054,02	380.879,01	0,86	838.093,99	94.903,70	312.895,19	1,21	906.077,81	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	821.500,00	1.014.702,00	29.100,00	865.671,32	1,95	149.030,68	219.389,94	632.791,67	2,44	381.910,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.500,00	191.588,00	19.100,00	142.833,00	0,32	48.755,00	27.731,76	90.303,64	0,35	101.284,36	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	640.000,00	823.114,00	10.000,00	722.838,32	1,63	100.275,68	191.658,18	542.488,03	2,09	280.625,97	0,00
SAÚDE	6.894.014,00	10.584.295,00	1.323.488,98	7.706.104,01	17,40	2.878.190,99	2.181.539,60	5.717.447,99	22,08	4.866.847,01	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	21.600,00	1.982,00	1.982,00	0,00	19.618,00	1.355,00	1.355,00	0,01	20.245,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.483.450,00	7.262.606,00	874.076,03	5.076.672,39	11,46	2.185.933,61	1.505.825,80	3.731.352,20	14,41	3.531.253,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.849.660,00	2.658.010,00	338.869,45	2.127.561,42	4,80	530.448,58	546.976,25	1.534.193,90	5,92	1.123.816,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	183.644,00	294.819,00	95.757,54	286.885,74	0,65	7.933,26	95.757,54	286.885,74	1,11	7.933,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	347.260,00	347.260,00	12.803,96	213.002,46	0,48	134.257,54	31.625,01	163.661,15	0,63	183.598,85	0,00
EDUCAÇÃO	19.902.438,00	20.217.982,27	2.197.706,16	17.957.239,75	40,54	2.260.742,52	4.699.953,31	9.834.858,51	37,98	10.383.123,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.000,00	492.400,00	76.089,66	383.896,94	0,87	108.503,06	105.942,70	286.633,18	1,11	205.766,82	0,00

ENSINO FUNDAMENTAL	17.387.527,00	16.720.871,27	1.947.680,35	15.378.667,38	34,72	1.342.203,89	3.739.000,06	8.400.665,85	32,44	8.320.205,42	0,00
ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.726.488,00	2.728.488,00	166.227,14	2.162.202,02	4,88	566.285,98	845.782,49	1.120.167,47	4,33	1.608.320,53	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.017,00	23.017,00	5.480,78	17.836,26	0,04	5.180,74	6.385,63	13.928,06	0,05	9.088,94	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	190.406,00	158.206,00	2.228,23	14.637,15	0,03	143.568,85	2.842,43	13.463,95	0,05	144.742,05	0,00
CULTURA	770.000,00	1.211.600,00	769.832,50	942.932,50	2,13	268.667,50	639.007,50	812.107,50	3,14	399.492,50	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	770.000,00	1.211.600,00	769.832,50	942.932,50	2,13	268.667,50	639.007,50	812.107,50	3,14	399.492,50	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.231.450,00	3.305.990,00	334.599,36	2.613.327,56	5,90	692.662,44	465.390,57	1.066.424,60	4,12	2.239.565,40	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.961.450,00	3.101.890,00	329.591,86	2.554.253,39	5,77	547.636,61	465.390,57	1.012.357,93	3,91	2.089.532,07	0,00
SERVIÇOS URBANOS	270.000,00	204.100,00	5.007,50	59.074,17	0,13	145.025,83	0,00	54.066,67	0,21	150.033,33	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	60.000,00	544.000,00	0,00	505.606,80	1,14	38.393,20	0,00	0,00	0,00	544.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	520.000,00	0,00	505.606,80	1,14	14.393,20	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	122.000,00	100.200,00	1.948,00	67.085,50	0,15	33.114,50	9.509,33	29.765,16	0,11	70.434,84	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	122.000,00	100.200,00	1.948,00	67.085,50	0,15	33.114,50	9.509,33	29.765,16	0,11	70.434,84	0,00
AGRICULTURA	822.000,00	1.088.900,00	157.440,76	1.060.289,22	2,39	28.610,78	315.585,52	893.151,99	3,45	195.748,01	0,00
ABASTECIMENTO	40.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	782.000,00	1.088.300,00	157.440,76	1.060.289,22	2,39	28.010,78	315.585,52	893.151,99	3,45	195.148,01	0,00
INDÚSTRIA	112.000,00	120.565,00	53.777,25	97.786,97	0,22	22.778,03	66.864,65	85.831,10	0,33	34.733,90	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	112.000,00	120.565,00	53.777,25	97.786,97	0,22	22.778,03	66.864,65	85.831,10	0,33	34.733,90	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	12.835,00	0,00	0,00	0,00	12.835,00	0,00	0,00	0,00	12.835,00	0,00
TURISMO	50.000,00	12.835,00	0,00	0,00	0,00	12.835,00	0,00	0,00	0,00	12.835,00	0,00
ENERGIA	65.000,00	65.000,00	35.673,50	35.673,50	0,08	29.326,50	35.673,50	35.673,50	0,14	29.326,50	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	65.000,00	35.673,50	35.673,50	0,08	29.326,50	35.673,50	35.673,50	0,14	29.326,50	0,00
TRANSPORTE	317.300,00	485.960,00	64.831,28	392.416,70	0,89	93.543,30	59.823,28	387.408,70	1,50	98.551,30	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	317.300,00	485.960,00	64.831,28	392.416,70	0,89	93.543,30	59.823,28	387.408,70	1,50	98.551,30	0,00
DESPORTO E LAZER	30.000,00	1.195.013,00	0,00	1.190.722,86	2,69	4.290,14	0,00	0,00	0,00	1.195.013,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000,00	1.195.013,00	0,00	1.190.722,86	2,69	4.290,14	0,00	0,00	0,00	1.195.013,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	979.800,00	1.065.300,00	103.475,04	962.345,73	2,17	102.954,27	200.902,43	624.591,50	2,41	440.708,50	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	610.000,00	602.300,00	1.479,04	519.000,19	1,17	83.299,81	100.280,06	298.896,49	1,15	303.403,51	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	369.800,00	463.000,00	101.996,00	443.345,54	1,00	19.654,46	100.622,37	325.695,01	1,26	137.304,99	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.832.500,00	2.189.298,00	0,00	0,00	0,00	2.189.298,00	0,00	0,00	0,00	2.189.298,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.832.500,00	2.189.298,00	0,00	0,00	0,00	2.189.298,00	0,00	0,00	0,00	2.189.298,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.838.672,00	1.750.372,00	0,00	1.689.185,57	3,81	61.186,43	288.481,53	723.420,24	2,79	1.026.951,76	0,00
LEGISLATIVA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	250.000,00	232.500,00	0,00	230.000,00	0,52	2.500,00	33.702,56	85.083,00	0,33	147.417,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	232.500,00	0,00	230.000,00	0,52	2.500,00	33.702,56	85.083,00	0,33	147.417,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	1.300,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	1.300,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SAÚDE	280.000,00	260.100,00	0,00	250.095,13	0,56	10.004,87	42.875,21	103.813,85	0,40	156.286,15	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	130.100,00	0,00	120.095,13	0,27	10.004,87	22.241,18	50.995,72	0,20	79.104,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,29	0,00	20.634,03	52.818,13	0,20	77.181,87	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	898.372,00	869.472,00	0,00	865.000,00	1,95	4.472,00	152.232,43	387.678,41	1,50	481.793,59	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	853.372,00	824.472,00	0,00	820.000,00	1,85	4.472,00	139.865,70	356.692,96	1,38	467.779,04	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,10	0,00	12.366,73	30.985,45	0,12	14.014,55	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	378.000,00	0,00	342.790,44	0,77	35.209,56	59.671,33	146.844,98	0,57	231.155,02	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	378.000,00	0,00	342.790,44	0,77	35.209,56	59.671,33	146.844,98	0,57	231.155,02	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.615.384,00	55.244.544,05	6.350.157,23	44.299.175,34	100,00	10.945.368,71	11.214.073,83	25.896.690,83	100,00	29.347.853,22	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:78A66867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	48.280.384,00	25.628.283,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	958.500,00	543.668,08
IPTU	25.000,00	7.945,44
ISS	390.000,00	208.921,01
ITBI	5.200,00	1.086,90
IRRF	522.000,00	315.135,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.300,00	10.579,12
Contribuições	2.504.000,00	1.202.091,19
Receita Patrimonial	427.000,00	671.239,62
Aplicações Financeiras (II)	427.000,00	671.239,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.386.084,00	23.208.807,38
Cota Parte do FPM	16.992.600,00	8.262.771,08
Cota Parte do ICMS	6.298.640,00	3.300.156,24
Cota Parte do IPVA	46.304,00	21.964,29
Cota Parte do ITR	1.600,00	702,29
Transferências da LC 87/1996	13.432,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.640,00	10.720,35
Transferencias do FUNDEB	15.410.620,00	8.591.535,27
Outras Transferências Correntes	5.604.248,00	3.020.957,86
Demais Receitas Correntes	4.800,00	2.477,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.800,00	2.477,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	47.853.384,00	24.957.043,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	987.185,06
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	987.185,06
Convênios	0,00	558.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	429.185,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	987.185,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	47.853.384,00	25.944.228,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.424.601,05	36.752.295,36	23.291.171,32	22.738.950,07	465.285,48	842.238,72	812.238,72
Pessoal e Encargos Sociais	23.146.494,00	21.331.349,40	12.145.068,72	12.049.935,79	144.932,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.100,00	4.057,23	4.057,23	4.057,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.268.007,05	15.416.888,73	11.142.045,37	10.684.957,05	320.352,57	842.238,72	812.238,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	43.414.501,05	36.748.238,13	23.287.114,09	22.734.892,84	465.285,48	842.238,72	812.238,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.880.273,00	5.857.694,41	1.882.099,27	1.849.074,27	0,00	567.769,88	567.769,88
Investimentos	7.281.973,00	5.336.696,44	1.584.705,00	1.551.680,00	0,00	567.769,88	567.769,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	598.300,00	520.997,97	297.394,27	297.394,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.281.973,00	5.336.696,44	1.584.705,00	1.551.680,00	0,00	567.769,88	567.769,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.189.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	52.885.772,05	42.084.934,57	24.871.819,09	24.286.572,84	465.285,48	1.410.008,60	1.380.008,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-187.637,93
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-201.652,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun/2019
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							-187.637,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-570.365,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.412.839,32	27.266.111,26
DEDUÇÕES (XXIX)	6.531.949,29	5.247.799,95
Disponibilidade de Caixa	6.531.949,29	5.247.799,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.612.352,47	5.779.715,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.080.403,18	531.915,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	20.880.890,03	22.018.311,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.137.421,28	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	548.488,13	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-1.685.909,41	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.685.909,41	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.499.593,18	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.499.593,18	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:9341F072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	942.200,00	942.200,00	533.088,96	56,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	25.000,00	7.945,44	31,78
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	7.945,44	79,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.200,00	5.200,00	1.086,90	20,90
1.2.1- ITBI	5.200,00	5.200,00	1.086,90	20,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	390.000,00	390.000,00	208.921,01	53,57
1.3.1- ISS	390.000,00	390.000,00	208.921,01	53,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	522.000,00	522.000,00	315.135,61	60,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.834.870,00	28.834.870,00	14.495.392,12	50,27
2.1- Cota-Parte FPM	20.861.600,00	20.861.600,00	10.328.463,67	49,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.345.000,00	19.345.000,00	10.328.463,67	53,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	746.750,00	746.750,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	769.850,00	769.850,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.873.300,00	7.873.300,00	4.125.195,29	52,39
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	16.790,00	16.790,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	23.300,00	23.300,00	13.400,40	57,51
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	877,84	43,89
2.6- Cota-Parte IPVA	57.880,00	57.880,00	27.454,92	47,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.777.070,00	29.777.070,00	15.028.481,08	50,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.656.190,00	1.656.190,00	823.540,98	49,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	514.074,00	514.074,00	289.234,10	56,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	8.970,00	8.970,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	626.965,00	626.965,00	320.393,40	51,10

5.4 - Transferências Diretas - PNATE		506.181,00	506.181,00		205.033,28	40,51
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00		8.880,20	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00		0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00		0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00		0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00		0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		1.656.190,00	1.656.190,00		823.540,98	49,73
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		5.463.654,00	5.463.654,00		2.899.077,87	53,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		3.869.000,00	3.869.000,00		2.065.692,59	53,39
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		1.574.660,00	1.574.660,00		825.039,05	52,39
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		3.358,00	3.358,00		0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		4.660,00	4.660,00		2.680,05	57,51
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		400,00	400,00		175,55	43,89
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		11.576,00	11.576,00		5.490,63	47,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		15.430.620,00	15.430.620,00		8.611.131,57	55,81
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		11.365.280,00	11.365.280,00		6.120.870,76	53,86
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		4.045.340,00	4.045.340,00		2.470.664,51	61,07
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		20.000,00	20.000,00		19.596,30	97,98
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		5.901.626,00	5.901.626,00		3.221.792,89	54,59
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.258.372,00	9.208.372,00	9.039.523,95	98,17	4.753.596,64	51,62	0,00
13.1- Com Educação Infantil	515.000,00	307.000,00	303.881,92	98,98	172.201,09	56,09	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.743.372,00	8.901.372,00	8.735.642,03	98,14	4.581.395,55	51,47	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.172.248,00	6.682.148,00	6.036.250,62	90,33	3.224.557,97	48,26	0,00
14.1- Com Educação Infantil	535.000,00	1.721.500,00	1.598.017,74	92,83	821.078,12	47,70	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.637.248,00	4.960.648,00	4.438.232,88	89,47	2.403.479,85	48,45	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.430.620,00	15.890.520,00	15.075.774,57	94,87	7.978.154,61	50,21	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 - FUNDEB 60%					0,00		
16.2 - FUNDEB 40%					0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
17.1 - FUNDEB 60%					0,00		
17.2 - FUNDEB 40%					0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB					Valor		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					7.978.154,61		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					55,20		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					37,45		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					7,35		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					Valor		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					690.112,74		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019					0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.579.000,00	2.537.500,00	1.983.676,40	78,17	1.038.049,75	40,91	0,00
22.1 - Creche	194.000,00	251.000,00	58.988,12	23,50	11.910,54	4,75	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.000,00	70.000,00	47.077,58	67,25	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	174.000,00	181.000,00	11.910,54	6,58	11.910,54	6,58	0,00
22.2 - Pré-escola	1.385.000,00	2.286.500,00	1.924.688,28	84,18	1.026.139,21	44,88	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.030.000,00	1.958.500,00	1.854.822,08	94,71	993.279,21	50,72	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	355.000,00	328.000,00	69.866,20	21,30	32.860,00	10,02	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.830.620,00	15.910.520,00	14.637.269,17	92,00	7.874.640,61	49,49	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.380.620,00	13.862.020,00	13.173.874,91	95,04	6.984.875,40	50,39	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.450.000,00	2.048.500,00	1.463.394,26	71,44	889.765,21	43,43	0,00
24- ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	640.000,00	722.400,00	570.739,20	79,01	473.475,44	65,54	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.144.620,00	19.265.420,00	17.191.684,77	89,24	9.386.165,80	48,72	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.221.792,89		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					2.403.364,56		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)					82,85		
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					5.625.240,30		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))					3.287.450,06		
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					21,87		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	514.074,00	533.549,00	498.271,04	93,39	226.120,16	42,38	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.142.116,00	2.172.462,96	2.016.261,29	92,81	817.715,65	37,64	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	1.656.190,00	2.706.011,96	2.514.532,33	92,92	1.043.835,81	38,57	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.800.810,00	21.971.431,96	19.706.217,10	89,69	10.430.001,61	47,47	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	82,85
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	82,85
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	690.112,74	24.627,37
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.591.535,27	289.234,10
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.145.990,93	227.310,85
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.958.311,29	219.770,65
47.2 (-) Restos a Pagar	187.679,64	7.540,20
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.596,30	1.179,24
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.155.253,38	87.729,86
50- (+) AJUSTES	54.202,22	0,00
50.1 (+) Retenções	60.045,68	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	5.843,46	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.209.455,60	87.729,86

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:F4C2AA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.258.273,00	6.200.484,85	2.057.788,15
Investimentos	7.281.973,00	5.336.696,44	1.945.276,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	976.300,00	863.788,41	112.511,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.258.273,00	6.200.484,85	2.057.788,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.258.273,00	6.200.484,85	2.057.788,15
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:83C0095B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:9EC22F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	942.200,00	942.200,00	533.088,96	56,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	1.086,90	20,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	390.000,00	390.000,00	208.921,01	53,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	522.000,00	522.000,00	315.135,61	60,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	6.185,38	61,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.760,06	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.318.270,00	27.318.270,00	14.495.392,12	53,06
Cota-Parte FPM	19.345.000,00	19.345.000,00	10.328.463,67	53,39
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	877,84	43,89
Cota-Parte IPVA	57.880,00	57.880,00	27.454,92	47,43
Cota-Parte ICMS	7.873.300,00	7.873.300,00	4.125.195,29	52,39
Cota-Parte IPI-Exportação	23.300,00	23.300,00	13.400,40	57,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.790,00	16.790,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.790,00	16.790,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.260.470,00	28.260.470,00	15.028.481,08	53,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.886.096,00	2.886.096,00	2.244.865,37	77,78
Provenientes da União	2.886.096,00	2.886.096,00	1.844.977,46	63,93
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	375.129,65	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	24.758,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.886.096,00	2.886.096,00	2.244.865,37	77,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.055.014,00	9.282.135,00	7.342.890,14	79,11	5.229.261,84	56,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.619.376,00	3.208.036,00	2.342.461,92	73,02	1.426.065,24	44,45	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.435.638,00	6.074.099,00	5.000.428,22	82,32	3.803.196,60	62,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	119.000,00	1.562.260,00	613.309,00	39,26	592.000,00	37,89	0,00
Investimentos	119.000,00	1.562.260,00	613.309,00	39,26	592.000,00	37,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.174.014,00	10.844.395,00	7.956.199,14	73,37	5.821.261,84	53,68	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	%(i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.886.096,00	5.015.677,00	3.186.948,52	40,06	2.558.880,87	43,96	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.886.096,00	5.015.677,00	3.186.948,52	40,06	2.558.880,87	43,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.891.096,00	5.020.677,00	3.186.948,52	40,06	2.558.880,87	43,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.282.918,00	5.823.718,00	4.769.250,62	59,94	3.262.380,97	56,04	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							21,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							1.008.108,81

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	86.359,17	11,56	79.751,16	6.596,45	86.359,17
Total	86.359,17	11,56	79.751,16	6.596,45	86.359,17

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.633.450,00	7.392.706,00	5.196.767,52	65,32	3.782.347,92	64,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.979.660,00	2.788.010,00	2.257.561,42	28,37	1.587.012,03	27,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	183.644,00	294.819,00	286.885,74	3,61	286.885,74	4,93	0,00
Vigilância Sanitária	347.260,00	347.260,00	213.002,46	2,68	163.661,15	2,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	30.000,00	21.600,00	1.982,00	0,02	1.355,00	0,02	0,00
TOTAL	7.174.014,00	10.844.395,00	7.956.199,14	100,00	5.821.261,84	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:F6CF78D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	48.615.384,0-0
Previsão Atualizada	48.615.384,0-0
Receitas Realizadas	26.761.611,1-8
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.499.593,1-8
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	48.615.384,0-0
Créditos Adicionais	6.629.160,0-5
Dotação Atualizada	55.244.544,0-5
Despesas Empenhadas	44.299.175,3-4
Despesas Liquidadas	25.896.690,8-3
Despesas Pagas	25.281.436,3-2
Superávit Orçamentário	864.920,3-5
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.299.175,3-4
Despesas Liquidadas	25.896.690,8-3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.135.342,8-0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.910.570,5-6
Despesas Previdenciárias Liquidadas	632.791,6-7
Resultado Previdenciário	1.277.778,8-9
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-570.365,00	-187.637,93	32,90
Resultado Primário		-201.652,00	-187.637,93	93,05
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.080.403,18	0,00	578.488,13	501.915,05
Poder Executivo	1.080.403,18	0,00	578.488,13	501.915,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.877.777,16	126,99	1.380.008,60	1.497.641,57
Poder Executivo	2.877.777,16	126,99	1.380.008,60	1.497.641,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.958.180,34	126,99	1.958.496,73	1.999.556,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.287.450,06	25,00	21,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.753.596,64	60,00	55,20
Complementação da União ao FUNDEB	2.403.364,56	0,00	97,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		6.200.484,85	2.057.788,15
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.262.380,97	15,00	21,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal de Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal de Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:1FE1E40B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 135/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – L. DOS S. AZEVEDO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.266.060/0001-00.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICAS					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
4	Anel e bucha de acabamento p/eletro produto de 1.1/2”	UNID	100	5,90	**L. DOS S. AZEVEDO - ME**
11	Armação 3 estribos (bifase) simples	PÇ	100	35,00	
23	Cabo singelo flexível 2,50mm2 750v P/C com 100M	PÇ	50	240,00	
27	Caixa de PVC 4X2	UNID	100	3,00	
44	Curva 90° Eletro produto PVC de 1”	UNID	100	3,40	
49	Curva 90° Eletro produto PVC 1.1/2”	UNID	100	9,50	
54	Disjuntor 1 pólo monofásico DQ 20A	UNID	100	16,50	
60	Disjuntor 2 polos bifásico C 25A	UNID	50	34,00	
62	Disjuntor 2 polos bifásico C 35A	UNID	50	37,00	
67	Disjuntor 3 polos trifásico C 75A	UNID	50	83,00	
70	Eletro produto PVC rígido de 1/2” 3MTS	UNID	50	11,90	
93	Interruptor 3 sec. simples C/placa 4x2	UNID	50	14,50	
95	Interruptor 3 seções simples C/PLACA 4X2	UNID	100	12,00	
97	Base para rele fotoelétrico	UNID	200	6,90	
101	Lâmpada tubilar fluorescente 20W	UNID	100	8,00	
107	Lâmpada fluorescente tipo econômica 25w	UNID	500	15,90	

108	Luva Eletro produto 2”	UNID	100	6,40	
122	Plafonier PVC E - 27	UNID	200	11,50	
126	Quadro de Dist. Bem de PC 4/3 DJ	UNID	50	44,50	
133	Reator Eletrônico 1x20	UNID	80	19,00	
137	Reator Eletrônico 2x40	UNID	80	61,00	
143	Rele foto elétrico BIVOLT	UNID	50	19,00	
146	Tomada 2P + T 10A padrão Brasil C/Placa 4x2	UNID	200	12,50	

disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:630C502D

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 136/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	Anel e Bucha de acabamento p/ eletro produto de 3/4 “	UNID	100	2,90	**IRMÃOS COSTA GOMES**
3	Anel e Bucha de acabamento p/ eletro produto de 1”	UNID	100	3,90	
6	Anel e Bucha de acabamento p/eletro produto de 2.1/2”	UNID	100	7,90	
24	Cabo singelo flexível 4,00mm2 750v com 100m	PÇ	50	298,00	
28	Caixa de PVC 4x4	UNID	100	5,00	
31	Caixa para medidor bifásico	UNID	50	69,00	
39	Conduite PVC 3/4 (25mm) peça c/50Mts	PÇ	100	169,00	
45	Curva 90° eletroproduto PC 2”	UNID	100	6,80	
50	Curva 90°eletroproduto PVC 4”	UNID	50	22,80	
56	Disjuntor 1 polo monofásico DQ 30A	UNID	100	22,00	
64	Disjuntor 2 polos bifásico C 50A	UNID	50	60,00	
71	Eletroproduto PVC rígido de 1” 3MTs	UNID	50	23,90	
80	Fita alta fusão 5M	PÇ	200	22,90	
88	Interruptor 1 seção c/ tomada simples	UNID	100	9,40	
92	Interruptor 1 seção c/ tomada c/ placa 4x2	UNID	100	15,90	
113	Luva Eletroproduto 1”	UNID	100	3,40	
114	Luva Eletroproduto 1.2/2”	UNID	100	4,90	
120	Luva Eletroproduto 3/4”	UNID	100	2,90	
121	Luva Eletroproduto 4”	UNID	50	12,90	
124	Plafonier Red. E - 27	UNID	100	11,50	
144	Start 15 – 20w	UNID	100	2,90	
148	Tomada 1 Seção TR-CJ1S	UNID	100	11,80	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C5CA689F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 137/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
2	Anel e Bucha de acabamento p/ eletroproduto de 1/2"	UNID	100	2,90	**R. N. ALBUQUERQUE BRASIL**
9	Anel e Bucha de acabamento p/ eletroproduto de 4”	UNID	50	13,90	
17	Cabo PP 2 pernas 4MM P/C com 100m	PÇ	150	265,00	
19	Cabo PP 3 Pernas 6MM P/C com 100m	PÇ	150	280,00	
25	Cabo singelo flexível 6,00mm2 750v P/C com 100m	PÇ	50	323,00	
30	Caixa de MET. 4X4	UNID	100	5,99	
37	Calha com aleta em acrílico completa 2x40w	UNID	30	94,00	

43	Curva 90° eletroproduto PVC 1/2"	UNID	100	2,90	
48	Curva 90° eletroproduto PVC 1.1/4"	UNID	100	11,00	
53	Disjuntor 1 polo monofásico	UNID	100	13,90	
59	Disjuntor 2 polos Bifásico C 20A	UNID	50	27,00	
76	Eletroproduto PVC rígido de 2.1/2" 3MTs	UNID	20	40,90	
77	Eletroproduto PVC rígido de 3" 3MTs	UNID	50	55,00	
90	Interruptor c/ 2 seç simples c/ placa 4x2	UNID	200	11,70	
91	Interruptor 1 seç c/ tomada padrão brasileiro 10A	UNID	200	15,80	
103	Lâmpadas LED DUBLO 9W E27 6500K Bivolt branco frio	UNID	300	15,40	
117	Luva Eletroproduto 2 1/2"	UNID	100	8,40	
125	Quadro de Distribuição Emb. De PVC 16/12 DJ	UNID	50	66,00	
131	Quadro comando CBOP 3 HP 220V	UNID	20	100,00	
135	Reator Eletrônico 2x20	UNID	80	34,00	
136	Reator Eletrônico 2x32w	UNID	80	63,00	
138	Reator partida rápida AR 1X40X118V	UNID	200	36,00	
140	Reator partida rápida Ar 2x40x118v	UNID	200	35,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F5B7CEC8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 138/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NAÚTICA RIO MADEIRA - LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
13	Cabo paralelo 2x1,00mm2 300v P/C com 100M	PÇ	50	190,00	**NAUTICA RIO MADEIRA – LTDA EPP**
29	Caixa de MET. 4X2	UNID	100	4,40	
35	Calha com aleta em acrílico completa 1 x 40w	UNID	30	87,00	
41	Colar tomada PBA 85X3/4 "	UNID	200	17,90	
79	Fio de cobre nú 16 MM aterramento	KG	100	93,00	
83	Fusível NH 00 125 A 500V	UNID	100	81,00	
96	Isolador Roldana Porcelana	UNID	100	9,00	
99	Bocal para lâmpada porcela E - 40	UNID	100	9,90	
109	Lâmpada fluorescente tipo econômica 40W	UNID	500	37,00	
127	Quadro de Dist. Bem de PVC 8/6 DJ	UNID	50	68,00	
139	Reator partida rápida AR 2x20x118v	UNID	200	24,00	
141	Reator para lâmpadas de vapor metálico 400v	UNID	200	114,00	
142	Refletor metálico para lâmpada 400w	UNID	200	265,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5F934964

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 139/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J. G. DE ALMEIDA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
7	Anel e Bucha de acabamento p/ eleproduto de 3"	UNID	50	7,90	**J. G DE ALMEIDA EIRELI - EPP**
10	Armação 2 estribos (monofase) simples	PÇ	100	25,65	
14	Cabo paralelo 2x1,50mm2 750v P/C com 100m	PÇ	100	184,90	
26	Cabo singelo flexível 25,00mm2 750v P/C com 100m	PÇ	10	1.199,00	
36	Calha com aleta em acrílico completa 2x20w	UNID	30	63,00	
38	Conduite PVC 1/2 (20MM) Peça c/ 50MTs	UNID	100	135,00	
40	Conduite PVC 1" (32MM) peça c/ 50MTs	PÇ	100	229,00	

46	Curva 90° Eletroproduto PVCV 3/4	UNID	100	3,90	
51	Curva 90° eletroproduto PVC 3”	UNID	50	14,70	
57	Disjuntor 1 polo monofásico DQ 30A	UNID	50	20,00	
58	Disjuntor 1 polo monofásico DQ 40A	UNID	50	17,90	
65	Disjuntor 3 polos trifásico C 40A	UNID	50	70,00	
66	Disjuntor 3 polos trifásico C 50A	UNID	50	74,00	
68	Disjuntor 3 Polos trifásico C 100A	UNID	50	99,00	
72	Eletroproduto PVC rígido de 1.1/4’’ 3MTs	UNID	50	22,90	
73	Eletroproduto PVC rígido de 1.1/2’’ 3MTs	UNID	50	22,50	
78	Eletroproduto PVC rígido de 4’’ 3MTs	UNID	50	52,00	
87	Haste de cobre p/ aterramento 2,50M	UNID	100	44,50	
110	Lâmpada mista 250 W E-40 220V	UNID	100	21,50	
115	Luva eletroproduto 1.1/4’’	UNID	100	3,90	
119	Luva Eletroproduto 3’’	UNID	50	12,00	
123	Plafonier PVC E-27 preto	UNID	200	11,50	
129	Quadro comando CBO	UNID	20	95,00	
130	Quadro comando CBO 2HP 220V	UNID	20	101,00	
145	START 30 -40w	UNID	100	2,90	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:213C4741

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 140/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.931/0001-13.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
15	Cabo paralelo 2x2,50mm2V 300v P/C com 100m	PÇ	100	218,00	**GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA- EPP**
18	Cabo PP 3 pernas 4MM P/C com 100m	PÇ	150	264,00	
63	Disjuntor 2 polos bifásico C 40ª	UNID	50	43,40	
86	Fusível NH 00 80 A 500V	UNID	100	60,00	
98	Bocal para lâmpada porcela E-27	UNID	100	4,00	
100	Lâmpada tubular fluorescente 40W	UNID	100	8,50	
128	Quadro comando CBOP 0,5 HP 220V	UNID	20	99,00	
134	Reator Eletrônico 1 x 40	UNID	80	29,00	
149	Tomada 2P + T padrão Brasil 10A/250V	UNID	100	13,80	
150	Tomada 2P + T padrão Brasil 20A/250V	UNID	100	13,00	
151	Tomada 3 polos trifásicaw	UNID	100	13,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4F10EAB9

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 141/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
55	Disjuntor 1 polo monofásico DQ 25A	UNID	100	20,00	**JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO**
81	Fita isolante de 20M	UNID	100	7,50	
82	Fusível NH 00 100 5200v	UNID	100	71,90	
84	Fusível NH 00 50 A 500V	UNID	100	61,90	
85	Fusível NH 00 63 A 500V	UNID	100	61,90	
94	Interruptor 2 seções simples	UNID	50	11,80	
102	Lâmpada LED tubular 18W TL 8FR 1,20 m 127 V	UNID	100	64,00	

104	Lâmpadas LED bulbo 12w E27 6500K BIVOLT BRANCO FRIO	UNID	300	19,90	
105	Lâmpada fluorescente tipo econômica	UNID	500	14,90	
106	Lâmpada fluorescente tipo econômica 20w	UNID	500	16,90	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5A2CB949

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2019 DO PP – 028/2019

Ata de registro de Preço nº 143/2019**. Processo**: nº 028/2019. **Pregão Presencial** nº 028/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 24/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.195.376/0001-50.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
5	Anel e Bucha de acabamento p/eletroproduto de 2"	UNID	100	4,00	
8	Anel e Bucha de acabamento p/ eletroproduto de 3.1/2''	UNID	50	9,00	
12	Armação 4 estribos (trifase) simples	PÇ	50	30,00	
22	Cabo singelo flexível 16,00mm2 750v P/C com 100m	PÇ	40	688,00	
32	Caixa para medidor monofásico	UNID	50	32,90	
33	Caixa para medidor Trifásico	UNID	50	90,00	
34	Calha com aleta em acrílico completa 1x20w	UNID	30	62,90	
42	Conector de cobre p/ aterramento	UNID	100	3,50	
47	Curva 90° eletroproduto PVC 2 ½''	UNID	50	18,00	
52	Disjuntor 1 polo monofásico DQ 10A	UNID	100	16,00	
61	Disjuntor 2 polos bifásico C 30A	UNID	50	75,00	**ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO**
69	Eletroproduto PVC RIGIDO DE 2/4 '' 3MTs	UNID	50	10,00	
74	Eletroproduto PVC rígido de 2'' 3MTs	UNID	20	30,00	
75	Eletroproduto PVC rígido de 2.1/4'' 3MTs	UNID	20	42,00	
89	Interruptor C/1 SEÇ simples c/ placa 4X2	UNID	200	9,90	
108	Lâmpada fluorescente tipo econômica 30w	UNID	500	24,90	
111	Lâmpada mista Ovoide 160W E-27 220V	UNID	100	13,40	
112	Lâmpada a vapor metálico tubular 400w E-40 220V	UNID	100	85,00	
116	Luva Eletroproduto 1/2 ''	UNID	100	1,00	
132	Painel Bomba subm. PCA TRIF. 15CV	UNID	10	369,00	
147	Tomada 2P+ 20ª Padrão Brasil c/ placa 4x2	UNID	100	12,80	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B7BCFF9A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2019 DO PP – 029/2019

Ata de registro de Preço nº 144/2019**. Processo**: nº 029/2019. **Pregão Presencial** nº 029/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 029/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 25/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JERRY A. L. CALDAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.610.481/0001-82.**

PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
2	Alicate Universal	UNID	10	35,00	
18	Chave Alenn (jogo)	UNID	20	23,00	
23	Chave de boca 21MM	UNID	20	18,80	
28	Chave de Fenda 5/16''	UNID	20	8,00	
33	Chave Inglesa	UNID	20	48,00	
34	Chave para tubo 10''	UNID	20	71,00	
37	Enxadão	UNID	20	26,50	**JERRY A. L. CALDAS**
45	Marreta 1 kg	UNID	10	34,50	
51	Moitão	UNID	10	55,00	
52	Multiteste	UNID	10	94,00	
58	Picareta	UNID	50	54,00	
65	Tarracha para tubo PVC 1/2 '' A 1''	UNID	10	25,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C8AF9CA5

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2019 DO PP – 029/2019

Ata de registro de Preço nº 145/2019. Processo: nº 029/2019. Pregão Presencial nº 029/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 029/2019 e seus anexos. Assinatura da Ata: 25/04/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário: 1 – J. G. DE ALMEIDA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.143.535/0001-35.

PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	Alavanca de ferro	UNID	10	72,00	**J. G. DE ALMEIDA EIRELI - EPP**
3	Ancinho	UNID	50	17,90	
8	Braçadeira de nilon	UNIS	200	1,25	
13	Cabo de Aço Náutico revestido 5/16''	MET	300	6,90	
15	Capacete de segurança PVC	UNID	50	19,90	
21	Chave de Boca 17MM	UNID	20	17,90	
26	Chave de Boca 26MM	UNID	20	34,20	
31	Chave de grifo nº 15	UNID	20	35,25	
39	Furadeira elétrica 127V	UNID	5	249,00	
42	Lima bastardinha	UNID	50	26,90	
48	Martelo de unha 25MM	UNID	10	26,55	
49	Máscara para material químico	UNID	100	169,00	
55	Pá com cabo	UNID	50	34,65	
57	Painel bomba SBM PCA trif. 15CV	UNID	10	375,00	
63	Serra para arco de serra	UNID	100	6,90	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:002A8B8C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2019 DO PP – 029/2019

Ata de registro de Preço nº 147/2019**. Processo**: nº 029/2019. **Pregão Presencial** nº 029/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 029/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 25/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT.**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
09	Bucha RED. SD. Curta 25x20	PCT	200	18,90	**R. N. ALBUQUERQUE BRASIL**
11	Cabo de aço náutico revertido 1/2"	UNID	300	11,90	
14	Caixa ferramentas 5 Gal. 50cm	UNID	5	179,00	
22	Chave de boca 19MM	UNID	20	24,00	
27	Chave de boca 28MM	KG	20	27,50	
32	Chave grifo nº 36	UNID	20	26,00	
36	Enxada p/ pedreiro	UNID	50	24,50	
44	Linha para pedreiro 50MTS	UNID	100	9,90	
50	Medidor de Hipoclorito	UNID	10	26,50	
56	Fio para roçadeira	UNID	1.000	1,99	
64	Serra tico tico	UNID	5	388,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:45EF79FE

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2019 DO PP – 029/2019

Ata de registro de Preço nº 148/2019**. Processo**: nº 029/2019. **Pregão Presencial** nº 029/2019. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 029/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 25/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.195.376/0001-50.**

PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT.	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
4	Aplicador de silicone metálico	UNID	10	14,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
6	Boca de lobo grande cabo metálico	UNID	50	120,00	
10	Bandeja para pintura	UNID	50	24,00	
12	Cabo de aço náutico revestido 3/8 ‘’	MET	300	9,50	
16	Carrinho de Mão	UNID	50	110,00	
19	Chave de Boca 14MM	UNID	20	13,00	
24	Chave de Boca 24MM	UNID	20	48,00	
29	Chave de Fenda 3/16’’	UNID	20	7,90	
38	Espátula para pintura metálica 1’’	UNID	100	10,60	
41	Lima Bastarda	UNID	50	26,80	
46	Marreta 2KG	UNID	10	61,00	
53	Nível de Mão 40cm	UNID	10	18,00	
61	Prancheta	UNID	20	9,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FC454599

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 258/2019 PMP/GP 25 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2018/2019**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALICE ALVES PEREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	15/06/2019 a 14/07/2019
ALICEIA MENDONÇA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEMADP	03/06/2019 a 03/07/2019
ANAILDO DA SILVA BENEVIDES	VIGIA	SEMEC	13/06/2019 a 13/07/2019
ANTONIA MEIRES ARAUJO VENANCIO	CONSELHEIRA TUTELAR	SEMA	15/06/2019 a 15/07/2019
ANTONIO CARLOS MIRANDA MASCENO	AGENTE DE ENDEMIAS	SEMSA	10/06/2019 a 10/07/2019
ANTONIO RONES DUTRA DE SOUZA	MOTORISTA	SEMOSB	03/06/2019 a 03/07/2019
ANTONIO SATURNINO DE ANDRADE	ELETRICISTA	SEMOSB	04/06/2019 a 04/07/2019
CLEUDINA LISBOA SOARES	TÉC. DE ENFERMAGEM	SEMSA	13/06/2019 a 13/07/2019
DANIEL NUNES DA SILVA	OPERADOR DE FRIGORÍFICO	SEMPROR	03/06/2019 a 03/07/2019
EDILEIDE BERNADINO DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMSA	03/06/2019 a 03/07/2019
EDNA DE SOUZA PAULINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMEC	04/06/2019 a 04/07/2019
ELIVELSON GOMES RAMIRO	VIGIA	SEMEC	14/06/2019 a 14/07/2019
ELVANIRA LOPES PEREIRA	FONOAUDIÓLOGA	SEMEC	14/06/2019 a 14/07/2019
FRANCISCA SOUZA DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	11/06/2019 a 11/07/2019
FRANCISCO ELOI DA SILVA	GESTOR ESCOLAR	SEMEC	17/06/2019 a 17/07/2019
GELSON MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	SEMADP	07/06/2019 a 07/07/2019
JANEI PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SEMSA	03/06/2019 a 03/07/2019
JARDEILSON NASCIMENTO DA SILVA	OPERADOR DE TV	SEMADP	10/06/2019 a 10/07/2019
JESUS ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE FRIGORÍFICO	SEMPROR	03/06/2019 a 03/07/2019
JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMAS	04/06/2019 a 04/07/2019
JOÃO RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMSA	04/06/2019 a 04/07/2019

JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SEMADP	04/06/2019 a 04/07/2019
JÔNATHAS SALVADOR DUARTE	SECRETÁRIO	SEMADP	18/06/2019 a 18/07/2019
JOSÉ RAIMUNDO SABINO DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	12/06/2019 a 12/07/2019
LUIZ ANTONIO MENDES DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	SEMOSB	03/06/2019 a 03/07/2019
LUIZ PEREIRA DA ROCHA	PEDREIRO	SEMOSB	03/06/2019 a 03/07/2019
MANOEL FREITA NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SEMSA	06/06/2019 a 06/07/2019
MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	12/06/2019 a 12/07/2019
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	12/06/2019 a 12/07/2019
MARIA DE JESUS MIRANDA MACENA	GARI	SEMOSB	18/06/2019 a 18/07/2019
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	04/06/2019 a 04/07/2019
MARIA NATIVIDADE DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	10/06/2019 a 10/07/2019
MARIA NEIDE VICÊNCIA REIS	DIRETORA DA UBS DONA TATÁ	SEMSA	12/06/2019 a 12/07/2019
MARIA NONATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	11/06/2019 a 11/07/2019
MARIA SELMA DIAS DO NASCIMENTO	ENCARREGADA	SEMSA	04/06/2019 a 04/07/2019
MARIA VERÔNICA ALEXANDRE DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMAS	05/06/2019 a 05/07/2019
MARIA VIVIANE CANINDÉ VENÂNCIO	TECNÓLOGA EM RADIOLOGIA	SEMSA	18/06/2019 a 18/07/2019
MARLENE BULHOES BARBOSA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMSA	10/06/2019 a 10/07/2019
MARLI DE LIMA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	SEMADP	03/06/2019 a 03/07/2019
RAIMUNDO NONATO MOURA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA	03/06/2019 a 03/07/2019
RAJAMARA ALVES TEIXEIRA	ENCARREGADA	SEMSA	18/06/2019 a 18/07/2019
ROGÉRIO GOMES DA COSTA	VIGIA	DEMSA	06/06/2019 a 06/07/2019
SHIRLEY SEBASTIANA VENÂNCIO DE CASTRO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	18/06/2019 a 18/07/2019
TEREZINHA ALBUQUERQUE DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEMEC	06/06/2019 a 06/07/2019
VAGMAR DE MOURA COSTA	MOTORISTA	SEMEC	05/06/2019 a 05/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de junho de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
25/06/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:27B66B29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CACS - FUNDEB) PARA O BIÊNIO 2019/2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019

NOMEIA membros do Conselho de Acompanhamento de Controle Social (CACS - FUNDEB) para o biênio 2019/2021, de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 81, art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "c", em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no Art. 109, e

***Considerando** a substituição de membros do conselho, retirando os senhores Josiane Pedrosa Viana, Suzana Tamara Santos de Oliveira;*
***Considerando** a inclusão como membros dos senhores, Lucilene Gomes Saldanha, Malú Campos Alves.*

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento de Controle Social (CACS-FUNDEB) para o bienio de 2019/2021, com a seguinte composição:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Eli da Silva Marcelino	TITULAR	
Dilene da Silva Moraes	SUPLENTE	
Sandra Correia Nogueira	TITULAR	Pais de Alunos da Educação
Erivanda da Costa Andrade	SUPLENTE	Básica.
Miguel Gama Ferreira	TITULAR	
Thais Mirelly Fontoura Vieira	SUPLENTE	
Madalena Custódio Paiva	SUPLENTE	
Lucilene Gomes Saldanha	TITULAR	Estudante da Educação
Malú Campos Saldanha	SUPLENTE	Básica.
Valdecy Basilio Manoel	TITULAR	Poder Executivo

Michel Benjamim Pinheiro	SUPLENTE	Municipal.
Nilte Maria da Rocha Bentes	TITULAR	Diretores das Escolas
Terezinha de Jesus Fernandes	SUPLENTE	Básica Pública.
Eliana Maria Saldanha Pedrosa	VICE PRESIDENTE	Servidores Técnicos / Administrativos
Maicon Samoni Melo	SUPLENTE	das Escolas Básicas.
Ailton da Silva França	TITULAR	Estudantes das Escolas
Jakeline dos Santos Cavalho	SUPLENTE	Básicas Publicas Secundárias (UEA).
Maria de Jesus Galvão de Macedo	TITULAR	Poder Executivo
João Paulo Moreira Marinho	SUPLENTE	Municipal.
Belmira da Silva Melgueiro	TITULAR	Conselho
Maria Élida Vital Arágua	SUPLENTE	Tutelar.
Maria das Graças Maia Castilho	PRESIDENTE	Conselho Municipal
Clóvis Batista Maia	SUPLENTE	Educação.

Art. 2º. Este Decreto tem efeitos **a partir de 25 de junho de 2019**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 24 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:51DCC659

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2019 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) PARA O BIÊNIO 2019/2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o biênio 2019/2020, de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o biênio 2019/2020, do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, com a seguinte composição:

Nº	NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
01	LORENA MARINHO ARAÚJO	MEMBRO TITULAR	Comissão dos Professores Indigenas do Alto Rio Negro - COPIARN
	BERNADETE TEIXERA ALCANTARA	SUPLENTE	
02	OTACILA LEMOS BARRETO	MEMBRO TITULAR	Camara Municipal de São Gabriel da Cachoeira
	LINDELBAR GARRIDO FERNANDES	SUPLENTE	
03	CLOVIS BATISTA MAIA	PRESIDENTE	Associação dos Professores Indigenas do Alto Rio Negro - APIARN
	MARIA DAS GRAÇAS MAIA CASTILHO	SUPLENTE	
04	JOSÉ RIBAMAR CALDAS FILHO	MEMBRO TITULAR	Fundação Nacional do Indio - FUNAI
	ANESCILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	SUPLENTE	
05	ALESSANDRA JACOBOVSK	MEMBRO TITULAR	Isntituto Sócio Ambiental - ISA
	ALFREDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO	SUPLENTE	
06	RUY ALBERTO MELGUEIRO	MEMBRO TITULAR	Instituto Federal do Amazonas – IFAM CAMPUS SÃO GABRIEL
	JOCIVAL VASCONCELOS REIS	SUPLENTE	
07	EDSON GOMES CORDEIRO	MEMBRO TITULAR	Federação da Organização Indigena do Rio Negro - FOIRN
	ISAIAS PEREIRA LOPES	SUPLENTE	
08	ROSINALDO BRAZÃO LOPES	MEMBRO TITULAR	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
	MARIA LILIANE CORDEIRO DA SILVA	SUPLENTE	
09	VALTER ANTONIO BENJAMIM LUCIANO	MEMBRO TITULAR	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
	MARIA SUELY DE ANDRADE AMBRÓSIO	SUPLENTE	
10	DANIELE AMAZONAS CASTRO	MEMBRO TITULAR	Escolas Privadas
	JESSICA TRINDADE DE ANDRADE	SUPLENTE	
11	MARIA EDNA TRINDADE REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA	VICE PRESIDENTE SUPLENTE	SINTEAM

- Quadro da divisão da câmara do conselho (CME):

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
	EDUCAÇÃO	
01	LORENA MARINHO ARAÚJO	COPIARN
02	CLOVIS BATISTA MAIA	APIARN
03	RUY ALBERTO MELGUEIRO	IFAM/CAMPUS SGC
04	ROSINALDO BRAZÃO LOPES	SEMED
	LEGISLAÇÃO	
01	OTACILA LEMOS BARRETO	CÂMARA MUNICIPAL

02	JOSÉ RIBAMAR CALDAS FILHO	FUNAI
03	ALESSANDRA JACOBOVSK	ISA
04	MARIA EDNA TRINDADE	SINTEAM
	FINANÇAS	
01	VALTER ANTONIO BENJAMIM LUCIANO	SEDUC
02	EDSON GOMES CORDEIRO	FOIRN
03	DANIELE AMAZONAS CASTRO	ESCOLAS PRIVADAS

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de abril de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:0B1CA5C6



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2 BIM ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	333.573,34	145.102,72	120.762,66	0,00	357.913,40	0,00	52.375,71	49.875,71	49.875,71	0,00	2.500,00	360.413,40
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	333.098,34	47.638,56	26.298,56	0,00	354.438,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	354.438,34
0100	PODER LEGISLATIVO	333.098,34	26.298,56	26.298,56	0,00	333.098,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	333.098,34
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	21.340,00	0,00	0,00	21.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.340,00
03	FUNDO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	475,00	97.464,16	94.464,10	0,00	3.475,06	0,00	13.090,00	10.590,00	10.590,00	0,00	2.500,00	5.975,06
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	89.684,10	89.684,10	0,00	0,00	0,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.780,06	4.780,00	0,00	3.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,06
0303	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	8.500,00	6.000,00	6.000,00	0,00	2.500,00	2.975,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		333.573,34	145.103,32	120.763,26	0,00	357.913,40	0,00	52.375,71	49.875,71	49.875,71	0,00	2.500,00	360.413,40

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:AEC2FAF9

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2 SEM ANEXO 01

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.279.374,68	2.327.021,69	2.430.377,87	2.282.411,82	2.282.820,03	2.650.619,79	2.431.272,66	2.697.999,91	2.497.400,65	2.316.618,98	2.405.554,51	4.680.443,44	31.281.916,03	26.277,56
Pessoal Ativo	2.258.734,92	2.306.381,93	2.409.738,11	2.230.233,33	2.259.917,47	2.621.002,03	2.410.562,05	2.678.176,98	2.477.577,72	2.284.418,75	2.339.831,61	4.635.342,22	30.911.917,12	26.277,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.258.734,92	2.064.393,90	2.173.829,62	2.111.228,78	2.138.796,74	2.430.471,57	2.265.781,67	2.507.385,96	2.346.737,85	2.151.419,67	2.219.597,81	4.159.109,01	28.827.487,50	20.589,33
Obrigações Patronais	0,00	4.385,33	235.908,49	119.004,55	121.120,73	190.530,46	144.780,38	170.791,02	130.839,87	132.999,08	120.233,80	476.233,21	1.846.826,92	5.688,23
Benefícios Previdenciários	0,00	237.602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.602,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.639,76	20.639,76	20.639,76	52.178,49	22.902,56	29.617,76	20.710,61	19.822,93	19.822,93	32.200,23	65.722,90	45.101,22	369.998,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	31.538,73	2.262,80	4.719,44	4.992,41	4.992,41	4.992,41	17.369,71	50.892,38	16.689,84	138.450,13	0,00
Pensões	20.639,76	20.639,76	20.639,76	20.639,76	20.639,76	24.898,32	15.718,20	14.830,52	14.830,52	14.830,52	14.830,52	28.411,38	231.548,78	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.268,60	5.605,73	1.268,60	2.275,05	3.531,40	11.885,85	29.566,04	8.350,08	7.129,77	14.990,62	16.673,74	19.714,90	122.260,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	4.337,13	0,00	1.006,45	0,00	685,25	21.548,59	1.220,31	0,00	983,55	2.666,67	0,00	32.447,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.268,60	1.268,60	1.268,60	1.268,60	3.531,40	11.200,60	8.017,45	7.129,77	7.129,77	14.007,07	14.007,07	19.714,90	89.812,43	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.278.106,08	2.321.415,96	2.429.109,27	2.280.136,77	2.279.288,63	2.638.733,94	2.401.706,62	2.689.649,83	2.490.270,88	2.301.628,36	2.388.880,77	4.660.728,54	31.159.655,65	26.277,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													45.893.466,87	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													45.893.466,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													31.185.933,21	67,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													24.782.472,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													23.543.348,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													22.304.224,90	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são Consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:20CB167F

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.330.148,85	3.522.709,14	3.959.376,46	3.791.135,72	3.279.104,10	5.854.732,73	3.234.645,14	6.195.621,93	3.808.549,50	3.490.005,08	5.535.216,38	4.071.852,16	53.073.097,19	43.864.760,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.225,26	54.783,86	61.226,44	57.425,73	58.063,08	133.967,33	19.750,70	93.747,23	51.408,05	50.215,99	77.318,91	86.022,67	809.155,25	931.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	13.400,00
ISS	10.395,58	17.495,26	8.115,57	9.940,59	9.758,65	25.171,75	11.661,67	7.368,71	12.525,44	18.691,15	16.318,60	17.082,28	164.525,25	350.500,00
ITBI	0,00	0,00	500,00	160,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00	9.700,00
IRRF	54.625,68	36.459,10	52.502,87	47.325,14	45.407,29	108.317,92	8.089,03	84.843,25	38.882,61	31.050,48	60.133,77	68.507,94	636.145,08	524.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	204,00	829,50	108,00	0,00	297,14	463,66	0,00	1.535,27	0,00	474,36	866,54	432,45	5.210,92	33.200,00
Contribuições	109.116,46	116.959,30	134.053,62	133.710,00	123.428,03	152.404,67	9.542,69	222.193,03	217.182,87	106.877,87	110.853,44	116.258,29	1.552.580,27	1.162.000,00
Receita Patrimonial	103.297,73	39.476,47	28.405,07	24.242,84	22.883,58	23.262,91	23.350,32	24.222,76	32.946,64	27.554,22	15.765,33	33.227,52	398.635,39	361.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	103.297,73	39.476,47	28.405,07	24.242,84	22.883,58	23.262,91	23.350,32	24.222,76	32.946,64	27.554,22	15.765,33	33.227,52	398.635,39	361.100,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	200,00	100,00	900,00	234.200,00
Transferências Correntes	6.052.509,40	3.311.489,51	3.735.691,33	3.575.757,15	3.074.729,41	5.545.097,82	3.181.701,43	5.855.142,29	3.506.711,94	3.304.039,16	5.331.078,70	3.836.243,68	50.310.191,82	41.175.960,00
Cota-Parte do FPM	1.440.547,68	977.255,90	819.791,86	927.854,87	954.363,70	1.836.249,43	1.148.753,92	1.502.694,28	1.013.517,90	1.062.640,51	1.304.118,09	1.221.244,55	14.209.032,69	15.394.800,00
Cota-Parte do ICMS	606.622,13	644.289,78	702.111,35	702.372,49	686.631,14	658.028,67	666.483,84	732.077,79	648.620,77	713.724,91	723.895,18	613.182,33	8.098.040,38	7.050.880,00
Cota-Parte do IPVA	2.029,08	1.660,72	1.343,19	3.312,68	2.057,73	1.111,03	2.206,84	5.564,28	2.099,80	1.868,65	5.774,24	2.774,27	31.802,51	15.510,00
Cota-Parte do ITR	29,02	278,08	70,41	363,16	49,52	5,00	0,00	0,00	61,29	0,00	0,00	0,00	856,48	1.930,00
Transferências da LC 87/1996	1.487,20	1.487,20	1.487,20	1.487,20	1.487,20	1.487,20	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	17.663,34	18.800,00
Transferências da LC 61/1989	2.208,72	2.678,52	2.289,66	2.852,63	3.148,78	3.111,17	2.419,24	2.147,59	1.726,90	1.858,23	2.002,96	1.971,09	28.415,49	27.695,00
Transferências do FUNDEB	3.683.541,15	1.331.450,23	1.743.887,19	1.392.035,32	1.038.872,76	2.136.879,95	1.147.819,86	3.296.725,35	1.498.561,98	1.005.477,72	2.099.746,00	1.551.844,41	21.926.841,92	14.953.430,00
Outras Transferências Correntes	316.044,42	352.389,08	464.710,47	545.478,80	388.118,58	908.225,37	212.561,04	314.476,31	340.666,61	517.012,45	1.194.085,54	443.770,34	5.997.539,01	3.712.915,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,62	0,00	1.317,84	0,00	0,00	1.634,46	0,00
DEDUÇÕES (II)	398.576,81	429.476,73	428.536,92	448.377,63	434.856,91	526.977,16	364.920,10	669.077,72	548.179,41	463.187,58	516.283,29	476.501,60	5.704.951,86	5.372.163,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	103.764,24	103.946,75	123.118,25	120.729,08	105.309,34	138.938,91	656,05	220.289,66	214.682,78	106.877,87	108.833,93	108.375,89	1.455.522,75	1.100.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	294.812,57	325.529,98	305.418,67	327.648,55	329.547,57	388.038,25	364.264,05	448.788,06	333.496,63	356.309,71	407.449,36	368.125,71	4.249.429,11	4.272.163,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.931.572,04	3.093.232,41	3.530.839,54	3.342.758,09	2.844.247,19	5.327.755,57	2.869.725,04	5.526.544,21	3.260.370,09	3.026.817,50	5.018.933,09	3.595.350,56	47.368.145,33	38.492.597,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:0B6EA518

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIM ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		333.573,34	145.102,72	120.762,66	0,00	357.913,40	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00	357.913,40
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	333.098,34	47.638,56	26.298,56	0,00	354.438,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	354.438,34
0100	PODER LEGISLATIVO	333.098,34	26.298,56	26.298,56	0,00	333.098,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	333.098,34
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	21.340,00	0,00	0,00	21.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.340,00
03	FUNDO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	475,00	97.464,16	94.464,10	0,00	3.475,06	0,00	13.090,00	13.090,00	13.090,00	0,00	0,00	3.475,06
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	89.684,10	89.684,10	0,00	0,00	0,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.780,06	4.780,00	0,00	3.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,06
0303	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	475,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		333.573,34	145.103,32	120.763,26	0,00	357.913,40	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00	357.913,40

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5317C4FA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2017 A AGO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.959.376,46	3.791.135,72	3.279.104,10	5.854.732,73	3.234.645,14	6.195.621,93	3.808.549,50	3.490.005,08	5.535.216,38	4.071.852,16	4.217.311,57	4.013.403,80	51.450.954,57	43.864.760,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.226,44	57.425,73	58.063,08	133.967,33	19.750,70	93.747,23	51.408,05	50.215,99	77.318,91	86.022,67	82.778,52	81.702,18	853.626,83	931.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	13.400,00
ISS	8.115,57	9.940,59	9.758,65	25.171,75	11.661,67	7.368,71	12.525,44	18.691,15	16.318,60	17.082,28	24.486,60	18.721,41	179.842,42	350.500,00
ITBI	500,00	160,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00	9.700,00
IRRF	52.502,87	47.325,14	45.407,29	108.317,92	8.089,03	84.843,25	38.882,61	31.050,48	60.133,77	68.507,94	57.894,67	62.551,03	665.506,00	524.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias 108,00		0,00	297,14	463,66	0,00	1.535,27	0,00	474,36	866,54	432,45	397,25	429,74	5.004,41	33.200,00
Contribuições	134.053,62	133.710,00	123.428,03	152.404,67	9.542,69	222.193,03	217.182,87	106.877,87	110.853,44	116.258,29	141.964,26	127.464,31	1.595.933,08	1.162.000,00
Receita Patrimonial	28.405,07	24.242,84	22.883,58	23.262,91	23.350,32	24.222,76	32.946,64	27.554,22	15.765,33	33.227,52	42.647,29	29.224,98	327.733,46	361.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.405,07	24.242,84	22.883,58	23.262,91	23.350,32	24.222,76	32.946,64	27.554,22	15.765,33	33.227,52	42.647,29	29.224,98	327.733,46	361.100,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	200,00	100,00	0,00	140,00	1.040,00	234.200,00
Transferências Correntes	3.735.691,33	3.575.757,15	3.074.729,41	5.545.097,82	3.181.701,43	5.855.142,29	3.506.711,94	3.304.039,16	5.331.078,70	3.836.243,68	3.949.828,11	3.774.760,73	48.670.781,75	41.175.960,00
Cota-Parte do FPM	819.791,86	927.854,87	954.363,70	1.836.249,43	1.148.753,92	1.502.694,28	1.013.517,90	1.062.640,51	1.304.118,09	1.221.244,55	1.406.821,28	1.046.385,17	14.244.435,56	15.394.800,00
Cota-Parte do ICMS	702.111,35	702.372,49	686.631,14	658.028,67	666.483,84	732.077,79	648.620,77	713.724,91	723.895,18	613.182,33	657.937,39	695.412,61	8.200.478,47	7.050.880,00
Cota-Parte do IPVA	1.343,19	3.312,68	2.057,73	1.111,03	2.206,84	5.564,28	2.099,80	1.868,65	5.774,24	2.774,27	4.612,41	1.721,40	34.446,52	15.510,00
Cota-Parte do ITR	70,41	363,16	49,52	5,00	0,00	0,00	61,29	0,00	0,00	0,00	14,09	0,00	563,47	1.930,00
Transferências da LC 87/1996	1.487,20	1.487,20	1.487,20	1.487,20	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	17.602,32	18.800,00
Transferências da LC 61/1989	2.289,66	2.852,63	3.148,78	3.111,17	2.419,24	2.147,59	1.726,90	1.858,23	2.002,96	1.971,09	1.785,28	1.991,55	27.305,08	27.695,00
Transferências do FUNDEB	1.743.887,19	1.392.035,32	1.038.872,76	2.136.879,95	1.147.819,86	3.296.725,35	1.498.561,98	1.005.477,72	2.099.746,00	1.551.844,41	1.460.184,77	1.566.029,09	19.938.064,40	14.953.430,00
Outras Transferências Correntes	464.710,47	545.478,80	388.118,58	908.225,37	212.561,04	314.476,31	340.666,61	517.012,45	1.194.085,54	443.770,34	417.016,20	461.764,22	6.207.885,93	3.712.915,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,62	0,00	1.317,84	0,00	0,00	93,39	111,60	1.839,45	0,00
DEDUÇÕES (II)	428.536,92	448.377,63	434.856,91	526.977,16	364.920,10	669.077,72	548.179,41	463.187,58	516.283,29	476.501,60	429.752,48	467.292,02	5.773.942,82	5.372.163,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	123.118,25	120.729,08	105.309,34	138.938,91	656,05	220.289,66	214.682,78	106.877,87	108.833,93	108.375,89	130.703,74	117.898,58	1.496.414,08	1.100.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	305.418,67	327.648,55	329.547,57	388.038,25	364.264,05	448.788,06	333.496,63	356.309,71	407.449,36	368.125,71	299.048,74	349.393,44	4.277.528,74	4.272.163,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.530.839,54	3.342.758,09	2.844.247,19	5.327.755,57	2.869.725,04	5.526.544,21	3.260.370,09	3.026.817,50	5.018.933,09	3.595.350,56	3.787.559,09	3.546.111,78	45.677.011,75	38.492.597,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:34CD5853

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	333.573,34	145.102,72	120.762,66	0,00	357.913,40	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00	357.913,40
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	333.098,34	47.638,56	26.298,56	0,00	354.438,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	354.438,34
0100	PODER LEGISLATIVO	333.098,34	26.298,56	26.298,56	0,00	333.098,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	333.098,34
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	21.340,00	0,00	0,00	21.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.340,00
03	FUNDO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	475,00	97.464,16	94.464,10	0,00	3.475,06	0,00	13.090,00	13.090,00	13.090,00	0,00	0,00	3.475,06
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	89.684,10	89.684,10	0,00	0,00	0,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.780,06	4.780,00	0,00	3.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,06
0303	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	475,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I+II)	333.573,34	145.103,32	120.763,26	0,00	357.913,40	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00	357.913,40

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:A20F07F5

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIM ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2017 A OUT/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.279.104,10	5.854.732,73	3.234.645,14	6.195.621,93	3.808.549,50	3.490.005,08	5.535.216,38	4.071.852,16	4.217.311,57	4.013.403,80	3.755.465,36	3.823.704,20	51.279.611,95	43.864.760,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.063,08	133.967,33	19.750,70	93.747,23	51.408,05	50.215,99	77.318,91	86.022,67	82.778,52	81.702,18	73.076,16	66.098,98	874.149,80	931.500,00
IPTU	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	13.400,00
ISS	9.758,65	25.171,75	11.661,67	7.368,71	12.525,44	18.691,15	16.318,60	17.082,28	24.486,60	18.721,41	15.543,53	15.991,93	193.321,72	350.500,00
ITBI	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	9.700,00
IRRF	45.407,29	108.317,92	8.089,03	84.843,25	38.882,61	31.050,48	60.133,77	68.507,94	57.894,67	62.551,03	57.312,22	50.023,35	673.013,56	524.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	297,14	463,66	0,00	1.535,27	0,00	474,36	866,54	432,45	397,25	429,74	220,41	83,70	5.200,52	33.200,00
Contribuições	123.428,03	152.404,67	9.542,69	222.193,03	217.182,87	106.877,87	110.853,44	116.258,29	141.964,26	127.464,31	135.090,50	120.546,65	1.583.806,61	1.162.000,00
Receita Patrimonial	22.883,58	23.262,91	23.350,32	24.222,76	32.946,64	27.554,22	15.765,33	33.227,52	42.647,29	29.224,98	38.011,17	59.834,41	372.931,13	361.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.883,58	23.262,91	23.350,32	24.222,76	32.946,64	27.554,22	15.765,33	33.227,52	42.647,29	29.224,98	38.011,17	59.834,41	372.931,13	361.100,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	200,00	100,00	0,00	140,00	0,00	80,00	1.120,00	234.200,00
Transferências Correntes	3.074.729,41	5.545.097,82	3.181.701,43	5.855.142,29	3.506.711,94	3.304.039,16	5.331.078,70	3.836.243,68	3.949.828,11	3.774.760,73	3.509.231,73	3.577.077,20	48.445.642,20	41.175.960,00
Cota-Parte do FPM	954.363,70	1.836.249,43	1.148.753,92	1.502.694,28	1.013.517,90	1.062.640,51	1.304.118,09	1.221.244,55	1.406.821,28	1.046.385,17	789.184,50	896.508,47	14.182.481,80	15.394.800,00
Cota-Parte do ICMS	686.631,14	658.028,67	666.483,84	732.077,79	648.620,77	713.724,91	723.895,18	613.182,33	657.937,39	695.412,61	750.576,69	726.661,48	8.273.232,80	7.050.880,00
Cota-Parte do IPVA	2.057,73	1.111,03	2.206,84	5.564,28	2.099,80	1.868,65	5.774,24	2.774,27	4.612,41	1.721,40	783,20	88,52	30.662,37	15.510,00
Cota-Parte do ITR	49,52	5,00	0,00	0,00	61,29	0,00	0,00	0,00	14,09	0,00	55,78	331,32	517,00	1.930,00
Transferências da LC 87/1996	1.487,20	1.487,20	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	17.541,30	18.800,00
Transferências da LC 61/1989	3.148,78	3.111,17	2.419,24	2.147,59	1.726,90	1.858,23	2.002,96	1.971,09	1.785,28	1.991,55	1.793,93	2.129,00	26.085,72	27.695,00
Transferências do FUNDEB	1.038.872,76	2.136.879,95	1.147.819,86	3.296.725,35	1.498.561,98	1.005.477,72	2.099.746,00	1.551.844,41	1.460.184,77	1.566.029,09	1.541.866,89	1.519.304,64	19.863.313,42	14.953.430,00
Outras Transferências Correntes	388.118,58	908.225,37	212.561,04	314.476,31	340.666,61	517.012,45	1.194.085,54	443.770,34	417.016,20	461.764,22	423.514,05	430.597,08	6.051.807,79	3.712.915,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	316,62	0,00	1.317,84	0,00	0,00	93,39	111,60	55,80	66,96	1.962,21	0,00
DEDUÇÕES (II)	434.856,91	526.977,16	364.920,10	669.077,72	548.179,41	463.187,58	516.283,29	476.501,60	429.752,48	467.292,02	426.608,41	445.981,72	5.769.618,40	5.372.163,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	105.309,34	138.938,91	656,05	220.289,66	214.682,78	106.877,87	108.833,93	108.375,89	130.703,74	117.898,58	117.838,30	120.546,65	1.490.951,70	1.100.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	329.547,57	388.038,25	364.264,05	448.788,06	333.496,63	356.309,71	407.449,36	368.125,71	299.048,74	349.393,44	308.770,11	325.435,07	4.278.666,70	4.272.163,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.844.247,19	5.327.755,57	2.869.725,04	5.526.544,21	3.260.370,09	3.026.817,50	5.018.933,09	3.595.350,56	3.787.559,09	3.546.111,78	3.328.856,95	3.377.722,48	45.509.993,55	38.492.597,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:2AED3037

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.234.645,14	6.195.621,93	3.808.549,50	3.490.005,08	5.535.216,38	4.071.852,16	4.217.311,57	4.013.403,80	3.755.465,36	3.823.704,20	4.279.263,16	5.426.015,74	51.851.054,02	43.864.760,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.750,70	93.747,23	51.408,05	50.215,99	77.318,91	86.022,67	82.778,52	81.702,18	73.076,16	66.098,98	93.684,47	120.935,45	896.739,31	931.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,10	1.583,10	13.400,00
ISS	11.661,67	7.368,71	12.525,44	18.691,15	16.318,60	17.082,28	24.486,60	18.721,41	15.543,53	15.991,93	53.332,81	40.491,66	252.215,79	350.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,48	1.266,48	9.700,00
IRRF	8.089,03	84.843,25	38.882,61	31.050,48	60.133,77	68.507,94	57.894,67	62.551,03	57.312,22	50.023,35	39.832,68	77.594,21	636.715,24	524.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	1.535,27	0,00	474,36	866,54	432,45	397,25	429,74	220,41	83,70	518,98	0,00	4.958,70	33.200,00
Contribuições	9.542,69	222.193,03	217.182,87	106.877,87	110.853,44	116.258,29	141.964,26	127.464,31	135.090,50	120.546,65	110.670,64	262.405,42	1.681.049,97	1.162.000,00
Receita Patrimonial	23.350,32	24.222,76	32.946,64	27.554,22	15.765,33	33.227,52	42.647,29	29.224,98	38.011,17	59.834,41	37.477,31	40.172,59	404.434,54	361.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.350,32	24.222,76	32.946,64	27.554,22	15.765,33	33.227,52	42.647,29	29.224,98	38.011,17	59.834,41	37.477,31	40.172,59	404.434,54	361.100,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	300,00	0,00	300,00	0,00	200,00	100,00	0,00	140,00	0,00	80,00	0,00	240,00	1.360,00	234.200,00
Transferências Correntes	3.181.701,43	5.855.142,29	3.506.711,94	3.304.039,16	5.331.078,70	3.836.243,68	3.949.828,11	3.774.760,73	3.509.231,73	3.577.077,20	4.037.397,26	5.002.239,96	48.865.452,19	41.175.960,00
Cota-Parte do FPM	1.148.753,92	1.502.694,28	1.013.517,90	1.062.640,51	1.304.118,09	1.221.244,55	1.406.821,28	1.046.385,17	789.184,50	896.508,47	1.126.121,25	1.970.719,85	14.488.709,77	15.394.800,00
Cota-Parte do ICMS	666.483,84	732.077,79	648.620,77	713.724,91	723.895,18	613.182,33	657.937,39	695.412,61	750.576,69	726.661,48	719.014,69	704.533,44	8.352.121,12	7.050.880,00
Cota-Parte do IPVA	2.206,84	5.564,28	2.099,80	1.868,65	5.774,24	2.774,27	4.612,41	1.721,40	783,20	88,52	1.335,91	3.491,46	32.320,98	15.510,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	61,29	0,00	0,00	0,00	14,09	0,00	55,78	331,32	0,00	8,80	471,28	1.930,00
Transferências da LC 87/1996	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	1.456,69	17.480,28	18.800,00
Transferências da LC 61/1989	2.419,24	2.147,59	1.726,90	1.858,23	2.002,96	1.971,09	1.785,28	1.991,55	1.793,93	2.129,00	1.906,43	2.023,30	23.755,50	27.695,00
Transferências do FUNDEB	1.147.819,86	3.296.725,35	1.498.561,98	1.005.477,72	2.099.746,00	1.551.844,41	1.460.184,77	1.566.029,09	1.541.866,89	1.519.304,64	1.641.450,88	1.699.477,98	20.028.489,57	14.953.430,00
Outras Transferências Correntes	212.561,04	314.476,31	340.666,61	517.012,45	1.194.085,54	443.770,34	417.016,20	461.764,22	423.514,05	430.597,08	546.111,41	620.528,44	5.922.103,69	3.712.915,00
Outras Receitas Correntes	0,00	316,62	0,00	1.317,84	0,00	0,00	93,39	111,60	55,80	66,96	33,48	22,32	2.018,01	0,00
DEDUÇÕES (II)	364.920,10	669.077,72	548.179,41	463.187,58	516.283,29	476.501,60	429.752,48	467.292,02	426.608,41	445.981,72	474.553,13	675.249,69	5.957.587,15	5.372.163,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	656,05	220.289,66	214.682,78	106.877,87	108.833,93	108.375,89	130.703,74	117.898,58	117.838,30	120.546,65	104.586,17	257.161,40	1.608.451,02	1.100.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	364.264,05	448.788,06	333.496,63	356.309,71	407.449,36	368.125,71	299.048,74	349.393,44	308.770,11	325.435,07	369.966,96	418.088,29	4.349.136,13	4.272.163,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.869.725,04	5.526.544,21	3.260.370,09	3.026.817,50	5.018.933,09	3.595.350,56	3.787.559,09	3.546.111,78	3.328.856,95	3.377.722,48	3.804.710,03	4.750.766,05	45.893.466,87	38.492.597,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:735994E6

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		333.573,34	145.102,72	120.762,66	21.340,00	336.573,40	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00	336.573,40
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	333.098,34	47.638,56	26.298,56	21.340,00	333.098,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	333.098,34
0100	PODER LEGISLATIVO	333.098,34	26.298,56	26.298,56	0,00	333.098,34	0,00	39.285,71	39.285,71	39.285,71	0,00	0,00	333.098,34
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	21.340,00	0,00	21.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	475,00	97.464,16	94.464,10	0,00	3.475,06	0,00	13.090,00	13.090,00	13.090,00	0,00	0,00	3.475,06
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	89.684,10	89.684,10	0,00	0,00	0,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.780,06	4.780,00	0,00	3.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,06
0303	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	475,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		333.573,34	145.103,32	120.763,26	21.340,00	336.573,40	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00	336.573,40

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
276.769.272-34
Prefeita

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
025.572.442-01
Secretaria De Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:2C09C3B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.429.095,26	4.855.436,37	4.975.731,01	4.722.206,21	4.503.647,58	4.506.732,49	5.058.661,46	6.257.537,81	5.149.468,30	5.205.428,69	4.326.411,37	4.580.009,09	59.570.365,64	52.920.260,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.826,47	131.520,52	95.999,20	111.767,47	107.679,52	107.089,59	194.144,64	125.314,35	118.926,15	104.820,20	117.354,99	141.341,30	1.439.784,40	1.076.300,00
IPTU	647,11	389,94	249,68	440,68	50,10	105,29	1.371,82	472,31	444,52	85,20	1.277,20	270,93	5.804,78	4.200,00
ISS	36.532,88	89.132,51	49.868,19	65.313,28	57.979,84	61.038,31	145.653,88	71.008,77	70.332,32	42.514,34	55.352,23	88.520,90	833.247,45	473.400,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
IRRF	44.354,48	39.753,07	42.666,33	43.913,51	48.454,58	44.715,99	40.333,94	52.233,27	45.074,31	61.725,66	57.740,56	48.429,47	569.395,17	560.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.292,00	2.245,00	3.215,00	2.100,00	1.195,00	1.230,00	6.785,00	1.600,00	3.075,00	495,00	2.985,00	4.120,00	31.337,00	34.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.927,30	21.812,46	28.591,49	29.566,56	47.962,38	28.659,26	24.904,45	25.620,62	27.929,27	27.950,24	28.622,67	27.097,91	338.644,61	57.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.834,90	21.474,96	26.921,49	27.844,16	46.252,38	27.009,26	24.006,95	24.804,62	26.769,27	26.699,24	25.494,67	26.232,91	322.344,81	42.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.092,40	337,50	1.670,00	1.722,40	1.710,00	1.650,00	897,50	816,00	1.160,00	1.251,00	3.128,00	865,00	16.299,80	15.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	260,00	660,00	20,00	150,00	270,00	0,00	150,00	120,00	600,00	146,75	60,00	100,00	2.536,75	4.000,00
Transferências Correntes	5.323.661,20	4.701.443,39	4.851.120,32	4.580.722,18	4.346.315,39	4.369.563,35	4.838.042,08	6.105.062,55	5.000.592,59	5.071.091,21	4.178.953,42	4.410.049,59	57.776.617,27	51.782.760,00
Cota Parte do FPM	1.521.471,09	1.424.785,32	1.641.291,48	1.220.782,71	920.715,23	1.045.926,55	1.313.808,15	2.299.173,15	1.626.164,62	1.786.244,47	1.336.113,31	1.301.950,43	17.438.426,51	16.014.300,00
Cota Parte do ICMS	961.226,15	814.215,79	873.643,94	923.405,48	996.655,29	964.899,39	954.745,59	935.516,62	1.015.840,20	1.000.668,71	862.162,91	982.449,40	11.285.429,47	10.942.700,00
Cota Parte do IPVA	652,23	1.666,82	2.754,53	1.847,92	1.944,39	2.399,94	1.426,74	2.501,39	2.735,44	9.014,36	4.400,59	4.332,00	35.676,35	22.400,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	312,94	2.414,32	5,56	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.737,89	560,00
Transferências da LC 87/1996	1.934,28	1.934,28	1.934,28	1.934,28	1.934,28	1.934,28	1.934,28	1.934,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15.474,24	24.400,00
Transferências da LC 61/1989	2.659,63	2.617,32	2.370,59	2.644,48	2.382,08	2.827,00	2.531,45	2.686,66	3.548,25	2.700,17	2.969,80	3.372,14	33.309,57	26.800,00
Transferencias do FUNDEB	833.914,78	666.714,82	613.015,70	675.024,94	660.869,48	647.651,29	719.211,11	753.206,47	783.859,39	794.410,74	667.322,96	716.848,90	8.532.050,58	8.910.500,00
Outras Transferências Correntes	2.001.803,04	1.789.509,04	1.716.109,80	1.755.082,37	1.761.501,70	1.701.510,58	1.844.379,20	2.110.038,91	1.568.444,69	1.478.052,76	1.305.983,85	1.401.096,72	20.433.512,66	15.841.100,00
Outras Receitas Correntes	1.420,29	0,00	0,00	0,00	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	12.782,61	0,00
DEDUÇÕES (II)	497.588,63	449.043,84	369.676,16	430.122,89	384.788,78	404.080,23	454.890,28	510.278,63	529.657,66	559.725,45	441.129,26	458.420,73	5.489.402,54	5.115.472,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	497.588,63	449.043,84	369.676,16	430.122,89	384.788,78	404.080,23	454.890,28	510.278,63	529.657,66	559.725,45	441.129,26	458.420,73	5.489.402,54	5.115.472,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.931.506,63	4.406.392,53	4.606.054,85	4.292.083,32	4.118.858,80	4.102.652,26	4.603.771,18	5.747.259,18	4.619.810,64	4.645.703,24	3.885.282,11	4.121.588,36	54.080.963,10	47.804.788,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:BD2CB12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores Dezembro 2018 (a)	Em 31 de (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	96.799,20	0,00	94.891,20	1.908,00	0,00	5.065.672,84	2.173.793,47	2.173.793,47	65.104,80	2.826.774,57	2.828.682,57
02	PODER EXECUTIVO	0,00	96.799,20	0,00	94.891,20	1.908,00	0,00	5.059.172,84	2.167.293,47	2.167.293,47	65.104,80	2.826.774,57	2.828.682,57
0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	77.800,00	77.800,00	0,00	18.700,00	18.700,00
0203	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.600,00	556.570,82	556.570,82	0,00	236.029,18	236.029,18
0204	SECRETARIA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO MUN. EM MANAUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.908,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00	23.414,00	13.184,00	13.184,00	0,00	10.230,00	12.138,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	94.891,20	0,00	94.891,20	0,00	0,00	73.741,16	8.636,36	8.636,36	65.104,80	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. E DESENVOLV. URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.043.501,68	1.489.246,29	1.489.246,29	0,00	2.554.255,39	2.554.255,39
0213	SEC. MUN. DE PRODUCAO AGROP.,PESCA E DESENV. RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	19.440,00	19.440,00	0,00	7.560,00	7.560,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
0301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		0,00	96.799,20	0,00	94.891,20	1.908,00	0,00	5.065.672,84	2.173.793,47	2.173.793,47	65.104,80	2.826.774,57	2.828.682,57

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:C8A17C9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.161.748,87	2.160.318,49	2.069.560,73	2.076.773,26	2.224.130,12	3.088.135,02	1.607.187,24	1.765.965,28	1.938.785,76	2.073.016,51	2.187.872,49	3.148.721,57	26.502.215,34	0,00
Pessoal Ativo	2.136.517,24	2.136.304,96	2.045.547,20	2.052.759,73	2.200.116,59	3.043.326,75	1.581.939,71	1.740.717,75	1.906.929,51	2.041.160,26	2.150.786,83	3.094.722,38	26.130.828,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.870.735,61	1.874.119,96	1.788.661,98	1.791.459,62	1.948.410,58	2.387.914,79	1.533.128,24	1.468.278,06	1.603.794,23	1.718.550,60	1.801.484,76	2.738.885,49	22.525.423,92	0,00
Obrigações Patronais	254.811,14	251.418,06	247.595,36	252.176,96	242.147,08	646.479,07	11.924,07	216.945,15	240.882,48	258.604,93	290.839,83	303.745,80	3.217.569,93	0,00
Benefícios Previdênciários	10.970,49	10.766,94	9.289,86	9.123,15	9.558,93	8.932,89	36.887,40	55.494,54	62.252,80	64.004,73	58.462,24	52.091,09	387.835,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.231,63	24.013,53	24.013,53	24.013,53	24.013,53	44.808,27	25.247,53	25.247,53	31.856,25	31.856,25	37.085,66	53.999,19	371.386,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.910,65	13.692,55	13.692,55	13.692,55	13.692,55	20.538,81	13.692,55	13.692,55	20.301,27	20.301,27	25.480,68	36.666,71	220.354,69	0,00
Pensões	10.320,98	10.320,98	10.320,98	10.320,98	10.320,98	24.269,46	11.554,98	11.554,98	11.554,98	11.554,98	11.604,98	17.332,48	151.031,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	art. 18 da LR0F,0)0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	89.331,20	86.372,47	65.255,48	73.459,95	449.762,66	350.231,47	77.976,27	76.562,57	126.058,87	102.746,98	119.629,96	119.110,60	1.736.498,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.083,34	21.626,49	2.866,66	2.527,77	376.111,05	245.082,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19.074,06	3.758,32	675.130,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.049,54	0,00	0,00	0,00	8.049,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	34.453,52	16.199,02	0,00	5.332,82	5.124,89	0,00	19.833,34	1.000,00	27.892,28	10.878,00	9.000,00	15.250,00	144.963,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	50.794,34	48.546,96	62.388,82	65.599,36	68.526,72	105.149,02	58.142,93	75.562,57	90.117,05	91.868,98	91.555,90	100.102,28	908.354,93	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.072.417,67	2.073.946,02	2.004.305,25	2.003.313,31	1.774.367,46	2.737.903,55	1.529.210,97	1.689.402,71	1.812.726,89	1.970.269,53	2.068.242,53	3.029.610,97	24.765.716,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.135.342,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	1.100.000,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.035.342,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.765.716,86	50,51
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.421.205,68	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.950.145,40	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.479.085,11	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

JAIR AGUIAR SOUTO

247.248.662-68
Prefeito Municipal de Manaquiri
NARIA MARTINS LOPES

850.096.792-72
Secretária Municipal de Fazenda
ADELAIDE RONNAU DA SILVA

230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:BFACE711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.412.839,3-2	27.266.111,2-6	0,0-0	-
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Dívida Contratual	27.412.839,3-2	27.266.111,2-6	0,0-0	-
Empréstimos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-

Financiamentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	27.412.839,3-2	27.266.111,2-6	0,0-0	-
De Tributos	290.232,4-0	519.662,2-0	0,0-0	-
De Contribuições Previdenciárias	26.165.948,9-2	25.789.791,0-6	0,0-0	-
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Com Instituição Não financeira	956.658,0-0	956.658,0-0	0,0-0	-
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEDUÇÕES (II)	6.531.949,2-9	5.247.799,9-5	0,0-0	-
Disponibilidade de Caixa	6.531.949,2-9	5.247.799,9-5	0,0-0	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.612.352,4-7	5.779.715,0-0	0,0-0	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.080.403,1-8	531.915,0-5	0,0-0	-
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	20.880.890,0-3	22.018.311,3-1	0,0-0	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.540.261,1-4	50.135.342,8-0	0,0-0	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	54,2-4	54,3-9	0,0-0	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,3-2	43,9-2	0,0-0	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	60.648.313,3-7	60.162.411,3-6	0,0-0	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	54.583.482,0-3	54.146.170,2-2	0,0-0	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
PASSIVO ATUARIAL	8.407.142,9-9	8.407.142,9-9	0,0-0	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	517.814,7-0	632.305,5-2	0,0-0	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.877.777,1-6	1.467.641,5-7	0,0-0	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:473A723F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTA (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.995.902,35	4.160.827,21	3.790.876,61	4.148.389,74	5.009.430,78	6.555.758,09	4.973.973,73	4.993.723,22	4.209.495,79	4.413.636,77	5.068.705,91	4.178.157,86	56.498.878,06	52.234.038,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.455,57	189.931,72	99.756,89	113.843,15	100.899,01	111.536,48	113.935,66	75.021,18	68.663,23	83.938,86	103.152,91	98.956,24	1.242.090,90	958.500,00
IPTU	136,86	175,23	347,26	0,00	4.183,53	5.477,30	4.172,44	193,78	0,00	2.301,25	1.139,69	138,28	18.265,62	25.000,00
ISS	38.272,33	93.155,63	51.405,83	65.293,99	50.801,36	45.848,28	46.506,97	29.347,56	14.577,81	38.298,47	49.635,93	30.554,27	553.698,43	390.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,91	0,00	100,49	952,00	1,50	0,00	1.086,90	5.200,00
IRRF	43.077,08	96.146,65	47.762,85	48.486,16	45.679,96	59.673,90	60.202,29	43.729,64	53.361,33	40.848,29	51.367,70	65.626,36	655.962,21	522.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	969,30	454,21	240,95	63,00	234,16	537,00	3.021,05	1.750,20	623,60	1.538,85	1.008,09	2.637,33	13.077,74	16.300,00
Contribuições	78.890,11	78.291,43	78.852,62	78.132,34	77.898,29	156.176,01	76.856,89	79.925,97	80.172,67	78.762,46	89.551,84	107.153,22	1.060.663,85	994.000,00
Receita Patrimonial	429.946,47	-11.965,49	23.073,71	374.136,80	76.984,46	103.112,20	150.861,39	49.125,84	55.101,63	81.922,15	162.669,96	171.558,65	1.666.527,77	427.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	129.941,47	-11.965,49	23.073,71	374.136,80	76.984,46	103.112,20	150.861,39	49.125,84	55.101,63	81.922,15	162.669,96	171.558,65	1.366.522,77	427.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	300.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.005,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	224,50	363,00	685,00	201,50	236,50	0,00	154,50	0,00	556,88	0,00	257,60	1.442,40	4.121,88	4.800,00
Transferências Correntes	4.404.385,70	3.904.206,55	3.588.508,39	3.582.075,95	4.753.412,52	6.184.933,40	4.632.099,39	4.789.650,23	4.005.001,38	4.169.013,30	4.713.073,60	3.799.047,35	52.525.407,76	49.849.738,00
Cota Parte do FPM	1.875.761,70	1.395.180,22	1.052.246,00	1.195.344,62	1.501.495,02	2.627.626,47	1.858.473,84	2.041.422,24	1.526.986,65	1.487.943,35	1.909.516,02	1.504.121,57	19.976.117,70	20.861.600,00
Cota Parte do ICMS	632.034,20	668.033,98	721.026,27	698.052,58	690.706,85	676.795,73	734.905,55	723.929,77	623.728,26	710.749,04	711.360,57	620.522,10	8.211.844,90	7.873.300,00
Cota Parte do IPVA	6.559,28	3.317,40	1.247,08	6.403,18	3.785,36	3.163,74	5.813,15	4.740,32	1.337,58	9.284,01	5.327,22	952,64	51.930,96	57.880,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	302,20	790,65	36,62	22,47	0,00	572,53	0,00	0,00	305,31	0,00	2.029,78	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.396,04	16.790,00
Transferências da LC 61/1989	1.714,99	1.913,14	1.723,30	2.045,19	1.831,38	1.943,64	2.566,97	1.953,42	2.148,50	2.439,56	2.052,56	2.239,39	24.572,04	23.300,00
Transferencias do FUNDEB	1.189.512,21	1.275.736,30	1.256.053,04	1.237.673,07	1.337.177,25	1.384.447,95	1.800.681,99	1.470.783,86	1.290.326,16	1.426.836,77	1.438.019,77	1.164.886,72	16.272.135,09	15.410.620,00
Outras Transferências Correntes	697.403,98	558.626,17	554.511,16	440.367,32	1.216.980,70	1.489.534,06	229.657,89	546.248,09	560.474,23	531.760,57	646.492,15	506.324,93	7.978.381,25	5.604.248,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	428.415,12	492.260,14	434.441,40	458.939,35	517.749,14	660.555,08	597.208,67	634.449,52	511.012,81	520.845,54	604.049,58	503.608,91	6.363.535,26	6.457.654,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	78.890,11	78.291,43	78.852,62	78.132,34	77.898,29	156.176,01	76.856,89	79.925,97	80.172,67	78.762,46	78.337,35	78.041,82	1.020.337,96	994.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	349.525,01	413.968,71	355.588,78	380.807,01	439.850,85	504.379,07	520.351,78	554.523,55	430.840,14	442.083,08	525.712,23	425.567,09	5.343.197,30	5.463.654,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.567.487,23	3.668.567,07	3.356.435,21	3.689.450,39	4.491.681,64	5.895.203,01	4.376.765,06	4.359.273,70	3.698.482,98	3.892.791,23	4.464.656,33	3.674.548,95	50.135.342,80	45.776.384,00

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:FEC416ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		463.992,92	503.207,61	465.285,48	0,00	501.915,05	0,00	2.877.777,16	1.410.008,60	1.380.008,60	126,99	1.497.641,57	1.999.556,62
02	PODER EXECUTIVO	430.844,98	201.566,30	176.068,70	0,00	456.342,58	0,00	564.370,85	467.878,38	449.878,38	107,47	114.385,00	570.727,58
0201	GABINETE DO PREFEITO	70.290,02	3.774,00	3.774,00	0,00	70.290,02	0,00	74.544,30	74.479,26	74.479,26	5,04	60,00	70.350,02
0202	SEC MUN DE ADMINISTRAÇAO	86.265,63	63.721,87	60.721,87	0,00	89.265,63	0,00	120.219,56	75.890,36	72.890,36	4,20	47.325,00	136.590,63
0203	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA	23.811,73	0,00	0,00	0,00	23.811,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.811,73
0204	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE	143.417,24	86.602,98	67.105,38	0,00	162.914,84	0,00	238.501,17	197.416,26	185.416,26	84,91	53.000,00	215.914,84
0205	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	33.314,16	34.130,55	34.130,55	0,00	33.314,16	0,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	0,00	0,00	33.314,16
0206	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.439,14	0,00	0,00	0,00	29.439,14	0,00	23.865,00	21.861,21	21.861,21	3,79	2.000,00	31.439,14
0207	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	22.205,26	10.616,45	9.116,45	0,00	23.705,26	0,00	45.583,42	41.078,87	39.578,87	4,55	6.000,00	29.705,26
0208	SEC MUN DE PRODUÇAO RURAL E ABASTECIMENTO	8.782,32	2.720,45	1.220,45	0,00	10.282,32	0,00	42.682,40	38.177,42	36.677,42	4,98	6.000,00	16.282,32
0209	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTAVEL	8.202,12	0,00	0,00	0,00	8.202,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.202,12
0210	SEC MUN DE INDUSTRIA E COM., SERV E TURISMO	5.117,36	0,00	0,00	0,00	5.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.117,36
03	FUNDOS MUNCIPAIS	33.147,94	297.716,78	285.716,78	0,00	45.147,94	0,00	2.313.406,31	942.130,22	930.130,22	19,52	1.383.256,57	1.428.404,51
0301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.848,00	15.009,00	12.009,00	0,00	5.848,00	0,00	23.655,00	11.655,00	8.655,00	0,00	15.000,00	20.848,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.299,94	282.707,78	273.707,78	0,00	39.299,94	0,00	2.289.751,31	930.475,22	921.475,22	19,52	1.368.256,57	1.407.556,51
04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.924,53	3.500,00	0,00	424,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,53
0401	FUNDO PREV SERV MUN DE MANAQUIRI	0,00	3.924,53	3.500,00	0,00	424,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	113.202,65	113.202,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	103.748,35	103.748,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDOS MUNCIPAIS	0,00	9.454,30	9.454,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		463.992,92	616.410,26	578.488,13	0,00	501.915,05	0,00	2.877.777,16	1.410.008,60	1.380.008,60	126,99	1.497.641,57	1.999.556,62

JAIR AGUIAR SOUTO
247.248.662-68
Prefeito Municipal De Manaquiri

NARIA MARTINS LOPES
850.096.792-72
Secretária Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador

Publicado por:
Tony Januario Ramires
Código Identificador:F05CE382